MUNICÍPIO DE
SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO
DR/SP
PRT/SP - 4138/93

SOROCABA, 17 DE AGOSTO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.272

Avenidas revitalizadas

Prefeitura entrega as novas 'Antonio Saladino' e 'Arthur Fonseca'

Paulo Ochandio / Secom

A Prefeitura entrega neste sábado à população duas avenidas revitalizadas: o primeiro trecho da "Antonio Silva Saladino", na Zona Norte, e a "Arthur Fonseca", na "Zona Sul". Os serviços ainda envolveram urbanização dos locais e implantação de duas pistas de ciclovia.

A revitalização da Antônio Silva Saladino, interligação entre o Parque Vitória Régia e o Conjunto Habitacional Herbert de Souza, envolveu obras de duplicação, asfalto, guias e sarjetas da segunda pista e pavimentação das travessas Osvaldina P. Matiese e a Rua 10, do Jardim Santa Marina. Na pista original, seguem serviços de recapeamento asfáltico, além de uma ciclovia de 700 metros.

Já a avenida Professor Arthur Fonseca (denominação do primeiro trecho da avenida Bento Mascarenhas Jequitinhonha, compreendido entre as avenidas Comendador Pereira Inácio e Washington Luiz) recebeu serviços de pavimentação em uma extensão de 206 metros, entre ruas Romeu do Nascimento e Nabek Shiroma (nas proximidades do Hospital Oftalmológico), até a alça de acesso à Washington Luiz.

A avenida da Zona Sul possui 1.000 metros de ciclovia, o que resultará em 2.200 metros contínuos de ciclovias entre a Pereira Inácio e a Antônio Carlos Comitre.

Em 2006 a Prefeitura de Sorocaba revitalizou a Bento Jequitinhonha, da confluência entre a Washington Luiz e a Visconde do Rio Branco ao início da Américo de Carvalho, com a duplicação da pista, arborização, paisagismo e 800 metros de ciclovia.

ZOONOSES

Saúde animal

Campanha de Vacinação Anti-rábica termina no domingo

Proprietários de cães e gatos com mais de três meses de vida têm até domingo para vacinar seus animais de estimação contra a raiva, uma doença que é mortal e pode ser transmitida para o homem. A Campanha de Vacinação Anti-rábica de Sorocaba entra no último final de semana, com 60 pontos de atendimento nesta sexta-feira, no sábado e no domingo.

Os postos ficam em locais de fácil acesso nos bairros, como supermercados, escolas e centros esportivos, funcionam das 9h às 17h ou em meio período (das 9h às 12h e das 13h às 17h), dependendo da demanda do local.

Além dos postos fixos há ainda três postos permanentes instalados desde o início da campanha, no Canil Municipal (localizado na rua Rosa Maria de Oliveira, s/ nº), na Fundação Alexandra Schlumberger (FAS) – que fica na rua Almirante Barroso, nº 76, no Centro - e na Sociedade Protetora dos Animais de Sorocaba (Spaso) - na rua Hortência Soares do Amaral, nº 226, no Itanguá.

O atendimento nos postos permanentes também é realizado das 9h às 17h. Outras informações sobre a campanha e sobre os postos de vacinação podem ser obtidas na Seção de Zoonoses, pelo telefone 3229-7300.

Os técnicos não recomendam que os animais sejam levados aos postos de vacinação por crianças, pois elas podem ter dificuldades para conter os animais, o que coloca em risco a segurança do proprietário, do vacinador e do próprio animal.

OBRAS

Zaqueu Proença/ Secom

PAVIMENTAÇÃO - *A rua Giacomo Zorzi, na Vila Rica (proximidades da rodovia Raposo Tavares), está parcialmente pavimentada. Atualmente a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), dá prosseguimento à aplicação de massa asfáltica na via, até atingir seus 4.800 metros quadrados. Os serviços no local iniciaram-se no primeiro semestre, com intervenções estruturais e de drenagem. Os 600 metros de extensão da rua receberam ações de terraplanagem e 1.200 metros de guias e sarjetas e concretos, seguidas da implantação de tubulações subterrâneas e galerias para escoamento de águas pluviais.*

Zaqueu Proença / Secom

JACUTINGA - *As obras de implantação de rede de água no bairro Jacutinga – região de Lopes de Oliveira – são finalizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae). Localizado numa região bastante afastada da cidade, o Jacutinga é formado por uma comunidade predominantemente rural, possuindo apenas quatro ruas, que serão beneficiadas com a distribuição de água tratada. No momento, a autarquia finaliza a implantação dos tubos em concreto de 600 milímetros, que formarão a rede de água do bairro.*

ÁGUA

Saae economiza R$ 5,6 mi com pregões eletrônicos

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) já economizou, somente neste ano, R$ 5,6 milhões com os pregões eletrônicos, modalidade de licitação adotada pela autarquia a partir de maio do ano passado.

Utilizando essa modalidade de licitação, a autarquia tem contratado serviços e adquirido os diversos produtos necessários para os tratamentos de água e esgoto e os materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços realizados pelos seus departamentos de Água, Esgoto e Drenagem - como tubos, anéis, conexões, materiais elétricos, combustível, emulsão asfáltica, hidrômetros e locação de máquinas, caminhões e equipamento - entre outros - a preços significativamente menores.

Nesses primeiros sete meses do ano o Saae realizou 69 pregões eletrônicos. O total das estimativas de preços para a realização das licitações foi de R$ 17.510.995,22, enquanto que os valores efetivamente contratados ficaram em R$ 11.859.518,810, o que representa uma economia de R$ 5.651.476,41, ou 32,27%.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

Lei nº 8.231, de 16 de Agosto de 2007

(Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 184/2006- autoria da Mesa da Câmara Municipal.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Os incisos I e III do Art. 2º da Lei nº 6.169, de 08 de junho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ..
I - ...
a)...
b)Seção de Protocolo;
c)Seção de Expedição e Arquivo;
...
III - ...
f) Serviço de Limpeza." (NR)
Art. 2º O inciso VI do Art. 2º da Lei nº 6.169, de 08 de junho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º ...
VI – TV Legislativa." (NR)
Art. 3º A Assessoria de Imprensa fica diretamente subordinada a Mesa Diretora.
Art. 4º Para dar suporte administrativo e operacional a esta reorganização, ficam criados os seguintes cargos no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Sorocaba:
I – 01 (um) cargo de Chefe de Seção de Expedição e Arquivo, na Divisão de Expediente;
II – na Divisão de Assuntos Internos;
a) 01 (um) cargo de Chefe de Serviço de Limpeza;
b) 01 (um) cargo de Chefe do Serviço de Telefonia;
c) 06 (seis) cargos de motorista;
III – na Seção de Compras da Divisão de Finanças, 02 (dois) cargos de comprador;
IV – na Assessoria de Imprensa, 04 (quatro) cargos de Oficial de Comunicação;
V – na TV Legislativa, 02 (dois) cargos de tradutor/intérprete de LIBRAS.
Parágrafo único. Os requisitos de provimento e súmulas de atribuições, dos cargos acima criados, são os constantes dos anexos I e II desta Lei.
Art. 5º Ficam ampliados de 01 (um) para 03 (três) cargos de protocolista/arquivista; de 14 (quatorze) para 18 (dezoito) cargos de oficial legislativo, criados pela Lei nº 4.866, de 05 de julho de 1995, reorganizados pela Lei n 6.169/2000 e suas alterações; bem como de 01 (um) para 02 (dois) cargos de oficial de manutenção; de 01 (um) para 02 (dois) cargos de diretor de TV, de 06 (seis) para 08 (oito) cargos de operador de câmera, criados pela Lei nº 6.950, de 15 de dezembro de 2003.
Art. 6º Ficam estendidos aos cargos criados na presente Lei os benefícios constantes na Lei nº 6.169, de 08 de junho de 2000, com as alterações das Leis n 6.399, de 23 de maio de 2001 e Lei nº 6.492, de 26 de novembro de 2001.
Art. 7º Fazem parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo I: quadro geral de cargos, vencimentos, carga horária, forma de provimento, quantidade de vagas, gratificações e vantagens e requisitos do cargo;
II – Anexo II: súmula de atribuições.
Art. 8º Fica alterada a denominação do cargo de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, para Chefe de Seção de Protocolo.
Art. 9º A gratificação administrativa, de 40% (quarenta por cento), será concedida aos ocupantes cujo cargos exijam a conclusão do Curso de Administração Pública Municipal, desde que não possuam graduação em curso superior.
Art. 10. Fica acrescentado 25% (vinte e cinco por cento) à gratificação de dedicação exclusiva percebida pelo cargo de Secretário da Presidência.
Art. 11. Será concedida gratificação de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, aos servidores que, a cada nível de escolaridade, possuírem graduação superior ao requisito exigido para provimento dos cargos ocupados.
§ 1º Para o requisito ensino fundamental incompleto, somente será considerada graduação superior a partir do nível médio;
§ 2º Serão consideradas acima do nível superior, a pós-graduação *latu sensu*, mestrado e doutorado;
§ 3º Será aceito apenas um curso por nível, para efeito do previsto no caput, limitando-se a gratificação total a 15% (quinze por cento).
Art. 12. As funções gratificadas de Chefes de Serviços serão exercidas exclusivamente por funcionários do Grupo Operacional, as demais funções gratificadas serão exercidas exclusivamente por funcionários dos Grupos Técnico Superior ou Administrativo.
Art. 13. A súmula de atribuições do Cargo de Assessor Legislativo passa a vigorar com a seguinte redação:
"Assessor Legislativo: assessorar o Presidente da Câmara na elaboração da Ordem do Dia, no encaminhamento dos projetos às Comissões Permanentes desta Casa de Leis; na instalação e andamento das audiências públicas, entre outras atividades compatíveis com o cargo."
Art. 14. Ficam revogados a alínea "b" do inc. III e inc. VI do Art. 2º e Art. 29-B da Lei nº 6.169, de 08 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.399, de 23 de maio de 2001, renumerando-se os demais dispositivos.
Art. 15. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supa.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

Anexo I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	PROVIMENTO	JORN. /HS	VENCIMENTO BASE	GRATIF. %	GRUPO	REQUISITOS DO CARGO
1. Chefe da Seção de Protocolo	01	Função Grat.	FG	2.167,48	40	CC 04	Nível Superior ou Curso de Administração Pública
2. Chefe da Seção de Expedição e Arquivo	01	Função Grat.	FG	2.167,48	40	CC 04	Nível Superior ou Curso de Administração Pública
3. Chefe do Serviço de Limpeza	01	Função Grat.	FG	1.370,98	50	CC 01	Nível Médio
4. Chefe do Serviço de Telefonia	01	Função Grat.	FG	1.370,98	50	CC 01	Nível Médio
5. Comprador	02	Efetivo	40	1.257,70	-	AD 02	Nível Médio
6. Motorista	06	Efetivo	40	877,12	-	OP 02	Ensino Fundamental Incompleto e CNH
7. Oficial de Comunicação	04	Efetivo	25	1.750,35	40	TS 01	Nível Superior na área de comunicação social, com habilitação em jornalismo ou registro no Ministério do Trabalho e Emprego para a função
8. Tradutor/intérprete de LIBRAS	02	Efetivo	40	1.257,70	-	AD 02	Nível Médio e formação em LIBRAS em curso reconhecido pelo MEC

ANEXO II – SÚMULAS DE ATRIBUIÇÕES

CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO: supervisionar, coordenar e orientar a execução das atividades que lhe são afetas e responder pelos encargos atribuídos, informar ou emitir parecer nos processos que lhe tenham sido distribuídos pelo superior imediato e nos processos cujos assuntos se relacionam com as suas atribuições; coordenar com o superior imediato em assuntos técnicos ou administrativos de sua competência; comunicar ao superior imediato quaisquer deficiências ou ocorrências relativas às atividades sob sua responsabilidade bem como propor alternativas para

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA
Nerli Peres

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Mauricio Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Maurício Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Dal Pian flores

solucioná-las; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO E ARQUIVO: Receber todas as correspondências assinadas pelo Presidente, relacionadas com a Secretaria, protocolá-las e enviá-las. Organizar todo o arquivo da Secretaria. Controlar a saída e devolução dos documentos, do arquivo da Secretaria, solicitados pelos Srs. Vereadores, e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA: Chefiar e coordenar os trabalhos dos Auxiliares de Serviços Gerais, providenciar junto ao Diretor da Divisão de Assuntos Internos o material necessário para o desempenho dos serviços e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CHEFE DO SERVIÇO DE TELEFONIA: Chefiar e coordenar o trabalho das telefonistas, providenciar junto ao Diretor da Divisão de Assuntos Internos o material necessário para o desempenho dos serviços e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

COMPRADOR: executar as tarefas relativas à aquisição de materiais permanentes e serviços para a Câmara Municipal, principalmente as que se enquadram em compra direta e outras atividades compatíveis com o cargo.

MOTORISTA: executar os serviços relativos à condução dos veículos oficiais para transporte de passageiros e pequenas cargas, segundo as regras de trânsito, verificar o abastecimento do veículo de sua responsabilidade, vistoriar o veículo, zelando por sua manutenção e conservação e outras atividades compatíveis com o cargo.

OFICIAL DE COMUNICAÇÃO: planejar e executar atividades de produção jornalística relativa às atividades de cada um dos parlamentares, bem como aquelas de interesse da Câmara, por meio de coleta de informações, redação, gravação, divulgação de notícias e mensagens institucionais; produzir clipping, arquivos e banco de dados relativos às notícias publicadas pela imprensa que digam respeito a Câmara; e outras atividades compatíveis com o cargo.

TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS: interpretar os trabalhos parlamentares transmitidos pela TV Legislativa aos telespectadores portadores de Deficiência Auditiva, através da Língua Brasileira de Sinais, e outras atividades compatíveis com o cargo.

DECRETOS

DECRETO Nº 15.749, DE 1º DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 1.025.000,00 (Um Milhão e Vinte e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
514	11.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1006	2028	5	1.000.000,00
669	15.01.00	4.4.90.52.00	04 122 6009	1262	1	25.000,00
			Total da Suplementação->			1.025.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
332	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1318	1	25.000,00
555	11.11.00	3.3.90.39.00	10 302 1003	2372	5	1.000.000,00
			Total da Anulação-à			1.025.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 1º de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.750, DE 3 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$1.162.000,00 (Um Milhão e Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
45	03.03.00	4.4.90.52.00	06 181 8002	1084	1	41.800,00
46	03.03.00	4.4.90.52.00	06 181 8002	1202	1	100.200,00
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	210.000,00
851	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2013	1212	1	810.000,00
			Total da Suplementaçãoà			1.162.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
21	03.01.00	4.4.90.51.00	04 126 7010	1195	7	28.000,00
23	03.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7002	1198	7	6.000,00
35	03.02.00	4.4.90.52.00	06 182 8004	1199	1	7.000,00
37	03.02.00	4.4.90.52.00	06 182 8004	1201	1	63.000,00
44	03.03.00	4.4.90.51.00	06 181 8002	1202	1	38.000,00
335	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1333	1	190.000,00
336	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5002	1335	1	20.000,00
471	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2017	1213	1	144.000,00
476	10.04.02	4.4.90.52.00	12 361 2017	1213	1	55.604,00
469	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	1363	1	130.000,00
465	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	1312	1	15.000,00
466	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	1313	1	10.000,00
467	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	1314	1	10.000,00
468	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2001	1315	1	13.750,00
426	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1369	1	80.000,00
427	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1370	1	80.000,00
430	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2010	1260	1	100.000,00
421	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1308	1	27.500,00
424	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2002	1352	1	13.146,00
429	10.04.01	4.4.90.51.00	12 365 2010	1116	1	81.000,00
			Total da Anulação ——à			1.162.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 3 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.751, DE 7 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8.053 de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R$ 4.102.000,00 (Quatro Milhões Cento e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
250	08.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5014	2350	1	41.000,00
826	08.07.00	3.3.90.39.00	18 541 5014	2351	1	343.000,00
273	09.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5002	2172	1	93.000,00
272	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451 5003	2173	1	1.075.000,00
278	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5002	2306	1	236.000,00
291	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2173	1	175.000,00
292	09.01.00	3.3.90.39.00	15 451 5003	2174	1	57.000,00
294	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001	2164	1	171.000,00
301	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5002	2170	1	1.480.000,00
343	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5003	1109	1	300.000,00
690	17.01.00	4.4.90.52.00	04 122 7009	1218	7	131.000,00
			Total da Suplementação —>			4.102.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
55	04.01.00	4.4.90.52.00	02 061 7003	1081	7	16.000,00
214	07.01.00	4.4.90.52.00	08 243 4001	1242	1	25.000,00
236	08.01.00	3.3.90.35.00	16 482 5005	2434	1	34.000,00
239	08.01.00	3.3.90.35.00	16 482 5013	2347	1	7.000,00
254	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482 5005	1043	2	4.020.000,00
			Total da Anulação ——————>			4.102.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 7 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.775, DE 8 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei do Orçamento nº 8.053, de 13 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.230, de 24 de julho de 2007 autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Saúde um Crédito Adicional Especial no importe de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para transferir recursos ao Instituto Humberto de Campos.

Valores Suplementados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
	11.01.00	4.4.50.42.00	10 302 1001	1388	1	100.000,00
			Total da Suplementação->	100.000,00		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Valores Anulados

Dotação	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Valor
502	11.01.00	3.3.50.43.00	10 302 1003	2516	1	100.000,00
			Total da Anulação-à 100.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 12.162/94
DECRETO Nº 15.780, DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, gestão 2007/2009 e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pelas Leis nºs 5.546 de 12 de janeiro de 1998, 5.690 de 04 de junho de 1998, 7.500 de 16 de setembro de 2005 e 7.802, de 12 de junho de 2006,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, para o biênio 2.007/2.009, como Presidente e Vice Presidente do Conselho que trata este Decreto, respectivamente, o Sr Wilson Medina Bricio Júnior e o Vereador João Donizeti Silvestre.
Art. 2º Ficam nomeados, para o biênio 2.007/2.009, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - C.M.D.E.S. :

I - Enilda Reis Fogaça - Representante indicada pelo Prefeito Municipal;

II - Paulo Francisco Mendes Representante indicado pela Câmara Municipal de Sorocaba;

III - Daniel de Jesus Leite (Titular)
José Fernando Alonso (Suplente) - Representantes indicados pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE;

IV - Fernando Mitsuo Furukawa (Titular)
José Antonio de Oliveira Neto (Suplente) - Representantes indicados pela Secretaria de Finanças – SEF;

V - Ricardo José Coelho Lessa (Titular)
Márcia Regina G. Viana - (Suplente) Representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores;

VI - Marcelo Martins (Titular)
Eduardo Cardum - (Suplente) Representantes indicados pelo Setor de Turismo.

VII - Luiz Antonio Marcello (Titular)
Sérgio Coelho de Oliveira (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor Rural.

VIII - Braz Cassiolato (Titular)
Rafael Rodrigo Nochelli (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor de Comércio - ACS;

IX - Mário K. Tanigawa (Titular)
Nelson Tadeu Cancellara (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor Industrial - CIESP;

X - Ângela Barbosa Celestini Stroesser Figuerôa (Titular)
Bárbara Juliana Celestine Stroesser Figuerôa Munhoz (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor de Ensino - SIEESP;

XI - Giovanni Dalla Mora (Titular)
Adilson César Justo (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor da Construção Civil - SINDUSCON;

XII - Jailton Nunes de Almeida (Titular)
Osvaldo Serrano de Marchi (Suplente) - Representantes indicados pela Entidade de Bairros - USABS;

XIII - Júlio César de Souza Martins (Titular)
Jocilei de Oliveira (Suplente) - Representantes indicados pelo Serviço de Apoio às Atividades Empresariais;

XIV - Francisco Pagliato Neto (Titular)
Cecília Pavlovsky (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor de Comunicação.

XV - José Dias Batista Ferrari (Titular)
Márcia Regina Ferraro Gomes (Suplente) - Representantes indicados pelo Setor de Apoio ao Meio Ambiente - COMDEMA.

XVI - Geraldo César Almeida (Titular)
Sidney Benedito de Oliveira – (Suplente) Representantes indicados pelo Conselho Regional de Economia;

XVII - Rivail Brenga (Titular)
Roberto Marson - (Suplente) Representantes indicados pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região.

Art. 3º Os serviços executados pelos membros do citado Conselho serão considerados de relevante interesse público.
Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 3.882/2007)
DECRETO Nº 15.781, DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 6.144, de 02 de maio de 2000,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do bem púbico municipal abaixo descrito e caracterizado, pelos Moradores da Rua João Ruiz Oliva, situada nesta cidade, no bairro Jardim Americano, por 48 (quarenta e oito) meses, diariamente no período das 19:00 às 7:00 horas, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.882/2007, a saber:
"Terreno caracterizado pela Rua João Ruiz Oliva (antiga Rua 4), do loteamento Jardim Americano, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 1.707,00 m² (Hum mil setecentos e sete metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: tendo como ponto de partida o vértice de divisa do lote nº 13, da quadra E do mesmo loteamento, com a Rua Barbar Miguel Saker, deste ponto segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com o lote nº 13 da quadra E; segue em reta na extensão de 103,00 metros, confrontando com os lotes nºs 3 à 13 da quadra E; segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 6,28 metros, confrontando com o lote nº 2 da quadra E; segue em curva à direita no desenvolvimento de 32,10 metros, confrontando com os lotes nº s 1 e 2 da quadra E, e com os lotes nºs 25 e 26 da quadra D; deflete à direita em curva no desenvolvimento de 6,28 metros, confrontando com o lote nº 25 da quadra D; segue em reta na extensão de 103,00 metros, confrontando com os lotes nºs 14 à 24 da quadra D; deflete à esquerda no desenvolvimento de 14,14 metros confrontando com o lote nº 14 da quadra D; deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 metros, confrontando com a Rua Barbar Miguel Saker, indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando a área acima descrita."
Art. 2º Os permissionários poderão utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de correntes e colocação de guaritas de segurança, nos horários previstos no artigo anterior.
§ 1º Os permissionários ficarão responsabilizados pela retirada das correntes em casos de necessidade para os serviços públicos necessários e nos horários previstos no " *caput*" do artigo 1º, deste Decreto.
§ 2º Os permissionários ficam obrigados a colocar sinalização adequada no local das correntes e guaritas, a fim de se evitar acidentes de qualquer natureza, conforme orientação da SETRAN – Secretaria de Transportes.
Art. 3º Os permissionários arcarão com todas as despesas para implementação do previsto neste Decreto, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.
Art. 4º Os permissionários assinarão Termo de Recebimento e Responsabilidade, pelo qual se obrigarão a manter o bem público municipal limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, inclusive no horário previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio deste, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
em substituição

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 24.943/2006)
DECRETO Nº 15.782,
DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido, a titulo precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO IDOSO CRISTO REI, conforme consta do Processo Administrativo nº 24.943/2006, a saber:
"Terreno caracterizado pela Área Institucional I, do loteamento denominado, Jardim do Carmo, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 385,00 m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Atanásio Soares, onde mede em curva um desenvolvimento de 30,30 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita no desenvolvimento de 9,50 metros, confrontando com a confluência das Ruas Atanásio Soares e Juarez Ferreira; deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com o lote nº 1, da quadra "C", do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 29,00 metros, confrontando com o Parque das Laranjeiras, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro ".
Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para fins filantrópicos, voltados à comunidade, na área de assistência social, vedada a utilização para fins comerciais, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria da Cidadania, ficando a mesma obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão.
Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.
Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la.
Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, por ela utilizados ou postos a sua disposição.
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente
em substituição

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.482/2005)
DECRETO Nº 15.783,
DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa SOROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA e dá outras providências.)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e
CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 19.482/2005;
CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e
CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;
D E C R E T A:
Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, "a" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº 56.64.32.0305.01.000, onde se encontra instalada a unidade da empresa Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 26.324, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar do exercício de 2007.
Art. 2º Nos termos dos artigos 2º, "c" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das Taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 26.324, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos a contar do exercício de 2007.
Art. 3º Nos termos dos artigos 2º, "d" e 6º da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 26.324, pelo prazo máximo de 04 (quatro), anos, a contar do exercício de 2007.
Art. 4º Nos termos do artigo 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinqüenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Soroplast Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 26.324, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, a contar do exercício de 2007.
Art. 5º A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias .
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.661/2004)
DECRETO Nº 15.784,
DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa JC-TL VÁLVULAS DO BRASIL LTDA e dá outras providências.)
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente as do Artigo 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e
CONSIDERANDO os dispositivos legais constantes da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa JC –TL Válvulas do Brasil Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 16.661/2004;
CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e
CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação da atividade;

D E C R E T A:
Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, "c" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do Artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) das taxas que incidam na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa JC-TL Válvulas do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 120.236, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2008.
Art. 2º Nos termos dos artigos 2º, "d" e 6º, da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000, e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza que incida na aprovação de projetos de construção, ou de instalação, ou de ampliação da unidade da empresa JC-TL Válvulas do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 120.236, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos a contar do exercício de 2008.
Art. 3º Nos termos dos artigos 2º, "e", da Lei nº 6.344, de 05 de dezembro de 2000 e do artigo 3º, do Decreto nº 12.934, de 23 de janeiro de 2001, fica concedida a redução de 50% (cinqüenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa JC –TL Válvulas do Brasil Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 120.236, pelo prazo máximo de 05 (cinco), anos, a contar do exercício de 2008.
Art. 4º A Secretaria de Finanças, através de suas Diretorias, expedirá Notificações orientando dos procedimentos necessários.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias .
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

DANIEL DE JESUS LEITE
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.729/1991)
DECRETO Nº 15.785,
DE 13 DE AGOSTO DE 2 007.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de

desapropriação, destinados a abertura de via e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a abertura de via, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.729/1991,a saber:
Proprietário: consta pertencer ao Sr. Moacir Candido da Silva e/ou sucessores.
Local: Av. Dr. Américo de Carvalho – Av. Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha - Sorocaba - SP.
Área I - 163,11 m² (A Desapropriar).
Descrição: Faz frente para a Av. Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha onde mede 15,60 metros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,70 metros, confrontando com a propriedade de Cacilda de Carvalho; deflete à direita e segue em reta 23,10 metros, confrontando com a área decretada de utilidade pública pelo processo nº 23.729/91; atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 163,11 metros quadrados.
Área II - 171,38 m² (A Desapropriar)
Descrição: Faz frente para a Av. Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha onde mede 22,55 metros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,79 metros, confrontando com a área decretada de utilidade pública pelo processo nº 23.729/91; deflete à direita e segue em reta 23,77 metros, confrontando com a propriedade de Moacir Candido da Silva; atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 171,38 metros quadrados.
Área III - 205,88 m² (Parte da área decretada de Utilidade Pública conforme Decreto nº 8.507, de 18 de maio de 1993)
Descrição: Faz frente para a Avenida Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha onde mede 2,00 metros; deflete à direita e segue em reta na extensão de 23,10 metros, confrontando com a área a ser decretada de utilidade pública, deflete a direita e segue em reta na extensão de 6,17 metros, confrontando com a propriedade de Cacilda de Carvalho, deflete à direita e segue em reta na extensão de 18,40 metros, confrontando com a área remanescente decretada de utilidade pública, deflete a direita e segue em reta na extensão de 15,79 metros, confrontando com a área a ser decretada de utilidade pública, atingindo aí o ponto de início desta descrição e perfazendo a área de 205,88 metros quadrados.Obs. As medidas lineares e confrontações foram descritas por caminhamento horário.
Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Processo nº 10.926/97
DECRETO Nº 15.786,
DE 15 DE AGOSTO DE 2 007.

(Dispõe sobre o Tombamento do prédio da Catedral Nossa Senhora da Ponte e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a preservação de locais de valor histórico é dever intrínseco do Poder Público, nos termos do artigo 216 e parágrafos da Constituição Federal, e Incisos II, III e IV do artigo 180 da Constituição do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO que nos termos do disposto nos artigos 150 e 151 da Lei Orgânica do Município e ainda o disposto na Lei nº 4.619, de 26 de setembro de 1994 e nos Decretos Municipais nºs 9.413 de 13 de setembro de 1995 e 9.452 de 16 de novembro de 1995 compete ao Município o enriquecimento do Patrimônio Histórico objetivando a preservação da identidade e memória cultural da população;
CONSIDERANDO a necessidade de imediata defesa do Patrimônio Histórico e Cultural da comunidade sorocabana representada por seus elevados valores arquitetônicos;
CONSIDERANDO o valor histórico-arquitetônico do prédio da Catedral Nossa Senhora da Ponte, reconhecido em estudo histórico, arquitetônico, parecer, aerofoto e a Resolução nº 211, de 24 de Janeiro de 2007, do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), constantes do Processo Administrativo nº 10.926/97 e
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de medidas urgentes visando a proteção do interesse público cultural de nosso Município,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica tombado, em caráter definitivo, com preservação GP1, o prédio da Catedral Nossa Senhora da Ponte, localizado na Praça Coronel Fernando Prestes.
Parágrafo único. Considera-se grau de preservação GP-1, a preservação integral, compreendendo o interior e exterior do prédio principal , bem como a volumetria, fachadas, cobertura, áreas livres, ajardinamento e respectivos elementos ornamentais ou utilitários, em havendo.
Art. 2º Fica considerada como área envoltória, a área delimitada na aerofoto esc. 1:2000, integrante da Resolução nº 211 do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP), de 24 de Janeiro de 2007.
Art. 3º A Secretaria da Cultura providenciará a inscrição do Tombamento em livro próprio.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Palácio dos Tropeiros, em 15 de Agosto de 2 007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO nº 15.787,
de 16 de AGOSTO de 2007.

(Altera a redação de memoriais descritivos constantes do artigo 1º, do Decreto nº 14.418, de 14 de Março de 2 005 e dá outras providências).
Vitor Lippi, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º Os memoriais descritivos constantes das Matrículas 26.221 e 49.823 do artigo 1º, do Decreto nº 14.418, de 14 de Março de 2 005 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Matrícula nº 26.221
Localização: O imóvel consta pertencer a Recanto Uirapuru Sociedade Recreativa, área Reservada do Jardim Uirapuru, na rua Antonio Guitte, o bairro da Água Vermelha.
Descrição**:** Na frente onde mede 120,00 metros com a rua Um, atual rua Antônio Guitte; pelo lado direito, partindo da frente segue em ângulo à direita na distância de 42,00 metros, daí faz pequena deflexão à esquerda e segue na extensão de 19,00 metros, faz pequena deflexão à esquerda e segue na distância de 50,00 metros, faz pequena deflexão à esquerda e segue na distância de 14,50 metros; confrontando nessas extensões com a propriedade de Aquiles Campolim; pelo lado esquerdo, onde mede 56,00 metros com propriedade de Indalécio Gomes atualmente Sistema de Lazer no Jardim Elton Ville e pelos fundos onde mede 58,52 metros confrontando com a área desapropriada pelo SAAE. A descrição acima encerra uma área de 6.326,00m².
Matrícula nº 68.007
Localização: O imóvel consta pertencer à Casadourada Representações e Participações Limitada, Sergio Roberto Nassar e Fernando Biazzi, Área Remanescente D do desmembramento do Jardim Elton Ville, na rua Antonio Guitte, o bairro da Água Vermelha.
Descrição: Tem inicio em um ponto localizado no canto direito, de quem olha da Rua Antonio Guitte (prolongamento); daí segue em reta na extensão de 61,50 metros, confrontando com o lote D8 e Sistema de Lazer do desmembramento; deflete a esquerda e segue em reta 10,00 metros e deflete à direita e segue em reta 15,50 metros, confrontando com o Sistema de Lazer do desmembramento; daí deflete a esquerda e segue na extensão de 14,00 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 13,97 metros, deflete a direita e segue na extensão de 7,60 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 7,60 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 7,60 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 7,60 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 7,77 metros, deflete a direita e segue na extensão de 20,60 metros, deflete a direita e segue na extensão de 11,74 metros, deflete a direita e segue na extensão de 8,00 metros, deflete a direita e segue na extensão de 8,00 metros, deflete a direita e segue na extensão de 8,00 metros, deflete a esquerda e segue extensão de 8,00 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 8,00 metros, deflete a esquerda e segue na extensão de 5,55 metros, deflete a direita e segue na extensão de 7,97 metros, confrontando nessas medidas com a área desapropriada pertencente ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, sucessor de Iracema Padovani de Carvalho e outros, deflete a esquerda e segue em reta 60,41 metros, confrontando com a propriedade de Eufêmio Gomes Juste, deflete à esquerda e segue em reta 7,10 metros, confrontando com o prolongamento da Rua Antonio Guitte, deflete à esquerda e segue em reta 40,00 metros confrontando com o lote D1 do desmembramento, deflete àdireita e segue em reta 80,00 metros, confrontando com os lotes D1 a D4 do desmembramento, deflete a esquerda e segue em reta 10,00 metros, deflete à direita e segue em reta 26,00 metros, deflete novamente à direita e segue em reta 10,00 metros, confrontando nessas medidas com o lote D5 do desmembramento, deflete à esquerda a segue em reta 36,82 metros, confrontando com os lotes D6 e D7 DO Desmembramento, deflete a direita e segue em reta 22,00 metros, confrontando com o lote D7 do desmembramento, deflete à esquerda e segue em curva a esquerda 5,26 metros e daí segue em curva à direita 15,91 metros, confrontando ambas as medidas com o prolongamento da Rua Antonio Guite, atingindo o ponto de origem desta descrição. A descrição acima encerra uma área de 8.063,20m² **(N.R.).**
Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.418, de 14 de Março de 2 005.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2007, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO BOLINA
Secretário de Habitação,Urbanismo e do Meio ambiente
Em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.580

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de organização de programação específica, com inúmeras atividades, incluindo eventos artístico-culturais durante o mês de agosto e, de dar estrutura administrativa à programação e,
CONSIDERANDO que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões, resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros:
I – Comissão Organizadora:
a) Anderson Santos – Secretaria da Cultura;
b) Maria Teresinha Del Cistia – Secretaria da Educação;
c) Maria Eunice Vieira Santana – Secretaria do Governo e Planejamento;
d)João Dias de Souza Filho – Secretaria de Negócios Jurídicos;
e) Ivete Moron Gagliardi – Secretaria da Juventude;
f) Richardson Ademir de Oliveira – Secretaria da Cidadania;
g) Maria Luiza Hatem Donatelli – Secretaria da Saúde;
h) Júlia David Franco Gomes – Secretaria de Parcerias;
i) Gilberto Vieira Ayres de Campos – Secretaria das Relações do Trabalho;
j) Marta Regina Cassar – Secretaria da Educação;
k) Maria do Carmo Paes – Secretaria de Recursos Humanos;

l) Glauco Camargo Bianchini – Secretaria da Comunicação;
m) Marcos Antonio Salinas – Secretaria da Administração;
n) Maria Ângela Braz – Secretaria do Desenvolvimento Econômico;
o) Solange Rodrigues Lima Maciel Soriano – Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente;
p) Carlos Eduardo Paschoini – Secretaria de Transportes e URBES;
q) Fernando Fontão – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
II – Comissão de Atividades Artístico-Culturais:
a) Anderson Santos;
b) Maurício José Barisson;
c) José Gagliardi Junior;
d) Wagner de Almeida Thibes;
e) José Maria Bessórnia;
f) Edmilson Chelles Martins;
g) Flávio Leandro Alves;
h) Elisa do Carmo Amaral;
i) Maria Claudia de Camargo Madureira;
j) Paulo de Tarso César da Silva.
III – Comissão Organizadora do Desfile de Aniversário de Sorocaba:
a) Marta Regina Cassar;
b) Roseli Aparecida Arruda Santos;
c) Eduardo Jesus Grignoli Egêa;
d) Andréa Lopes de Lima Cardoso;
e) José Maria Bessórnia;
f) Margarete Moreno Comitre;
g) Lívia Otatti Lippi;
h) Rosária Clavijos Simão;
i) Lúcia Moreira Bonilha;
j) Ilza Fernandes Faria;
k) Ilma Nuno Tacca;
l) Cristina Lúcia Collaço.
IV – Comissão de Finanças:
a) Walter Alexandre Previatto;
b) Maria Teresinha Del Cístia;
c) José Carlos Florenzano.
Art. 2º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas relativas às atividades e eventos artístico-culturais mencionados no artigo 1º desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Agosto de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

TERMO DECLARATÓRIO

N.R. - A presente Portaria sob nº 22.580, de 10 de Agosto de 2007, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L. O. M.
Sorocaba, 10 de Agosto de 2 007

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 17.963/2007
DATA – 09/08/2007
OBJETO – Termo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação Educacional Sorocabana para realização de curso multidisciplinar de extensão universitária, com ênfase em Direito Urbanístico e Direito Ambiental.
PRAZO – 05 (cinco) meses.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS
EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 15.087/2000
OBJETO – Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a EMPRESA SOROCABA REFRESCOS S.A., para viabilizar a ampliação da unidade industrial no Município de Sorocaba.
DATA – 13/08/2007

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1 - PROCESSO Nº 2.992/1974
INTERESSADO – NOVO ESTILO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – MARCOS SILVA TEIXEIRA

2- PROCESSO Nº 13.475/1998
INTERESSADO – LUIZ RIBEIRO DE SOUZA
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – LUIZ RIBEIRO DE SOUZA

3- PROCESSO Nº 9.252/1996
INTERESSADO – MARIA HELENICE MACEDO
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – TEREZA DIAS RODRIGUES

4- PROCESSO Nº 6.115/1999
INTERESSADO – CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI
ASSUNTO – Cópia do Processo
SOLICITANTE – MARCIA APARECIDA AMOROZINO

5- PROCESSO Nº 23.891/1998
INTERESSADO – JOSI DO NASCIMENTO
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – JOSI DO NASCIMENTO

6- PROCESSO Nº 16.736/2007
INTERESSADO – BANCO ITAU S/A – AG: 3048
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – ANA LUCIA P. CASTAJÓN

7- PROCESSO Nº 3.250/2006
INTERESSADO – SANTA MARIA AGROPECUÁRIA SOROCABA LTDA
ASSUNTO – Cópia da Planta
SOLICITANTE – DOMINGOS OREFICE

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) LEONOR BARBOSA CHAGAS, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 14 **%** (Quatorze por cento) adquirido em Setembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) SUELI ADAME LEME, Professor de Educação Básica I, Nível I, Grupo QM40, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 1996, e o **adicional de tempo de serviço** de 31**%** (Trinta e Um por cento) adquiridos em Maio de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DALZISA CLETO BARBO, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo QM41, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2003, e o **adicional de tempo de serviço** de 24**%** (Vinte e Quatro por cento) adquiridos em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DARCY DA GLÓRIA ANDRADE, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referencia 03, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Novembro de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 21**%** (Vinte e Um por cento) adquiridos em Novembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) SILVINO MANOEL, Carpinteiro, Grupo OP 08, referencia 04, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 27**%** (Vinte e Sete por cento) adquiridos em Maio de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA ALTINA TEDESCO SANTOS PIAIA, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo QM41, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2000, e o **adicional de tempo de serviço** de 25**%** (Vinte e Cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) DEISE DIAS RODRIGUES, Professor de Educação Básica II,

Nível II, Grupo QM47, referencia 05, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 11 **%** (Onze por cento) adquirido em Fevereiro de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Sorocaba, em 14 de Agosto de 2007.

RODRIGO MORENO
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 54.836/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, EDEMILSON ELÓI DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de Julho de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.848/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MARIA JACY FERREIRA DA SILVA, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.849/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ELIETE DE ARRUDA LINO CAMARGO, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.850/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, GENISE ALVES DE MORAES, para função temporária de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 07 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.851/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GLAUCIA CRISTINA DE CASTRO, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 28 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.852/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARLI OLIVEIRA SANTOS LYRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.853/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAROLINA CALDAS MATIELLI, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria de Finanças, a partir de 02 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.854/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCOS PAULO MACHADO, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.855/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARCIA MARIA SORANZ ARMELIN MEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.856/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, MARCUS HARDER OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.857/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANO SALVESTRO, Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.858/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SÔNIA CRISTINA ALBA MUNERATO, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.859/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária RITA DE CASSIA FIGUEIREDO, Enfermeiro I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada RITA DE CASSIA FIGUEIREDO SILVESTRE.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.860/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, o funcionário CARLOS ALBERTO GARCIA, Motorista Especializado, da Seção de Administração e Logística, Divisão de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo, na Área de Especialidades – Policlínica, Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.861/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DEISE VIEIRA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível II, para exercer, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 8119/2007 e do Ofício Circular SEDU/GS nº 01/2007, em caráter temporário, podendo cessar a designação a qualquer momento.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.862/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JOSÉ ANTÔNIO BOLINA, Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana, para responder, interinamente e cumulativamente, pelo cargo de Secretário da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, enquanto perdurar o afastamento de José Dias Batista Ferrari, a partir de 06 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 08 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.869/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 10 de Agosto de 2007, os efeitos da Portaria nº 39.523/DAP, de 03 de Agosto de 1999, que nomeou TÂNIA CRISTINA HURTADO MIELI, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar, da Secretaria da Administração.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.870/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 10 de Agosto de 2007, os efeitos da Portaria nº 50.331/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou MARIA ANGELA BRAZ, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços, da Divisão de Desenvolvimento Empresarial, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.871/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, SÔNIA LOUREIRO VIEIRA HENRIQUE, Supervisor de Arrecadador Judicial de Tributos, a partir de 10 de Agosto de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 39.493/DAP de 03 de Novembro de 1999.
Palácio dos Tropeiros, em 10 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.872/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, PAULO SÉRGIO MONTORO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio a Indústria, Comércio e Serviços, da Divisão de Desenvolvimento Empresarial, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 13 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.873/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, ANA CLAUDIA BUENO BENINI, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar, na Secretaria da Administração, a partir de 13 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 09 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.874/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MARTA DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Arrecadador Judicial de Tributos, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 13 de Agosto de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.427/DAP de 06 de Maio de 2005.
Palácio dos Tropeiros, 09 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.883/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARCIA CRISTINA SBRANA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira MARCIA CRISTINA SBRANA.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.884/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária DAIANE PIMENTA ROCCO, Farma-

cêutico, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada DAIANE PIMENTA ROCCO DE OLIVEIRA.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.885/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, JOSEANE APARECIDA DA COSTA PENA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.886/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, NATALIA PAES SOARES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.887/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAMILA GARCIA DE AGUIAR, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 25 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.888/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Julho de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.889/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JOSÉ HENRIQUE BARROS, Administrador de Próprios II, a partir de 17 de Agosto de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 52.206/DAP, de 08 de Março de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.890/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Zelador, do funcionário DANIEL DOMINGUES DIAS, a partir de 11 de Agosto de 2007, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54.891/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, REGIANE APARECIDA JACON, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial, a partir de 10 de Agosto de 2007.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54840 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CILENE DE CAMPOS SOUZA LOLATTO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ZELIA APARECIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54841 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LILIAN RANGEL GONÇALVES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54842 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RUTE LEMOS CAETANO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LIANA CARUSO DE BARROS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54843 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANTONIA CLAUDIA MOTA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARILDA SOARES VIEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54844 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA PEREIRA DE ALBUQUERQUE para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54845 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, TELMA CRISTINA SANTOS MEDEIROS DE ARRUDA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CILENE LOPES DOS SANTOS SOARES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54846 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FABIANA PINTO MONTENEGRO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1-INT. da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSANA TOLEDO DE JESUS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54847 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MAGDA STEFANO GREGGIO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de EDILAINE DE JESUS DIAS REHDER, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 3 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54863 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, NAGIBETE GONGORA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 08 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de OSVALDO VIEIRA DE BARROS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54864 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA MARIA MANSINI DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSALINA MARIA VENTURELLI/223310, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54865 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELI CRISTINA PINHEIRO PARENTE para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LUIZA CRISTINA SIMPLICIO MOURA/195359, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54866 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA BRAGA DIAS para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ROSLENY DEMETRIO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54867 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, PATRICIA DE LOURDES CAMARGO CROCE para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SANDRA CATARINA FERRARI TERRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54868 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DANILA BUFFOLO BRANDI OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 09 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SILVANA SILVA LENOIR, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 8 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54875 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, THAIS GRACIELE MATTOS RECHE para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIANE CRISTINA DE CARVALHO VERUSSA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54876 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ETIELLE ORTIZ FULCO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELISABETE MARIA DE MELO MACHADO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54877 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ALESSANDRA DO NASCIMENTO ALCASSA RAMOS para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARA NIVA PINTO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54878 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, HELENA FERNANDES TRUJILLO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ISABEL FREIRE FERNANDES, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54879 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA CLAUDIA CAMARGO para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA DE MOURA SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54880 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, RAFAELA DA SILVA FERRAZ para a Função Atividade de Professor de Educação Basica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA CONTO DE MACEDO CONSUL, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54881 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANA PAULA MACHADO GUERZONI para a Função Atividade de Professor de Educação Basica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de JOSELIA APARECIDA COSTA BATTISTUZZO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54882 / DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANO FERREIRA DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Basica II, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de Agosto de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de HEMERSON PATRIARCA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.
Palácio dos Tropeiros, 13 de Agosto de 2007

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6219/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6135/DGP, de 12 de junho de 2007, que nomeou EVELYN SECCO FAQUIN, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6220/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 6193/DGP, de 11 de julho de 2007, que nomeou ANDRE PATRICIO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6221/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia WILLIANA ANGELO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº6222/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia KARLENY RAMOS SILVA, para exercer na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 7.953 de 09 de outubro de 2006.
Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2007.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

Sorocaba, 16 de agosto de 2007.
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
6221/DGP	WILLIANA ANGELO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL I
6222/DGP	KARLENY RAMOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO
(REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2007 – ÁREA DO MAGISTÉRIO)

A Prefeitura de Sorocaba **DIVULGA** o gabarito da prova objetiva do Concurso Público para o cargo de **Diretor de Escola** realizado em **12 de agosto de 2007**.

Gabarito de Conhecimentos Teórico-Pedagógicos e Legislação

1 - C	2 - B	3 - C	4 - B	5 - E	6 - D	7 - B	8 - D	9 - D	10 - D
11 - C	12 - E	13 - E	14 - A	15 - C	16 - E	17 - B	18 - A	19 - E	20 - B
21 - D	22 - C	23 - A	24 - A	25 - D	26 - A	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - C	32 - E	33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
41 - B	42 - C	43 - D	44 - D	45 - A	46 - C	47 - E	48 - D	49 - B	50 - A
51 - B	52 - C	53 - E	54 - E	55 - B	56 - E	57 - D	58 - C	59 - E	60 - A

DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso nos dias **20 e 21 de agosto de 2007**.

O recurso sobre o gabarito deverá ser 1 (um) para cada questão e de forma individualizada, e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

O candidato poderá interpor recurso, utilizando formulário específico, no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso ou retirando o formulário e entregando-o no Paço Municipal – Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, sito à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 – Alto da Boa Vista, cidade de Sorocaba, no horário das 9 às 16 horas, com as seguintes especificações:

- nome do candidato;
- número do documento de identidade;
- número de inscrição;
- cargo para o qual se inscreveu;
- endereço completo;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

Para cada recurso, sobre o gabarito, deverão constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado, em folha individual, com argumentação lógica e consistente.

O recurso deverá estar, preferencialmente, digitado ou datilografado ou em letra de forma, e assinado pelo candidato, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama, sedex ou outro meio não especificado neste Edital.

A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

Os recursos entregues na Prefeitura de Sorocaba serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso para decisão.

As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 16 de agosto de 2007
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos

---

Processo Seletivo - Edital nº 09/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 18723/2007, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital 17/08/2007
Período de Inscrições.....20 á 27/08/2007
Publicação do Resultado e convocação para Perícia Médica
aos Portadores de Deficiência.....31/08/2007
Perícia Médica.....03/09/2007
Resultado Final.....06/09/2007

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Salário Base (R$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
MÈdico I - Clinico Geral	10	09	01	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
MÈdico I ñ Ginecologista	04	04	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
MÈdico I ñ Pediatra	09	09	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
MÈdico I ñ Psiquiatra	05	05	-	2.110,37	20	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
MÈdico Plantonista ñ Clinico Geral	15	14	01	29,62 p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho
MÈdico Plantonista ñ Pediatra	05	05	-	29,62 p/h	30	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho

Observações:

1. O salário refere-se ao mês julho/2007.
2. As súmulas de atribuições das funções encontram-se no Anexo I deste edital.
3. Atendendo ao que dispõe a Lei Municipal 4281/93 (portadores de deficiência) o número de vagas para deficientes ficam reservados conforme o quadro acima. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s), inscritos nos termos da lei ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão providas pelos demais aprovados, com observância a ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 20 á 27/08/2007, no horário das 10:00 às 16:00 horas, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – 1º andar – Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos e dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.1.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é asseguradas o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.

3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.14. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) não tiver configurado a deficiência declarada;

c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo
4.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos** e **títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Médico I ñ Clinico Geral	ResidÍncia mÈdica em clinica geral	2 pontos
	PÛs-graduaÁ„o na ·rea mÈdica	1 ponto
	Mestrado na ·rea mÈdica	1 ponto
Médico I ñ Ginecologista	ResidÍncia mÈdica em ginecologia	1 ponto
	TÌtulo de especialista	1 ponto
	EspecializaÁ„o em saÛde p˙blica	1 ponto
	Tempo de experiÍncia em serviÁo p˙blico de saÛde Municipal, Estadual ou Federal	1 ponto ao ano no m·ximo 2 pontos.
Médico I ñ Pediatra	ResidÍncia mÈdica em pediatria	1 ponto
Médico I ñ Psiquiatra	ResidÍncia mÈdica em psiquiatria ou comprovaÁ„o de trabalho na ·rea especÌfica de pelo menos 05 anos	1 ponto
Médico Plantonista ñ Clinico Geral	Cursos na ·rea mÈdica (Clinica ou UrgÍncia e EmergÍncia), realizados nos anos de 2006 e 2007	0,5 pontos por curso no m·ximo 2 pontos
	Advanced Trauma Life Support - ATLS	1 ponto
	Advanced Cardiologic Life Support - ACLS	1 ponto
Médico Plantonista ñ Pediatra	ResidÍncia mÈdica em pediatria	2 pontos
	Pediatric Advanced Life Support Course - PALS	1 ponto
	TÌtulos de especializaÁ„o em Pediatria (TEP)	1 ponto

4.2. Os requisitos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.
4.3. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. Da Classificação dos Candidatos
5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:
a) tiver maior idade
b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação
6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.
6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.
6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vinculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.
6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).
6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.
6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.
6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.
6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde

7. Das disposições finais.
7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.
7.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 16 de agosto de2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS
E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS
Maria do Carmo Paes – Presidente

ANEXO I

MÉDICO I
Realiza consultas médicas, emite diagnósticos, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

TAREFAS PRINCIPAIS
Realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa;
Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
Participar das ações de vigilância epidemiológica;
Executar tarefas afins.

MÉDICO PLANTONISTA
Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.
Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro.
Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.
Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção.
Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.
Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe.
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias.
Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas.

SEAD Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº 323/2002
OBJETO: Fica retificada a cláusula II do Termo de Prorrogação de Contrato, datado de 06/03/07, onde leu-se R$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) leia-se R$ 256.451,31 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos).
ASSUNTO: Serviços de Atualização de Dados, Treinamento e Gerenciamento, para Operar e dar Manutenção de Hardware no Sistema Hospub – Módulo Sigab.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Eltron Comércio e serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Sorocaba, 16 de agosto de 2007

Rosemeire Nunes de Oliveira
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 086/2007.
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2007.
OBJETO: Para instalação de banca de jornais e revistas na Praça Renato Camargo Garcia – Trujillo.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Koryn de Oliveira.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos Reais).
Sorocaba, 04 de Julho de 2.007.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 073/2007.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 045/2007.
OBJETO: Fornecimento de tintas para manutenção de sinalização horizontal.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Sulcolor Indústrias Tintas e Solventes Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).
DOTAÇÃO:
13.06.00.3.3.90.30.99.15.452.8001.2.329.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos

Processo CPL nº 505/2006 – Pregão nº 243/2006.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 01/03/2007, aditado em 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento), do valor inicial, dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
Assunto: Prestação de serviços comuns de apoio a digitalização e reorganização da área de administração tributária.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: RH Sistem Sistema de Locação de Recursos Humanos Ltda.
Valor: R$ 17.922,42 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 162/2007
PROCESSO: CPL nº 162/2007
MODALIDADE: Convite nº 038/2007
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada na Área de Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Gestão Consultoria Planejamento Pesquisa S/C.
VALOR TOTAL: R$ 75.888,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito centavos).
Sorocaba, 13 de agosto de 2007

Cláudia Patrício Pereira
Chefe da Seção de Licitação e Compras

Processo CPL nº 257/2001 – Concorrência nº. 024/2001.
Objeto: Fica o contrato celebrado em 18/10/2002, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 18/06/2007 até 19/09/2007, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.
Assunto: Prestação de Serviços de Limpeza nas Unidades de Ensino Fundamental.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Partner Manutenção e Terceirização Ltda.
Valor: R$ 584.199,06 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Seis Centavos).
Sorocaba, 10 de Agosto de 2.007.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 333/2007.
MODALIDADE: CP nº 023/2007.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR DA ZONA OESTE.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: IMPREJ ENGENHARIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 5.989.945,82 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais, Oitenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO:
11.01.00.4490.51.99.10.302.1003.1122.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: Inexibilidade 032/07; **OBJETO:** Contratação das Emissoras de Televisão de Sorocaba para Veiculação das Plenárias de Participação Cidadã-2007. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e altera-

ções posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. **Contratada**: Aliança Paulista S/A, **Valor: R$** 20.769,85 (Vinte Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco centavos); **Contratada:** TV Sorocaba Ltda, **Valor: R$** 10.490,00 **(**Dez Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); **Contratada:** Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda, **Valor: R$** 1.500,00 **(**Um Mil e Quinhentos Reais**). Verba**: PMS.

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE
Secretária de Governo e Planejamento

SEDU Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 34 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 21 de Agosto de 2007, para os CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR I - Edital nº 09/2005, para Professor de Educação Infantil será efetuada com base no PROCESSO SELETIVO – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 07/2006, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
CEI - 44 "Luiz Ribeiro"	Tarde	2ª Etapa	Vila Carvalho
EM - "Prof. Walter Carretero"	Manhã	2ª Etapa	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério

PEB I – FUNDAMENTAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Prof. Paulo Fernando Nóbrega Tortello"	Manhã	3ª Série	Parque das Laranjeiras
EM - "Prof. Walter Carretero"	Tarde	2ª Série	Conj. Hab. Ana Paula Eleutério
EM - "Prof. Basílio da Costa Daemon"	Tarde	1ª Série	Parque das Paineiras
EM - "Dr. Achilles de Almeida"	Tarde	1ª Série	Além Ponte
EM - "Prof. Irineu Leister"	Manhã	2ª Série	Jardim Ipiranga

PEB II

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: **Ciências** EM - "Dr. Getúlio Vargas"	Manhã	28	Vila Santa Terezinha

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o **original dos documentos**: Diploma com Habilitação Específica para o Magistério ou curso Normal (Nível- Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, **para participar da atribuição**. A **escolha por procuração** será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
Está disponibilizado no site: www.sorocaba. sp. gov. br **em forma de** Comunicado **a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.**

Local de Atribuição: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Data: 21/08/2007 **Horário:** 14 h

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	331
PROFESSOR - I	1032
PROFESSOR - III	
Disciplina - Ciências	38

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2007.
Sorocaba, 16 de Agosto de 2007.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 42 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, promove os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
267201	Angelina Valadão Diniz	3
280070	Maria Cristina de Deus Pires	2

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 44 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 22, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, promove a seguinte integrante do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA
195693	Fernanda Maria Soares Cano	3

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 45 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

A Secretaria da Educação, à vista de Ofício de nº21/07, recebido do CEI 20 "Victória Salus Lara", resolve:

* tornar sem efeito a promoção de Gilza Antonio de Souza , PEB I, matrícula 125342, publicada no Jornal Município de Sorocaba de 10 de março de 2006, através da Resolução SEDU/GS nº 19 de 9 de março de 2006.
* incluir Gilza Antonio de Souza, PEB I, matrícula 125342, promovida para a referência 5, na Resolução SEDU/GS nº02 de 9 de janeiro de 2007, publicada no Jornal Município de Sorocaba de 12 de janeiro de 2007.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 43 DE 14 DE AGOSTO DE 2007

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.599, de 06/09/1994, alterada pela Lei 8119 de 29/03/2007, enquadra os seguintes integrantes do Quadro do Magistério:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL
223239	Ana Carolina Soares Costa de Almeida	II
269409	Lúcia Florindo da Silva Mariano	II
280070	Maria Cristina de Deus Pires	II

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 2ª DIVISÃO" – 2007

Circular nº 002/07

A SEMES informa que o jogo entre as equipes **EC LARANJEIRAS/CASA DAS TINTAS vs JARDIM DOS ESTADOS FC**, válido pela 1ª rodada – dia 19/08 (domingo), às 10:00 hs, no Centro Esportivo Maria Eugênia, fica cancelado, sendo posteriormente agendado uma nova data.
Sorocaba, 13 de agosto de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

José Antonio Matiello
Secretário de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano "VETERANO DA 2ª DIVISÃO" – 2007

Circular nº 003/07

A SEMES informa que o jogo entre as equipes **TIGRÃO FC vs DG JARDIM MATHILDE**, válido pela 1ª rodada – dia 18/08 (sábado), às 15:20 hs, fica transferido do campo do Éden, para o Estádio "Erothides Leite da Cruz" (Atlético Brasil FC) – Rua José Raimundo Andrade, 650 - Éden.
Sorocaba, 14 de agosto de 2007.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

José Antonio Matiello
Secretário de Esportes e Lazer

JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:
SESSÃO Nº 019/07 – CODDEM
§ Dia 22 de agosto de 2007 (quarta-feira)
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal
§ Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"
SINDICÂNCIA nº 001/07 (Veterano da 2ª Divisão) – 19h00m
INTIMANDO:.....MAURÍCIO BERNARDO NOGUEIRA
Sorocaba, 16 de agosto de 2007**.**

Luis Carlos da Silva II
Secretário

JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA MUNICIPAL

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE 009/07
Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça Desportiva Municipal, o Dr. Márcio Roberto de Castilho Leme, integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 16 à 31 de agosto de 2007.
Sorocaba, 16 de agosto de 2007.

Dr. ADRIANO PEREIRA ESTEVES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

SEF Secretaria de Finanças

Fundo Social de Solidariedade

BALANCETE DE JULHO DE 2007

DATA	DESCRIMINAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	SALDO ANTERIOR **30/06/2007**			25.472,47
	RECEITAS			10.600,00
05/07/07	Receitas		10.600,00	
	Rend.Aplicação Financeira			-
			-	
			-	
			-	
			-	
	Despesas			-
		-		
		-		
		-		
	DETALHES DO SALDO			
	SALDO C/C			10,00
	SALDO APLICAÇÃO			36.062,47
	SALDO TOTAL P/AGOSTO 2007			**36.072,47**

DENISE NOVOA GOMES LIPPI
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA EUNICE VIEIRA SANTANA
1ª TESOUREIRA DO FSSS

JOAMAR BERTOLLI JÚNIOR
BEL. CIÊNCIAS CONTABEIS
CRC Nº 1 SP 156.894/O-2

EDITAL Nº 48/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 14554/2006
Nome: Estrutural Urbanismo Ltda
Intimacao: 1498/2007
Rua: Santi Pegoretti - Qd. C Lt. 1-B

Processo: 18222/2007
Nome: Ana Carolina Aleixo
Intimacao: 1472/2007
Rua: Adolfo Tardelli - Qd. 12 Lt. 7

Processo: 18222/2007
Nome: Ana Carolina Aleixo
Intimacao: 1473/2007
Rua: Adolfo Tardelli - Qd. 12 Lt. 7

Processo: 18223/2007
Nome: Claudina Maria Anhaia
Intimacao: 1453/2007
Rua: Adolfo Tardelli - Qd. 13 Lt. 11

Processo: 18223/2007
Nome: Claudina Maria Anhaia
Intimacao: 1454/2007
Rua: Adolfo Tardelli - Qd. 13 Lt. 11

Processo: 18227/2007
Nome: Ademir de Abreu
Intimacao: 1459/2007
Rua: Henrique Fiori - Qd. M Lt. 5

Processo: 18227/2007
Nome: Ademir de Abreu
Intimacao: 1460/2007
Rua: Henrique Fiori - Qd. M Lt. 5

Processo: 18228/2007
Nome: Renato Ferreira da Silva
Intimacao: 1458/2007
Rua: Henrique Fiori, 580 - Qd. M Lt. PTE 9

Processo: 18229/2007
Nome: Joao D. Sabriano
Intimacao: 1457/2007
Rua: Humberto Del Cistia - Qd. N Lt. PTE-15

Processo: 18233/2007
Nome: Italo Mazali e S/M
Intimacao: 1407/2007
Rua: Melvin Jones - Qd. 9 Lt. 15

Processo: 18234/2007
Nome: Lazaro Teixeira
Intimacao: 1451/2007
Rua: Ermolau Del Cistia, 192 - Qd. D Lt. 6

Processo: 18237/2007
Nome: Zelia Rosa de Almeida e S/M
Intimacao: 1447/2007
Rua: Camargo Fleury - Qd. N Lt. 5

Processo: 18237/2007
Nome: Zelia Rosa de Almeida e S/M
Intimacao: 1448/2007
Rua: Camargo Fleury - Qd. N Lt. 5

Processo: 18238/2007
Nome: Amador de Oliveira
Intimacao: 1484/2007
Rua: Henrique Fiori - Qd. Lt. 20

Processo: 18233/2007
Nome: Italo Mazali e S/M
Intimacao: 1407/2007
Rua: Melvin Jones - Qd. 9 Lt. 15

Processo: 18234/2007
Nome: Lazaro Teixeira
Intimacao: 1451/2007
Rua: Ermolau Del Cistia, 192 - Qd. D Lt. 6

Processo: 18237/2007
Nome: Zelia Rosa de Almeida e S/M
Intimacao: 1447/2007
Rua: Camargo Fleury - Qd. N Lt. 5

Processo: 18237/2007
Nome: Zelia Rosa de Almeida e S/M
Intimacao: 1448/2007
Rua: Camargo Fleury - Qd. N Lt. 5

Processo: 18238/2007
Nome: Amador de Oliveira
Intimacao: 1484/2007
Rua: Henrique Fiori - Qd. Lt. 20

Processo: 18238/2007
Nome: Amador de Oliveira
Intimacao: 1485/2007
Rua: Henrique Fiori, 667 - Qd. Lt. 20

Processo: 18249/2007
Nome: Isael Bueno de Oliveira
Intimacao: 1469/2007
Rua: Antonio Fausto - Qd. G Lt. 18/B

Processo: 18253/2007
Nome: Maria Elizabeth de A Q Cruz
Intimacao: 1487/2007
Rua: Maj Arthur da Cunha Soares - Qd. H Lt. 2

Processo: 18254/2007
Nome: Isabel de Vicentim Sancheta
Intimacao: 1482/2007
Rua: José Maria Lisboa - Qd. G Lt. 6

Processo: 18254/2007
Nome: Isabel de Vicentim Sancheta
Intimacao: 1480/2007
Rua: José Maria Lisboa - Qd. G Lt. 6

Processo: 18254/2007
Nome: Isabel de Vicentim Sancheta
Intimacao: 1481/2007
Rua: José Maria Lisboa - Qd. G Lt. 6

EDITAL Nº 49/2007

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

Processo: 13546/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: Rd. 361.889/2007 referente ao auto de multa n. 1535/2004
Rua: Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 46

Processo: 13547/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: Rd. 361.890/2007 referente ao auto de multa n. 1536/2004
Rua: Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 45

Processo: 13548/2004
Nome: Antonio Esper Kallas
Auto de multa: Rd. 361.891/2007 referente ao auto de multa n. 1537/2004
Rua: Paschoal Bernal Vecina - Qd. 7 Lt. 44

Processo: 4184/2005
Nome: Edinilza Ferreira Frossard
Auto de multa: Rd. 361.970/2007 referente ao auto de multa n. 383/2006
Rua: Av Prof Flavio Fazano - Qd. A22 Lt. 05

Processo: 4204/2005
Nome: Lauriane Luiza Araujo
Auto de multa: Rd. 361.887/2007 referente ao auto de multa n. 138/2007
Rua: Delcio Ferreira de Azevedo - Qd. A3 Lt. 32

Processo: 4204/2005
Nome: Lauriane Luiza Araujo
Auto de multa: Rd. 361.886/2007 referente ao auto de multa n. 129/2007
Rua: Delcio Ferreira de Azevedo - Qd. A3 Lt. 32

Processo: 4313/2005
Nome: Shinya Yanagida
Auto de multa: Rd. 361.883/2007 referente ao auto de multa n. 145/2007
Rua: Av Prof Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 04

Processo: 4313/2005
Nome: Shinya Yanagida
Auto de multa: Rd. 361.882/2007 referente ao auto de multa n. 135/2007
Rua: Av Prof Flavio Fazano - Qd. A23 Lt. 04

Processo: 7160/2005
Nome: Renata da Silva Rezende Lara
Auto de multa: Rd. 361.898/2007 referente ao auto de multa n. 108/2007
Rua: Nelson Guimaraes - Qd. A19 Lt. 23

Processo: 7160/2005
Nome: Renata da Silva Rezende Lara
Auto de multa: Rd. 361.899/2007 referente ao auto de multa n. 111/2007
Rua: Nelson Guimaraes - Qd. A19 Lt. 23

Processo: 7194/2005
Nome: Eraldo Duarte
Auto de multa: Rd. 361.884/2007 referente ao auto de multa n. 124/2007
Rua: Av Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 12

Processo: 7194/2005
Nome: Eraldo Duarte
Auto de multa: Rd. 361.885/2007 referente ao auto de multa n. 142/2007
Rua: Av Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 12

Processo: 10071/2006
Nome: J.F Empreend. Imobiliarios Ltda
Auto de multa: Rd. 337.912/2006 referente ao auto de multa n. 2730/2005 - Recurso: Deferido
Rua: Laercio Casare - Qd. E Lt. 44

Processo: 6889/2007
Nome: Bruno Vinicius Proença
Auto de multa: Rd. 361.877/2007 referente ao auto de multa n. 173/2007
Rua: Olavo Franca Paz - Qd. A23 Lt. 15

Processo: 6889/2007
Nome: Bruno Vinicius Proença
Auto de multa: Rd. 361.878/2007 referente ao auto de multa n. 167/2007
Rua: Olavo Franca Paz - Qd. A23 Lt. 15

Processo: 6918/2007
Nome: Katia Adriana de Souza
Auto de multa: 280/2007
Rua: Vicente Dias - Qd. A2 Lt. 35

Processo: 6918/2007
Nome: Katia Adriana de Souza
Auto de multa: 288/2007
Rua: Vicente Dias - Qd. A2 Lt. 35

Processo: 6937/2007
Nome: Miriam Cristina N. Andrade
Auto de multa: 58/2007 - Recurso: Deferido
Rua: João de Jesus Santana - Qd. A2 Lt. 26

Processo: 12128/2007
Nome: Roberto Alves
Auto de multa: Rd. 361.888/2007 referente ao auto de multa n. 656/2006
Rua: Jackson Gonçalves de Carvalho Gil - Qd. R Lt. 46

Processo: 15134/2007
Nome: Roseli Maria dos Santos
Auto de multa: Rd. 361.533/2007 referente ao auto de multa n. 274/2007 - Recurso: Indeferido
Rua: Gregorio Ramos dos Santos - Qd. A Lt. 38

Processo: 15135/2007
Nome: Roseli Maria dos Santos
Auto de multa: Rd. 361.550/2007 referente ao auto de multa n. 275/2007 - Recurso: Indeferido
Rua: Gregorio Ramos dos Santos - Qd. A Lt. 39

RENATO GALVÃO DA SILVA NETO
FISCAL DE SERVIÇOS II

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
CHEFE DE DIVISÃO

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0115/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carne),abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se,para todos os efeitos,as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
OLIEM PEREIRA CASSIANO	AV PARANA, 3060	192501	NAO EXISTE O NUMERO
VALMIR BENJAMIM CORAL E S/E	R. THOMAZ LAMARCA,Q.23 L.37	107686	NAO EXISTE O NUMERO
VALTER SANTANA DE PROENCA E OU	R. ZOTICO MONTEIRO SOBRINHO,Q.R L.11	012096	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0116/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamen - to (carnê), em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificaçao do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se , para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	COD.DEVOL
ALCIDES FERREIRA DE LIMA E SM	R. ANDRE MANENTE, 72 CASA A	361619	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
ALVARO GUERRA E S/E	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA,Q.A7 L.51	361683	ITBI	MUDOU-SE
ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	R. PROJETADA 02, L.A.REMANES B 03	362026	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
IDERALDO LUIZ GUERRA E OU	R. RODRIGUES DO PRADO,Q.F L.1 A 5	361762	CONSTR.AMPL.	NAO EXISTE O NUME
NELSON DE JESUS CLAUDIO E S/M	AL AUGUSTO SEVERO, 166	361628	CONSTR.AMPL.	MUDOU-SE
SALES E FERREIRA MACHADO LTDA	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 1700	361542	VISA/ZOONOZ	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0117/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALBERTO MALUF	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 133	038136	MUDOU-SE
ELZA FELICIANO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 170	038101	DESCONHECIDO
GENADIR RODRIGUES GONZAGA	AV PROF JOAQUIM SILVA, 154	038148	MUDOU-SE
LUCIO JOSE COSTA	AV DR EUGENIO SALERNO, 100 140	038157	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCA	R. CHILE, 930	038159	MUDOU-SE
MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTD	R. SAO MARINO, 54 FUNDOS	038132	MUDOU-SE
PASSARINHO REFEICOES LTDA	AL BATATAES, 150	038165	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0118/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALBERTO MALUF	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 133	040647	MUDOU-SE
ELZA FELICIANO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 170	040608	DESCONHECIDO
GENADIR RODRIGUES GONZAGA	AV PROF JOAQUIM SILVA, 154	040663	MUDOU-SE
LUCIANO SANCHES DE OLIVEIRA	R. DR CAMPOS SALLES, 432	040673	MUDOU-SE
LUCIO JOSE COSTA	AV DR EUGENIO SALERNO, 100 140	040674	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCA	R. CHILE, 930	040676	MUDOU-SE
MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTD	R. SAO MARINO, 54 FUNDOS	040642	MUDOU-SE
PASSARINHO REFEICOES LTDA	AL BATATAES, 150	040683	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0119/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALBERTO MALUF	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 133	042094	MUDOU-SE
ASSUAGA & FERREIRA LTDA.	R. PROF FRONTINO BRASIL, 338	042101	MUDOU-SE
ELZA FELICIANO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 170	042034	DESCONHECIDO
GENADIR RODRIGUES GONZAGA	AV PROF JOAQUIM SILVA, 154	042119	MUDOU-SE
IANI DE SOUZA FREIRE	AV GEN CARNEIRO, 1149	042079	DESCONHECIDO
JARDIM ESCOLA PETER PAN S/C LT	R. CAP GRANDINO, 146	042046	MUDOU-SE
LUCIANO SANCHES DE OLIVEIRA	R. DR CAMPOS SALLES, 432	042132	MUDOU-SE
LUCIO JOSE COSTA	AV DR EUGENIO SALERNO, 100 140	042133	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCA	R. CHILE, 930	042136	MUDOU-SE
MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTD	R. SAO MARINO, 54 FUNDOS	042082	MUDOU-SE
PASSARINHO REFEICOES LTDA	AL BATATAES, 150	042144	MUDOU-SE
TOZZI & TOZZI LTDA	R. JOEL RIBEIRO, 29	042157	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0120/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ASSUAGA & FERREIRA LTDA.	R. PROF FRONTINO BRASIL, 338	042953	MUDOU-SE
DIGITAL WORLD COMERCIO DE EQUI	AV BR TATUI DE, 169	042969	MUDOU-SE
ELZA FELICIANO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 170	042872	DESCONHECIDO
GENADIR RODRIGUES GONZAGA	AV PROF JOAQUIM SILVA, 154	042978	MUDOU-SE
JARDIM ESCOLA PETER PAN S/C LT	R. CAP GRANDINO, 146	042886	MUDOU-SE
LUCIANO SANCHES DE OLIVEIRA	R. DR CAMPOS SALLES, 432	042994	MUDOU-SE
LUCIO JOSE COSTA	AV DR EUGENIO SALERNO, 100 140	042995	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA DAS NEVES FREITAS SOROCA	R. CHILE, 930	042998	MUDOU-SE
MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTD	R. SAO MARINO, 54 FUNDOS	042931	MUDOU-SE
PASSARINHO REFEICOES LTDA	AL BATATAES, 150	043008	MUDOU-SE
TOZZI & TOZZI LTDA	R. JOEL RIBEIRO, 29	043022	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
DIVISAO DE TRIBUTOS MOBILIARIOS E ATENDIMENTO
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0121/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizaçao de Instalaçao e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em funçao de sua devoluçao pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	CARNET	CODIGO DEVOL. CORREIO
ALBERTO MALUF	R. GUSTAVO TEIXEIRA, 133	033648	MUDOU-SE
ANDERSON DE ALBUQUERQUE SEIXAS	RD RAPOSO TAVARES,KM99,7 CASA 7	030018	MUDOU-SE
ANDRE REIS SOARES INFORMATICA	R. MIRANDA AZEVEDO, 314	007963	MUDOU-SE
APICE SERVICOS TERCERIZADOS SO	AV DR AFONSO VERGUEIRO, 2800	033521	MUDOU-SE
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMUR	R. JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, 515 GLEBA A	033935	NAO EXISTE O NUMERO
ASSOCIACAO DOS ADVOGADOS DE SO	R. AVELINO ARGENTO, 227	010603	MUDOU-SE
ASSUAGA & FERREIRA LTDA.	R. PROF FRONTINO BRASIL, 338	033657	MUDOU-SE
CORNELIO RODER ANTUNES	R. ALEM LINHA B R/SEM NOME, 101	033678	DESCONHECIDO
DROGARIA STOP MED LTDA	AV GEN CARNEIRO, 1440	033684	DESCONHECIDO
ELZA FELICIANO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 170	033541	DESCONHECIDO
FORTE METAL CONSTRUCOES METALI	R. FORTUNATO AMARAL, 321	033549	MUDOU-SE
GENADIR RODRIGUES GONZAGA	AV PROF JOAQUIM SILVA, 154	033694	MUDOU-SE
KATIA CRISTINA SANTOS MORENO	R. CMTE SALGADO, 1213	004355	MUDOU-SE
LOGDAN - LOGISTICA COMERCIAL L	R. JORGE ELIAS, 180	033569	MUDOU-SE
LUCIANO SANCHES DE OLIVEIRA	R. DR CAMPOS SALLES, 432	033715	MUDOU-SE
LUCIO JOSE COSTA	AV DR EUGENIO SALERNO, 100 140	033716	DEVOLVIDO NO BALCAO
LUZIA BORGES DA SILVA INSTALAC	R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 3656	033498	DESCONHECIDO
MARIA APARECIDA DE JESUS - FUN	R. SERAFINA MILEGO LATORRE, 528	013124	DESCONHECIDO
MARIA IVANI MONTEIRO & CIA LTD	R. SAO MARINO, 54 FUNDOS	033628	MUDOU-SE
PASSARINHO REFEICOES LTDA	AL BATATAES, 150	033739	MUDOU-SE
RENATO BALARINE FERREIRA	R. CDOR OETTERER, 43	026141	OUTROS
ROGERIO BELLOTTI GONCALVES	AV PARANA, 3880	026930	MUDOU-SE
SORODAN COMERCIAL LTDA.	R. JORGE ELIAS, 180 GALPAO 02	033759	MUDOU-SE
SOUZA & GUERRERO S/C LTDA	RD RAPOSO TAVARES, 1 KM104	014843	MUDOU-SE
TOZZI & TOZZI LTDA	R. JOEL RIBEIRO, 29	033765	MUDOU-SE

Sorocaba, 14 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANCAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2° , parag. 1°, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO			DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ACACIO JOSE BORGES	R.	ARTHUR GOMES,	390	362.018	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ADAIR CARLOS NEVES E OUTROS	R.	DAVID BARRETO,	474	362.280	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ALESSANDRA DUTRA IGARASHI	R.	WALDIR DE OLIVEIRA,Q.C10 L.03		362.192	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ALFREDO BAUER E OUTROS	AV	ANTONIO CARLOS COMITRE,	1296	362.020	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ALMIRO MANCINI E S/E	R.	WALDOMIRO FONDA,Q.G L.60		362.216	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
AMARILDO SEBASTIAO MONTEIRO E	R.	LUIZ SILVEIRA, L.187		362.200	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ANA CAROLINA B.FERREIRA	R.	AUREO ARRUDA,	98	362.052	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ANA MARIA DE SOUZA MODESTO	R.	BENEDITO ROSA SILVA,	76	362.177	ITBI	12/09/2007
ANSELMO CAVALHEIRO DA MOTA	R.	MARIO FAZZIO,Q.H L.1		362.284	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ANTONIO ALEXANDRE GRANDE	AV	PROF FLAVIO FAZANO,	128 SALAO	362.193	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ANTONIO CARLOS BELAO	R.	ARY ANNUNCIATO,Q.B L.5		361.950	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ANTONIO CARLOS BELAO	R.	ARY ANNUNCIATO,Q.B L.5		361.951	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ANTONIO CARLOS SCHONFELDER E S	AL	DAS NCRISANDALEAS,	417	362.173	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	R.	PE NJOSE MAURICIO,	166	362.082	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ANTONIO PEDRO MARCIANO	R.	JOAO LEITE DE MOURA,	183	362.191	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA	AV	GETULIO VARGAS,Q.18 L.20		361.949	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ARMANDO SANCHES PONCE	R.	SALVADOR CORREA,	375	362.093	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ARNALDO DO NASCIMENTO	AV	STA DCRUZ,	1485	362.038	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ARNALDO DO NASCIMENTO	AV	STA DCRUZ,	1485	362.039	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEID	R.	APARECIDA,	507	362.146	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEID	R.	APARECIDA,	507	362.147	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
BRUNO HENRICO RODRIGUES FERREI	R.	ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,	68	362.281	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CAUA ENG.E COM.LTDA	R.	JOSE CALEGARI,Q.A11 L.13		362.252	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CAUA ENG.E COM.LTDA	R.	JOSE CALEGARI,Q.A11 L.12		362.253	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R.	JOSE CALEGARI,Q.A11 L.09		362.249	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R.	JOSE CALEGARI,Q.A11 L.08		362.250	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CAUA ENGENHARIA E COMERCIO LTD	R.	JOSE CALEGARI,Q.A11 L.10		362.251	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CELSO LUIS SOUZA E OUTRO	R.	DARIA GALVAO DA SILVA,	325	362.019	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CICERO ANTONIO DE SOUZA	R.	JOAO LUIZ BERGAMO,	74	362.027	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CIM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTD	R.	FRANCISCO CATALANO,	674	362.123	VISA/ZOONOZ	10/09/2007
CIRO TSUJI	R.	CAP IJOSE DIAS,	69	362.273	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA COS	R.	OURINHOS,	287	362.033	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA COS	R.	OURINHOS,	287	362.034	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CLAUDIO VIRGILI	R.	JOAO JOSE DUARTE,Q.M L.5		362.025	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CLINICA UROLOGICA DR.JOSE LUIZ	R.	CAP JNASCIMENTO FILHO,	101	362.119	VISA/ZOONOZ	10/09/2007
CLOVIS C MACHADO ARAUJO	R.	PE JLUIZ,	39 JD SANTA CLARA	361.957	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CLOVIS C MACHADO ARAUJO	R.	PE JLUIZ,	39 JD SANTA CLARA	361.967	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
CONSTRUTORA CARDIERI LTDA	R.	JOSE MARIA HANNICKEL,	76	362.009	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
DENILSON DE LIMA E OU	R.	JOAO MARTINI NETTO,	148	362.157	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
DENILSON DE LIMA E S/E	R.	PASCHOAL BERNAL VECINA,	366	362.259	ITBI	13/09/2007
DIVA REGIS ROSA	R.	JOAO DIAS DE SOUZA,	281	362.050	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
DIVA REGIS ROSA	R.	JOAO DIAS DE SOUZA,	281	362.051	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
DOMINGO PIZARRO GARCIA FILHO	R.	MOBIL LOPES DE OLIVEIRA,	148	362.270	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
E A JOSE SOROC SHOPP. CENTER L	RD	RAPOSO TAVARES,	KM99	362.053	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN	AV	DR OAFONSO VERGUEIRO,	1700	362.100	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
EDEMAR PAULO GONCALVES FILHO E	R.	SGT OJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,Q.A15 L.		362.245	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
EDILSON APARECIDO DE ASSIS	R.	MANOELA FERREIRA DE ASSIS,	349	361.962	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
EDNA ANTUNES	R.	CAIQUE CHAGAS DE ASSIS,Q.C5 L.35		362.272	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
EDSON PRESTES	R.	LEONDINA GONCALVES MOBAIER,Q.C2 L.43		362.194	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
EDSON PRESTES	R.	LEONDINA GONCALVES MOBAIER,Q.C2 L.43		362.196	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
EDSON SIMPLICIO DA SILVA E OUT	R.	MONS ISERVULO MADUREIRA,	75	362.282	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ELAINE REGINA DE OLIVEIRA	R.	PROJETADA 02, L.A.REMANES B 03		362.026	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ELIEDERSON FORAMIGLIO	R.	BERNARDO ALTINIER,	61	362.198	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ELISIMAR MARCELO DE CAMPOS	R.	LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA,Q.C L.6		362.084	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ELISSEO SANTANA	AV	SAO APAULO,	255	362.158	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
ELTON RODRIGUES AMANCIO	R.	CARLOS TOMERELI DE SOUZA,Q.A16 L.01		362.045	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ERIC BERTOLOTTI	R.	BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA,	232	362.032	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ERIKA TAMI GONCALVES DE OLIVEI	R.	DA DPENHA,	426 AND.005 APT.00052	362.124	VISA/ZOONOZ	10/09/2007
FABIANO DA SILVA AMORIM E S/E	R.	BENEDICTO MONTEIRO,Q.A4 L.28		362.180	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
FERNANDO RICARDO ALBERTINI E S	R.	JOSE MARIA HIDALGO,	472	362.291	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FERNANDO RICARDO ALBERTINI E S	R.	JOSE MARIA HIDALGO,	472	362.292	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FIRMINO MOREIRA DE ALMEIDA	ET	DO MDINORAH,Q.I L.53/F		362.187	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FIRMINO MOREIRA DE ALMEIDA	ET	DO MDINORAH,Q.I L.53/F		362.189	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FIRMINO MOREIRA DE ALMEIDA	ET	DO MDINORAH,Q.I L.53/F		362.190	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FLORISVAL MAGALHAES BRUNO E S/	R.	ANDRELINO DE SOUZA,Q.D L.2		362.232	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FRANCINE ALINE DA S. E OUTROS	R.	ATILIO SILVANO,	704	362.277	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FRANCISCO A DE LACERDA	R.	LUIZ FERNANDO CARVALHO,	171	362.295	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FRANCISCO A DE LACERDA	R.	LUIZ FERNANDO CARVALHO,	171	362.296	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
FRANCISCO DE ASSIS ASSAF	R.	DR FAMERICO FIGUEIREDO,	128	362.095	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
FRANCISCO NICOLAU CARDUM	R.	BR FRIO BRANCO DO,	213	362.098	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
FRANCISCO NICOLAU CARDUM	R.	BR FRIO BRANCO DO,	213	362.099	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
GENECI DOS REIS LIMA	R.	ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.E L.41		362.293	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
GERSON SOLER PARRES E S/E	R.	SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA,Q.A14 L.		362.085	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
GILBERTO RODRIGUES CACHUCHO	R.	JOAO BARBARESCO,Q.A14 L.10		362.172	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
GORO KATO E S/M	R.	ANIBAL DA COSTA DIAS,	442	361.954	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
GORO KATO E S/M	R.	ANIBAL DA COSTA DIAS,	442	361.955	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
HAILTON LACERDA	R.	SGT LPEDRO JOSE DA SILVA FILHO,	73	361.965	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
HAMILTON GARCIA	R.	ELZA MARTINS,Q.A5 L.05		362.182	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
HELMUT JOSEF JAROSCH E S/E	R.	JORGE PEDRO LUZ,Q.B9 L.32		361.992	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
HILARIO CANELLA JUNIOR E S/E	R.	LUIZ CELESTINO BERTANHA,Q.K L.15		362.130	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
HORACIO DONIZZETTI DIONIZIO	R.	MIGUEL STEFAN, L.3		361.958	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
IRALTINA DE PAULA SANTOS GERMA	AL	DAS LPRIMAVERAS,	1080	362.208	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
IRALTINA DE PAULA SANTOS GERMA	AL	DAS LPRIMAVERAS,	1080	362.209	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
IRANI AP.DE SOUZA MARUJA E S/E	R.	EDEZIO ALVES FOGACA,Q.R L.38		362.092	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
IRENI SAMPAIO FERNANDES	R.	BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B3 L.51		362.215	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
IVANILDO DE OLIVEIRA	R.	JORGE CARACANTE,Q.C L.9		362.170	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
JE IJIE LIAN	R.	PERDIZES,	95	362.023	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
JF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	R.	CARLOS RENGER,Q.B L.22		362.267	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOAO BATISTA DE SOUZA NETO E S	R.	DR SNICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO,	133	362.024	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
JOAO BATISTA SUZANA E S/E	R.	CARLOS RENGER,Q.B L.2		362.269	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOAO CARLOS MORALES	R.	JOSE DEL CISTIA,	128	362.206	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOAO DE JESUS DO NASCIMENTO E	R.	EUCLIDES MEDEIROS,	108	362.233	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOAO DE O GARCIA	R.	GONCALO VECINA DE LA VINA,	60	362.287	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOAO DONIZETI SILVESTRE	R.	ANGELINO ROQUE,	123	361.969	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
JOAO WILLIAM PERES	R.	DR IPEREIRA DA ROCHA,	36	362.197	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JONAS P. DO LAGO	R.	ROQUE GABRIEL VIEIRA,	112	362.262	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JONAS P. DO LAGO	R.	ROQUE GABRIEL VIEIRA,	112	362.263	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JORACI PERFEITO VIVO E S/E	R.	SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA,	72	362.279	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE BATISTA DE FREITAS	R.	OCTACILIO ANDRIES, L.27		362.174	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
JOSE CARLOS DE SALES JUNIOR	R.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA,Q.C2 L.28		362.152	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
JOSE CARLOS GOMES	R.	ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.A23 L.		362.035	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
JOSE CARLOS GOMES	R.	ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.A23 L.		362.046	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
JOSE CARLOS SOARES E S/E	R.	OLINDA LUZ MARTHE,	141	362.183	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE EGIDIO LOPES DE CASTRO	R.	PEDRO JOSE SENGER,	1900	362.271	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE LEVY SCALETTI	R.	DA PENHA,	426 AND.008 APT.00001	362.122	VISA/ZOONOZ	10/09/2007
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	R.	JOSE GARIBALDI,	130	362.204	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	R.	JOSE GARIBALDI,	130	362.205	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE MANOEL DIAS FERNANDES	R.	JOAQUIM MURTINHO,Q.7 L.B		362.171	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
JOSE MANOEL DIAS FERNANDES	R.	JOAQUIM MURTINHO,	423 AND.001 APT.00023	362.179	ITBI	12/09/2007
JOSE WALDEMIR FERREIRA	R.	JAIR VIEIRA,Q.E L.49		362.217	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JOSE WALDEMIR FERREIRA	R.	JAIR VIEIRA,Q.E L.49		362.219	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JULIO CESAR CARDOZO	R.	JOSE LUIZ REGAL,Q.D L.108		362.294	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
JURACI RODRIGUES E S/E	R.	ANDRE DE BOM FURLANES,Q.F27 L.8		362.168	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
JURANDIR PAULO SANCHES	R.	JOAO THOME FRANCO,	756	361.971	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
KALIPAL AGRICOLA LTDA	R.	LUIZ ANTONIO PEREIRA,Q.A8 L.01		362.022	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
LAR SAO VICENTE DE PAULO	AV	BETANIA,	1255	362.162	PAV.ASFALT.	12/09/2007
LAURO GABRIEL E S/E	R.	DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO,Q.C L.1		362.016	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
LEONILDE SILVA	R.	PALMIRO PANIZI,	156	362.278	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LEONIR TAVARES DE ANDRADE	R.	LUCIANO FERNANDES GARCIA,	91	362.220	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LIPPI GARCIA & MELO FARM. DE M	AV	BR NTATUI DE,	741	362.126	VISA/ZOONOZ	10/09/2007
LOURDES APARECIDA A DOS ANJOS	AV	VINICIUS DE MORAES,Q.CC1 L.19		362.037	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	R.	FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA,Q.C L.19		362.235	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	R.	FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA,Q.C L.19		362.236	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LUIS EDUARDO CABRAL OLIM E OUT	R.	LUIZA BORTZ EVASO,	70	361.966	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
LUIZ ANTONIO VIDEIRA	R.	SGT PAULINO CLARO DOS SANTOS,Q.C L.		362.184	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LUIZ DO CARMO E S/E	R.	LUIZ ANTONIO PEREIRA,Q.A8 L.02		362.248	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
LUIZ NUCCI	R.	CDOR AOETTERER,	642	361.959	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
LUIZANA EMPREEND.IMOBILIARIOS	AV	IPANEMA,Q.15 L.28		362.202	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MAGNUM COML E CONST LTDA	R.	PAULO FERNANDO DOS SANTOS,Q.D L.16		362.185	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MANASSES GONCALVES GOMES E S/M	R.	JOAO CORREA,Q.F L.4		362.148	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
MANASSES GONCALVES GOMES E S/M	R.	JOAO CORREA,Q.F L.4		362.149	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
MANOEL CARLOS BELDI CASTANHO	R.	SALVADOR CORREA,	591	362.048	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MANOEL CARLOS BELDI CASTANHO	R.	SALVADOR CORREA,	591	362.049	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MARCIA MAGALI SILVA PAZIANOTTO	AV	SANTOS DUMONT,	471	362.260	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIA REGINA LIMBERTI GASPAR	R.	JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.14		362.011	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MARCIO LUIS DA SILVA E OUTROS	R.	CDOR HERMELINO MATARAZZO,	510	362.288	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIO LUIS DA SILVA E OUTROS	R.	CDOR HERMELINO MATARAZZO,	510	362.289	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIO MATSUO MURICAVA	R.	GEN DALE COUTINHO,	192	362.274	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIO MATSUO MURICAVA	R.	GEN DALE COUTINHO,	192	362.275	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIO PEREIRA DA CRUZ E S/M	R.	ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA,	264	362.210	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARCIO ROBERTO MODESTO	R.	BELMIRO MOREIRA SOARES,Q.B3 L.57		361.953	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MARCOS ANTONIO HERNANDES RODRI	R.	STA RMARIA,	142	362.134	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA	R.	CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU,Q.10 L.7 B		362.212	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA	R.	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.BF L.		362.225	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA	R.	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.BF L.		362.227	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARIA DE LURDES LOPES DA SILVA	R.	BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.BF L.		362.228	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MARIA LUIZA MARTINHO	R.	ARISTEU PRESTES DE BARROS,Q.36 L.12A		362.021	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MARIO LUIZ VANUCCI	R.	THEODORA CONSTANTINOV DUARTE,Q.C L.22		362.285	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
MENDES ORTEGA ASS. IMOBIL. LTD	R.	DA OPENHA,	1322	361.964	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MIGUEL ANGEL AIRES BORRAS E S/	R.	OSWALDO CAMPOS GUIMARAES,Q.C2 L.10		362.010	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MIGUEL BENTO	R.	JOAO MONTEIRO CEPELLOS,	207	362.169	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
MIGUEL MARTINS RODRIGUES	R.	JOAQUIM MACHADO,	611	362.047	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
MILTON APARECIDO BORBA E S/E	R.	BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA,	381	362.165	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
NATALINO IZAC E OUTRO	R.	JOSE MUCHON,	130	361.972	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
NELCIO SANTOS DE SOUZA E S/E	AV	ELIAS MALUF,Q.L L.66		362.286	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
NELI FIGUEIREDO D.DE OLIVEIRA	R.	JOAQUIM SABARIEGO,Q.BD L.10		362.150	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
ORG.EDUCACIONAL MANCHESTER PAU	R.	DA IPENHA,	634 636-SALAO	362.145	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
OSCAR AMARAL CAMPOS	R.	JORGE TIBIRICA DE PIRATININGA,Q.N L.		361.960	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
OSCAR AMARAL CAMPOS	R.	JORGE TIBIRICA DE PIRATININGA,Q.N L.		361.961	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	AV	ITAVUVU, L.4		362.167	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
RENATA LOLO HARO E OUTRO	R.	FRANCISCO OTAVIANO,	582	362.028	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
RENATA LOLO HARO E OUTRO	R.	FRANCISCO OTAVIANO,	582	362.029	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
RENATA PAIVA DE SOUZA COELHO	R.	JOSE PEDRO LUZ NETTO,Q.A12 L.36		362.127	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
RICARDO FRANCISCO SOARES E S/E	R.	OSWALDO RIOS,Q.A19 L.07		362.221	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
RICARDO GIANELLI	R.	JOAO MARTINS FOGACA,Q.C13 L.17		362.195	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ROBERTO ROMUTIS	R.	ANDRELINO DE SOUZA,	229	362.230	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
ROBERTO ROMUTIS	R.	ANDRELINO DE SOUZA,	229	362.231	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
RODOLFO RODRIGUES CARVALHO	R.	MARIA RODRIGUES BETTI,Q.F L.12		362.151	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
ROGERIO LUIZ SPOSITO E S/E	R.	QUARTO CASTELLI,Q.V L.06		362.125	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
ROSA APARECIDA ALBUQUERQUE DUS	R.	ANTONIA CAMARGO NUNES,Q.G L.6A		362.120	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
S.C.R COM.INC.E CONSTR.IMOBIL.	R.	OSMAR MONTANHAM, L.GLEBA 5		362.091	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
SALOMAO GARCIA E OUTRA	R.	HENRIQUE FIORI,	180	362.207	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
SANTO MANTOVANI FILHO	R.	STA QCLARA,	82	362.201	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
SILVANO LUCIANO DA SILVA E S/E	R.	CANUTO PASSOS,	19	361.948	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
SUSUMO SATO E OU	R.	DR OAGRARIO ANTUNES,Q.N L.12		362.213	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
TAKASHI SHIGEMORI.	R.	EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO,Q.F22 L.		362.188	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
TATSUMI TAKAMUNE	AL	ITALIA,Q.11 L.04		362.181	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
VALDENIR VIEIRA FRANCO.	R.	JOSE GOMES DOS SANTOS,Q.F19 L.44		362.128	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
VALDIR FERNANDES DA CRUZ	R.	OSCAR PEDROSO HORTA,	42	362.290	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
VALDITH MENDES DOS SANTOS	R.	OSCAR PEDROSO HORTA,	20	362.283	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
VALTER BELINI	AV	IPANEMA,	4640	362.265	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
VALTER BELINI	AV	IPANEMA,	4640	362.266	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
VANESSA SCHARF	R.	VICENTE MORAES-RES JD R/18,Q.K L.05		361.993	CONSTR.AMPL.	10/09/2007
VERCI MARIA ARMELIM SOARES	R.	ISAURO COSTA DIAS,Q.I L.7		362.256	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
VITAL BUENO DA CRUZ	R.	AMBROSINA AMARAL MARCHETTI,Q.G L.17B		362.214	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
WALTER CARVALHO NOVAES	AV	ENCARNACAO,Q.8 L.3/B		362.234	CONSTR.AMPL.	13/09/2007
WANDERLEY CARLOS DE ARAUJO E S	R.	DR NANTONIO MONACO DE CARVALHO,Q.A3 L.		362.175	CONSTR.AMPL.	12/09/2007
ZAUDIL LOPES DE OLIVEIRA E S/E	R.	ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE,Q.H L.		361.963	CONSTR.AMPL.	10/09/2007

Sorocaba, 16 de Agosto de 2007

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 122/2007

Processo nº 2007/17.525-2
Interessado: SILVIANO DE SOUZA LIMA
Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Requerido em: 13/08/2007
Despacho:INFORMAÇÃO

Processo nº 2006/ 13.155-4
Interessado: OFÉLIA DE FÁTIMA GIL
Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
Requerido em: 11/08/2007
Despacho:SOLICITA PROVIDÊNCIAS

Processo nº 1995/15.894-9
Interessado:RODNEI GARCIA ANTUNES
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Requerido em: 09/08/2007
Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2007/16.209-4
Interessado: FLORISA VIANA BARBOSA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 08/08/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003/1.789-1
Interessado: AGROVAN COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 07/08/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2003/7.196-3
Interessado: EMANUELA FERNANDES PINTO
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 09/08/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007/14.673-3
Interessado: NEXCOM SOROCABA INFORMATICA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 08/08/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007 / 15.744-1
Interessado: MULTIPLAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO
Requerido em: 08/08/2007
Despacho:SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: T KAGIYAMA CIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: JUCELIA BLAUDT DE LIMA SILVA SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUACAO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: REGINES SOUVENIR LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: JOSÉ RUBENS BATTAGLIN
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: PIRES E CIACA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: CLINICA ODONTOLOGICA SANTOS S/C LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: NILTON A. DOS SANTOS E CIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: SOCIED BENEF. RECR ESPORT FERROV DEMOCRATA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: TEREZINHA SALVADOR CARDIA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: ETIENNE MARIE DE MORAES ROBLES
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: IZOALDINA DOS SANTOS TAKIGUCHI
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: ANTONIO LUIZ MEIRELLES TEIXEIRA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: THOLLYWOOD BOULEVARD VIDEO LOCADORA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: PAULO BARONI
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: LUIS WAGNER DE CAMARGO LEME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: DJALMA FERREIRA LIMA SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: IZAQUE BATISTA DOS SANTOS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MARIELI COMERCIAL LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MARCIO MIGUEL VIEIRA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: TENDA ESPIR. UMB. DE MAE IEMANJA E IRMA NATALIA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MONICA PEDROSA SOARES SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: GILMAR CAETANO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: FRANCISCO PINTOR E CIA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MARCOS E JARDIM LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: NEIRTON DE ARAUJO SANDIN
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: CLAUDIO JOSE NASCIMENTO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MORENO, CORREA E ANDRADE DESP. POLICIAL LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: MORENO E MORENO AGENCIA VIAGENS E TURISMO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: EDUARDO GUILHERME SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: RUI PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: V.H. LOCADORAS DE VIDROS S/C LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: EVANDO BIAO DA SILVA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: JORGE APARECIDO DE MELO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: FIBER KING INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS EM FIBERGLASS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: AIRTON PRADO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: CARLOS EMERSON PADOVANI
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: EDUARDO NUNES DE ALMEIDA SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: INSTITUTO DE MASSAGENS HELENA S/C LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: JOSE ABRAO DA CUNHA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: ERIKA GIMENES WALTER BRAZIL ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: RUGINE E RUGINE LTDA ME
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: SERGIO VANDERLEI COGO SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: FRAIOLI E OLIVEIRA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: LUIZ EDUARDO GIANNONI E CIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: R.C.R. PROMOÇÕES, PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: LUZIA BICUDO DE ALMEIDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: SANRISAT TELEC. E TV VIA SATELITE LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: BAR E MERC RECANTO DOS PESCADORES SOROCABA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: NEWTON SERGIO LESSA GARCIA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: ARISILTON ALVES DE CAMPOS
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: REASTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: LUIZ ALBERTO FERNANDES SOROCABA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: K.C. VALENCA E CIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: EUDES GIGLIO
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: CEDIL CENTRAL DISTRIBUID. DE INDUSTRIA LTDA
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/7.072-7
Interessado: ELIAS ANTUNES DAS NEVES
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Requerido em: 20/07/2007
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

Para mais informações

acesse:

www.sorocaba.sp.gov.br

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interressado : ABEL VIEIRA GOMES
Reg.Cadastral: 46.21.38.0315.01.000
Processo Nº. : 2007.012.859.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ABEL VIEIRA GOMES
Reg.Cadastral: 46.21.38.0321.01.000
Processo Nº. : 2007.012.859.0
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ABILENE CARVALHO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.52.41.0308.01.000
Processo Nº. : 2007.014.197.3
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ADEMIR GERALDI.
Reg.Cadastral: 43.158
Processo Nº. : 2007.000.193.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: PRAZO

Interressado : ADILSON MOL DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 46.14.72.0100.00.000
Processo Nº. : 2007.008.402.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : AILTON NUNES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.61.35.0199.01.000
Processo Nº. : 2007.011.569.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALBERTO FIRMINO
Reg.Cadastral: 93.163
Processo Nº. : 2007.016.783.8
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.64.29.0364.01.000
Processo Nº. : 2007.015.736.7
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ALEXANDER FACCHINETTE PAES - ME
Reg.Cadastral: 300.532
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
Reg.Cadastral: 121.081
Processo Nº. : 2007.015.267.3
Assunto .....: EXTRAVIO DE N.F/INUTILIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ALEXANDRE MAZZULLI ALCOLEA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0618.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALEXANDRE MAZZULLI ALCOLEA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0629.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ALEXANDRE SOUZA DE BRITO
Reg.Cadastral: 56.53.74.0265.01.000
Processo Nº. : 1999.014.993.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANA ANGELINA S.DOS REIS
Reg.Cadastral: 45.21.28.0590.00.000
Processo Nº. : 2007.008.228.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANA MARIA DE SOUZA MODESTO
Reg.Cadastral: 46.43.83.0228.01.000
Processo Nº. : 2007.015.867.0
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : ANA MARIA FERES
Reg.Cadastral: 74.43.12.1198.01.000
Processo Nº. : 2007.003.848.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ANA PAULA FIGUEIREDO
Reg.Cadastral: 65.61.47.0196.00.000
Processo Nº. : 2007.016.201.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANA SILVA SCONFELDER
Reg.Cadastral: 44.63.73.0660.00.000
Processo Nº. : 2007.004.617.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANDERSON DA COSTA CAMPOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0828.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI
Reg.Cadastral: 65.61.47.0156.01.000
Processo Nº. : 2006.017.854.8
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANDRE DIAS GALAN
Reg.Cadastral: 35.54.02.0037.01.000
Processo Nº. : 2007.013.029.9
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANDRE DIAS GALAN
Reg.Cadastral: 35.54.02.0044.01.000
Processo Nº. : 2007.013.028.1
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANDRE LUIS SUSSAIO
Reg.Cadastral: 146.230
Processo Nº. : 2007.016.635.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANGELA MARIA M.DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.23.08.0248.01.000
Processo Nº. : 2007.017.786.0
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANGELA MARIA M.DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.23.08.0258.01.000
Processo Nº. : 2007.017.787.8
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIA GERALDO BARBOSA
Reg.Cadastral: 45.31.50.0301.00.000
Processo Nº. : 2007.007.336.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO CARLOS S.DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 54.64.40.0190.00.000
Processo Nº. : 2007.008.817.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO IBRAIM FURLAN
Reg.Cadastral: 35.24.15.1249.01.000
Processo Nº. : 2000.001.394.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ANTONIO IBRAIM FURLAN
Reg.Cadastral: 35.24.15.1274.01.000
Processo Nº. : 2000.001.394.6
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ANTONIO MARMO RODRIGUES MACHADO
Reg.Cadastral: 54.61.13.0521.00.000
Processo Nº. : 2006.003.445.1
Assunto .....: CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ANTONIO MARQUES RECACHO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0806.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : AQUILA DIAS DE TOLEDO
Reg.Cadastral: 65.63.41.0418.00.000
Processo Nº. : 2007.007.436.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ARMANDO JOSE RASZL
Reg.Cadastral: 64.32.72.0249.00.000
Processo Nº. : 2007.007.029.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ART CASA BELLA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 146.546
Processo Nº. : 2007.016.869.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ASDA ADMINISTRACAO E LOCACOES LTDA
Reg.Cadastral: 146.569
Processo Nº. : 2007.014.435.7
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ASSOCIACAO TEATRAL DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 300.533
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : AST SERVICE TECNOLOGIA LTDA
Reg.Cadastral: 300.510
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : BELLA IMAGEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Reg.Cadastral: 128.226
Processo Nº. : 2007.017.456.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : BRUNA BARROS CAPITANI ME
Reg.Cadastral: 300.559
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CAIO COSSERMELLI - EPP
Reg.Cadastral: 300.504
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CARINA APARECIDA CARDOSO PINTO
Reg.Cadastral: 43.11.76.0050.01.013
Processo Nº. : 2007.015.841.5
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 46.51.88.0168.01.000
Processo Nº. : 1993.010.756.0
Assunto .....: CRIACAO-11 E 12 DISTR.POLICIAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Reg.Cadastral: 46.51.88.0108.00.000
Processo Nº. : 1993.010.756.0
Assunto .....: CRIACAO-11 E 12 DISTR.POLICIAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CARLOS ARRUDA FILHO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0538.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CARLOS LUIZ
Reg.Cadastral: 44.33.82.0103.01.000
Processo Nº. : 2007.013.550.4
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CARLOS ROBERTO ALEIXO DE LARA
Reg.Cadastral: 64.41.23.0220.00.000
Processo Nº. : 2007.008.475.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CARMEM RODRIGUES GUEDES
Processo Nº. : 2007.015.543.7
Assunto .....: PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : CASA DOURADA S/C LTDA
Reg.Cadastral: 64.13.37.0001.01.000
Processo Nº. : 2007.004.372.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CBV EMPREENDIMENTOS IMOB.ARQ.ENG
Reg.Cadastral: 33.44.90.0680.01.000
Processo Nº. : 2002.022.972.0
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CEAGESP-CIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GE
Reg.Cadastral: 35.527
Processo Nº. : 2007.013.649.4
Assunto .....: HORARIO ESPECIAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CESAR AUGUSTO HOFF CASONATTI
Reg.Cadastral: 65.63.81.0348.00.000
Processo Nº. : 2007.008.601.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CICERO COSTA PEREIRA
Reg.Cadastral: 46.51.38.0092.00.000
Processo Nº. : 2007.010.194.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLARA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 300.525
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CLAUDIA HELENA ANTUNES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.54.59.1077.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CLAUDIA LUCIA VENTRELLA CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0524.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA VAZ
Reg.Cadastral: 54.63.90.0293.01.000
Processo Nº. : 2007.008.658.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CLAUDINEI MORETTO
Reg.Cadastral: 103.785
Processo Nº. : 2007.017.158.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CLAUDIO LUZ
Reg.Cadastral: 35.22.03.0964.01.001
Processo Nº. : 2006.006.226.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLAUDIO LUZ
Reg.Cadastral: 35.22.03.0964.02.000
Processo Nº. : 2006.006.226.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLAUDIO LUZ
Reg.Cadastral: 35.22.03.0964.01.000
Processo Nº. : 2006.006.226.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CLEITON SILVA DE BRITO
Reg.Cadastral: 36.12.12.0368.01.000
Processo Nº. : 2007.017.346.3
Assunto .....: DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : CLIMATEC PECAS E SERVICOS EM AR CONDICIO
Reg.Cadastral: 132.217
Processo Nº. : 2004.004.403.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : CLODOALDO RAYMUNDO DA SILVA/VANESSA CRIS
Reg.Cadastral: 43.14.66.0361.03.011
Processo Nº. : 2007.011.215.6
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CLOTILDES DAS GRACAS RIBEIRO SALVA
Reg.Cadastral: 144.237
Processo Nº. : 2007.016.633.5
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : CRISTOVAM MIGUEL FILHO
Reg.Cadastral: 29.238
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : CTE-COMPANHIA TECNICA DE ENGENHARIA E PA
Reg.Cadastral: 66.14.94.0960.00.000
Processo Nº. : 2007.017.111.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DANIELA MARTINEZ MACIEL
Reg.Cadastral: 54.22.87.0335.01.000
Processo Nº. : 2007.009.469.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DARIO CESAR BARROS HADDAD
Reg.Cadastral: 55.63.31.0974.00.000
Processo Nº. : 2006.025.039.6
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DAVILSON FRANKLIN FERRO
Reg.Cadastral: 65.63.41.0334.00.000
Processo Nº. : 2007.008.357.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : DEBORA PIASECKI FADEL
Reg.Cadastral: 33.54.59.0172.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DENILSON DE LIMA
Reg.Cadastral: 54.64.72.0399.01.000
Processo Nº. : 2007.016.417.3
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : DETRES PROPAGANDA E MARKETING S/C LTDA
Reg.Cadastral: 124.196
Processo Nº. : 2007.017.347.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DIANA MELISSA FARIA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0596.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DIRCEU DE ALBUQUERQUE DORETTO
Reg.Cadastral: 35.684
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : DJALMA MIRANDA DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.64.35.0089.00.000
Processo Nº. : 2007.004.270.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DORIVAL DE PAULA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 46.61.55.0187.00.000
Processo Nº. : 2007.007.918.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : DURAFLORA S/A
Processo Nº. : 1989.021.445.5
Assunto .....: ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : DURCILENE MARTINS ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.22.32.0129.00.000
Processo Nº. : 2007.007.989.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EDGARD STEFFEN
Reg.Cadastral: 999
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDISON DE OLIVEIRA BORBA
Reg.Cadastral: 34.14.04.0091.01.000
Processo Nº. : 2002.015.977.8
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDISON ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.52.64.0164.00.000
Processo Nº. : 2005.010.807.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EDISON ROBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.52.64.0164.01.000
Processo Nº. : 2005.010.807.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : EDSON JOAO DORDETTO E S/M
Reg.Cadastral: 44.21.62.0362.01.001
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EDSON JOAO DORDETTO E S/M
Reg.Cadastral: 44.21.62.0362.01.002
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EDSON MORAIS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0698.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDUARDO JOSE PEREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0971.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : EDUARDO LEITE CROCO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0469.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ELCIO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.33.89.0071.00.000
Processo Nº. : 2007.011.848.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELIANA MARIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.53.73.0440.05.002
Processo Nº. : 2007.015.901.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ELIANA NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.32.99.0113.00.000
Processo Nº. : 2007.009.820.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ELISA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.42.92.0092.01.000
Processo Nº. : 1995.019.396.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISABETE CANDIDO
Reg.Cadastral: 46.43.03.0340.01.000
Processo Nº. : 2007.012.854.1
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ELISEU DOS SANTOS JUNQUEIRA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0491.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ELIZABETH APARECIDA BORGES FALLEIROS PIN
Reg.Cadastral: 65.63.21.0013.00.000
Processo Nº. : 2007.008.120.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ELZA MARIA GERMANO
Reg.Cadastral: 41.175
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ENEAS HERCULANO DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 34.41.04.0146.00.000
Processo Nº. : 2007.017.126.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ENIO ALBERTO DO AMARAL GURGEL SOTO
Reg.Cadastral: 33.61.85.0173.00.000
Processo Nº. : 2007.007.304.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ERNESTO ALARCON
Reg.Cadastral: 54.22.87.0175.00.000
Processo Nº. : 2007.007.363.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ESCRITORIO CONTABIL MATAVELI LTDA - ME
Reg.Cadastral: 300.546
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ESPEDITO GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.90.0185.01.001
Processo Nº. : 2007.005.570.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ESPEDITO GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.90.0185.02.000
Processo Nº. : 2007.005.570.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ESPEDITO GOMES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.63.90.0185.01.000
Processo Nº. : 2007.005.570.2
Assunto .....: UNIFICACAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : EUDALDO DA SILVA SOUSA
Reg.Cadastral: 65.63.52.0166.00.000
Processo Nº. : 2007.015.824.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : EULINA ALVES FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.51.28.0170.00.000
Processo Nº. : 2007.008.821.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : FABIANA GIMENES FLORENZANO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0960.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FABIO ALBERTO DEL CISTIA-ME
Reg.Cadastral: 146.601
Processo Nº. : 2007.006.309.4
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FABIO CASANHO PEDROSO
Reg.Cadastral: 46.13.73.0254.00.000
Processo Nº. : 2007.010.266.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : FABIO ELIAS CHAGURI
Reg.Cadastral: 33.54.59.0411.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FABRICIO CANAVEZI SCARPA
Reg.Cadastral: 65.63.93.0072.00.000
Processo Nº. : 2007.008.316.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA
Reg.Cadastral: 24.41.18.0001.01.000
Processo Nº. : 2004.021.441.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FERNANDA APARECIDA MASSONI
Reg.Cadastral: 300.505
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FERNANDA BOLINO CAYRES
Reg.Cadastral: 33.54.59.0782.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 56.33.00.0058.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 46.44.50.0367.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 46.44.64.0082.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 46.44.64.0365.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 46.44.73.0047.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FFE CONSTRUCOES INCORP.PARTICIP.
Reg.Cadastral: 46.44.73.0275.00.000
Processo Nº. : 2004.006.002.2
Assunto .....: APROVACAO DE PROJETO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FISIO LIFE REABILITACAO POSTURA E PREVEN
Reg.Cadastral: 146.570
Processo Nº. : 2007.017.209.3
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : FRANCISCO AVELINO SANTOS
Reg.Cadastral: 78.61.18.1282.00.000
Processo Nº. : 2007.007.584.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : FUKUCHI E SANTOS - SERVICOS MEDICOS S/S
Reg.Cadastral: 300.494
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GABRIELA DE VASCONCELOS HOLANDA MENDONCA
Reg.Cadastral: 111.821
Processo Nº. : 2007.017.175.6
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GAIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 143.524
Processo Nº. : 2005.017.818.5
Assunto .....: VIABILIDADE
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : GARCIA MEC COMERCIO E MANUTENCAO LTDA
Reg.Cadastral: 115.217
Processo Nº. : 2007.016.654.1
Assunto .....: REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GD9 ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 300.523
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GENEZIO DOMINGO DE MORAES FILHO
Reg.Cadastral: 34.41.33.0402.01.000
Processo Nº. : 2007.015.734.2
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : GERALDO DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.52.70.0015.00.000
Processo Nº. : 2007.006.668.3
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GILBERTO DA ROSA LUZ AUTO PECAS ME
Reg.Cadastral: 300.536
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : GILBERTO FUMIO TAKEDA
Reg.Cadastral: 55.23.31.0340.00.000
Processo Nº. : 2007.007.361.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GILSON FERNANDES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 56.52.63.0046.00.000
Processo Nº. : 2007.006.121.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GILSON FERNANDES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 56.52.63.0046.00.000
Processo Nº. : 2007.006.121.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GISELE DE CAMARGO MASOLETTO
Reg.Cadastral: 55.23.13.0251.00.000
Processo Nº. : 2007.011.868.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GLAUCIA ALVES VITAL TULHA
Reg.Cadastral: 96.359
Processo Nº. : 2007.017.176.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GRAZISA PARTICIPACOES E ADM.DE NEGOCIOS
Reg.Cadastral: 43.41.65.0201.01.000
Processo Nº. : 2007.017.171.5
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0197.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0924.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.1128.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0303.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0315.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0480.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0502.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0585.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0936.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0982.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0993.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUITTE EMPREEND.IMOBILIARIOS
Reg.Cadastral: 33.54.59.1037.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : GUMAR BASSO DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.33.87.1382.00.000
Processo Nº. : 2006.025.879.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : GUMERCINDO BASSO JUNIOR E S/M
Reg.Cadastral: 33.33.87.0153.01.000
Processo Nº. : 2006.025.879.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : HEITOR CURY BASSO E S/M
Reg.Cadastral: 33.33.87.0370.00.000
Processo Nº. : 2006.025.879.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : HELENA MARIA BERNARDES VIEIRA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0839.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : HELVECIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.11.15.0157.01.000
Processo Nº. : 2004.009.363.5
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : HERBERT HENRIQUE GASPAR
Processo Nº. : 2007.015.712.8
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : IGREJA BIBLICA EDUC.DE SOROCABA-IBES
Reg.Cadastral: 55.61.23.0280.00.000
Processo Nº. : 2007.015.473.7
Assunto .....: SOLICITA INFORMACOES
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : IMPERIAL GARDEN PAISAGISMO LTDA ME
Reg.Cadastral: 146.588
Processo Nº. : 2007.017.530.2
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : INDEX VIDROS E ALUMINIOS DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 146.566
Processo Nº. : 2007.016.534.5
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IRANI FERNANDES MIGUEL
Reg.Cadastral: 33.54.34.1251.00.000
Processo Nº. : 2007.017.839.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IRINEU PERON
Reg.Cadastral: 66.41.39.0380.00.000
Processo Nº. : 2006.025.639.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : ISAIAS DIAS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0435.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ISAIAS DIAS
Reg.Cadastral: 33.54.59.0447.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : ISMAR NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 54.21.49.0152.00.000
Processo Nº. : 2007.015.162.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : IVANIA MARIA ALVES ME
Reg.Cadastral: 146.609
Processo Nº. : 2007.016.703.6
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : IZABEL MARTINS GADIOLI
Reg.Cadastral: 54.23.43.0138.00.000
Processo Nº. : 2006.003.674.6
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JACOB RUSCONI SOBRINHO
Reg.Cadastral: 33.31.25.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.023.822.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : JAIR DE ARAUJO XAVIER FLORICULTURA ME
Reg.Cadastral: 146.611
Processo Nº. : 2007.016.703.6
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JAUSTON GONZALEZ
Reg.Cadastral: 65.63.15.0511.01.000
Processo Nº. : 2002.016.442.2
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JIVALDINA MARIA DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 300.537
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOAO BATISTA GOMES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.51.02.0013.01.000
Processo Nº. : 1993.004.884.8
Assunto .....: DEMOLICAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOAO BATISTA RIBEIRO
Reg.Cadastral: 24.44.55.0036.01.000
Processo Nº. : 2003.015.786.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOAO DE ALMEIDA LEITE
Reg.Cadastral: 45.31.69.0245.00.000
Processo Nº. : 2007.010.632.3
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOAO JOSE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 33.14.28.0280.00.000
Processo Nº. : 2007.006.887.9
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO L.TERRENO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOAO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.22.72.0129.01.000
Processo Nº. : 2007.013.373.1
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.001
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.002
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.003
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.004
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.005
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.006
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.007
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.008
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.009
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.010
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.011
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.012
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.013
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.014
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.015
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.016
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.017
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.018
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.019
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.020
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.021
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.022
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.023
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.024
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.025
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.026
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.027
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.028
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.029
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.030
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.031
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.032
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.033
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.034
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.035
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.036
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.037
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.038
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.039
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.040
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.041
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.042
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.043
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.044
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.045
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.046
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.047
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.048
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.049
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.050
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.051
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.052
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.053
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.054
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.055
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.056
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.057
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.058
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.059
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.060
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.061
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.062
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.063
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.064
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.065
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.066
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.067
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.068
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.069
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.070
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.071
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.072
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.073
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.074
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.075
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.076
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM ANTONIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 54.42.29.0478.01.077
Processo Nº. : 2004.014.325.7
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOAQUIM CARVAJAL JIMENES
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.00.000
Processo Nº. : 2005.007.775.9
Assunto .....: UNIFICACAO DE LOTES
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOELSON ARRUDA JARDIM
Reg.Cadastral: 33.54.59.0237.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JORGE MOYSES BETTI FILHO
Reg.Cadastral: 45.32.22.0299.00.000
Processo Nº. : 2007.002.694.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: RECURSO INDEFERIDO

Interressado : JORGE MOYSES BETTI FILHO
Reg.Cadastral: 45.32.22.0539.00.000
Processo Nº. : 2007.002.694.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOSE AUGUSTO ARAUJO NASCIMENTO TULHA
Reg.Cadastral: 77.744
Processo Nº. : 2007.017.174.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE AUGUSTO GOMES
Reg.Cadastral: 47.53.64.0778.00.000
Processo Nº. : 2006.024.381.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE AUGUSTO GOMES
Reg.Cadastral: 47.53.64.0779.00.000
Processo Nº. : 2006.024.381.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE AUGUSTO GOMES
Reg.Cadastral: 47.31.23.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.024.380.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : JOSE CARLOS FELISBERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.52.17.0105.00.000
Processo Nº. : 2007.011.337.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.13.91.0469.00.000
Processo Nº. : 2007.012.113.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JOSE ELIAS DE JESUS
Reg.Cadastral: 36.32.36.0587.01.000
Processo Nº. : 2007.008.972.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : JOSE GOMES DA SILVA/MARIA DE LOURDES PIR
Reg.Cadastral: 55.53.76.0093.01.000
Processo Nº. : 2007.016.482.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE MAURICIO RODRIGUES GONCALVES
Reg.Cadastral: 74.64.61.0291.01.001
Processo Nº. : 2007.015.784.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : JOSE MURILO MARINHO MAUAD ODONTOLOGIA
Reg.Cadastral: 300.500
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSE ROCHA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.54.59.1026.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : JOSE SEIJI SHIGUEMOTO
Reg.Cadastral: 34.54.26.0193.00.000
Processo Nº. : 2007.007.198.0
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : JOSE VANDERLEI BORILHO ME
Reg.Cadastral: 146.612
Processo Nº. : 2007.013.402.8
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JOSEMAR CURY BASSO DO REGO E S/M
Reg.Cadastral: 33.33.87.1593.00.000
Processo Nº. : 2006.025.879.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JULIANA MODESTO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 43.11.49.0141.00.000
Processo Nº. : 2007.006.632.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : JULIANO TADEU SOARES - ME
Reg.Cadastral: 300.497
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0128.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : L. GUSTAVO DE SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 300.519
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LANIEL LEAL DAS NEVES JUNIOR
Reg.Cadastral: 33.61.88.0036.00.000
Processo Nº. : 2007.007.894.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.21.47.0140.00.000
Processo Nº. : 2007.014.521.4
Assunto .....: DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LAR SAO VICENTE DE PAULO DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 35.14.77.0001.01.000
Processo Nº. : 2006.019.500.5
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LI GUOWEN
Reg.Cadastral: 143.977
Processo Nº. : 2007.016.634.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LIGA PAULISTA DE HANDEBOL
Reg.Cadastral: 300.515
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LUIS MARCELO V.CAMARGO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0770.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUIZ ANTONIO DIAS JORGE
Reg.Cadastral: 33.54.59.1015.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : LUIZ DE BOM MION
Reg.Cadastral: 35.43.92.0623.00.000
Processo Nº. : 2007.006.666.7
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : LUIZ DE MEIRA FILHO - ME
Reg.Cadastral: 300.493
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : LUIZ DONIZETE MATIAS
Reg.Cadastral: 74.44.08.0089.00.000
Processo Nº. : 2007.005.988.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : LUIZ LAZARO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.52.15.0361.01.000
Processo Nº. : 2007.012.251.0
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : LUIZ OTAVIO SOARES VIAL
Reg.Cadastral: 64.41.58.0900.00.000
Processo Nº. : 2006.024.729.3
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MANOEL MATEO MARTINEZ
Reg.Cadastral: 53.21.96.0069.00.000
Processo Nº. : 2007.000.167.2
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MANOEL MATEO MARTINEZ
Reg.Cadastral: 53.21.96.0093.00.000
Processo Nº. : 2007.000.167.2
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MANOEL MATEO MARTINEZ
Reg.Cadastral: 53.21.96.0685.00.000
Processo Nº. : 2007.000.167.2
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MANOEL MATEO MARTINEZ
Reg.Cadastral: 53.21.96.0709.00.000
Processo Nº. : 2007.000.167.2
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MANOEL MENDES
Reg.Cadastral: 55.51.26.1400.00.000
Processo Nº. : 2001.003.912.1
Assunto .....: AVALIACAO DE OBRA/AREA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCEL ROBERTO ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0259.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARCEL TAVARES MIYASATO
Reg.Cadastral: 56.51.69.0038.01.000
Processo Nº. : 2005.019.126.1
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCELO ALVES FEITOSA/CARINA FERNANDA DE
Reg.Cadastral: 35.33.68.0006.01.000
Processo Nº. : 2007.015.531.2
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARCELO M. MORON MACHADO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0794.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARCELO PALOMARES TAMBARA
Reg.Cadastral: 33.11.80.0163.01.000
Processo Nº. : 2007.015.299.6
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCELO RODRIGUES DA CUNHA GOMES/LOCATAR
Reg.Cadastral: 67.54.19.0200.01.000
Processo Nº. : 2005.017.441.6
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARCIO ROBERTO RUSCONI
Reg.Cadastral: 44.12.03.0246.01.000
Processo Nº. : 2007.004.459.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARCIO VILANOVA BISPO
Reg.Cadastral: 46.34.63.0198.01.000
Processo Nº. : 2006.022.876.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARCOS F. GUIMARAES TORRES
Reg.Cadastral: 33.54.59.0948.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MARCOS PADUA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 65.63.15.0154.00.000
Processo Nº. : 2007.009.371.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARCOS TADEU FLORIO
Reg.Cadastral: 43.44.23.0465.01.000
Processo Nº. : 2006.025.833.2
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho ....: LANCAMENTO DE ITBI

Interressado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS OZORIO
Reg.Cadastral: 46.51.28.0208.00.000
Processo Nº. : 2007.007.420.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA CLAUDIA TOGNOCCHI
Reg.Cadastral: 64.63.35.0133.01.000
Processo Nº. : 2007.017.138.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA CLAUDIA TOGNOCCHI
Reg.Cadastral: 64.63.35.0133.01.000
Processo Nº. : 2007.017.141.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA CLAUDIA TOGNOCCHI
Reg.Cadastral: 44.63.69.0055.01.000
Processo Nº. : 2007.017.137.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA DAS MERCES GONCALVES
Reg.Cadastral: 78.61.18.2255.00.000
Processo Nº. : 2007.015.388.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA
Reg.Cadastral: 46.53.92.0130.01.000
Processo Nº. : 2007.006.050.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARIA DE LOURDES GALLIO
Reg.Cadastral: 67.51.19.0713.01.000
Processo Nº. : 2007.009.533.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA ELIZA ALVES
Reg.Cadastral: 54.51.09.0388.01.040
Processo Nº. : 2007.009.894.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA ISABEL ROSA NOTARIO
Reg.Cadastral: 53.33.43.0676.01.000
Processo Nº. : 2006.025.622.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MARIA REGINA BIASOTTO COELHO
Reg.Cadastral: 64.21.19.0026.00.000
Processo Nº. : 2007.008.207.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARIA THEREZA GOMES
Reg.Cadastral: 44.12.54.0379.01.004
Processo Nº. : 2007.007.701.1
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIA YURKO MARTINS
Reg.Cadastral: 34.61.63.0246.01.000
Processo Nº. : 2007.014.416.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : MARIA ZITA DE ARAUJO VIVO
Reg.Cadastral: 34.14.71.0063.01.000
Processo Nº. : 2007.006.688.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MARINEZ FERREIRA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 65.63.62.0343.00.000
Processo Nº. : 2007.012.639.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MARINEZ FERREIRA DE FREITAS
Reg.Cadastral: 65.63.62.0097.00.000
Processo Nº. : 2007.012.639.6
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARIO CESAR PASSOS
Reg.Cadastral: 65.63.62.0037.00.000
Processo Nº. : 2007.010.263.7
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
Reg.Cadastral: 46.802
Processo Nº. : 2007.017.290.3
Assunto .....: SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MAURICIO JOSE GODOY
Reg.Cadastral: 33.54.59.0161.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS
Reg.Cadastral: 65.63.81.0056.00.000
Processo Nº. : 2007.008.317.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : MIRIAM JOSE GODINHO ROSA
Reg.Cadastral: 47.64.65.0008.00.000
Processo Nº. : 2006.024.096.7
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : MOACIR PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.54.28.0138.02.001
Processo Nº. : 1988.013.126.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MOACIR PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.54.28.0138.02.002
Processo Nº. : 1988.013.126.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MOACIR PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 44.54.28.0138.01.001
Processo Nº. : 1988.013.126.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : MODELACAO SOROCABANA LTDA
Reg.Cadastral: 17.726
Processo Nº. : 2007.018.190.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 43.41.63.0486.01.000
Processo Nº. : 2007.017.259.8
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.52.68.0129.01.000
Processo Nº. : 2007.017.258.0
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NELSON BOCCATO JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.175
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NELSON DIAS
Reg.Cadastral: 46.22.10.0064.01.000
Processo Nº. : 1998.014.396.0
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : NELSON MARQUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0092.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NERIO MENDES FILHO - ME
Reg.Cadastral: 300.552
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : NILTON BATISTA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0607.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : NILTON LUIS VICTORINO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.12.95.0819.00.000
Processo Nº. : 2006.014.211.4
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : OMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 67.61.06.0778.00.000
Processo Nº. : 2007.013.015.8
Assunto .....: IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ONDINA GUTIERRES PAIVA
Reg.Cadastral: 54.64.93.0293.00.000
Processo Nº. : 2007.004.431.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ONDINA GUTIERRES PAIVA
Reg.Cadastral: 54.64.93.0283.00.000
Processo Nº. : 2007.004.431.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ONEDIO ALMEIDA ALVES/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 43.41.58.0023.00.000
Processo Nº. : 2005.006.079.7
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : OSVALDO SAKAE TAKAHASHI
Reg.Cadastral: 33.54.59.0339.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PACHECOM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 146.587
Processo Nº. : 2007.018.424.7
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PASCOAL SOTTO MENDES
Reg.Cadastral: 33.54.59.0662.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PATRICIA FERNANDA FRANCISCO
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.034
Processo Nº. : 2005.023.173.7
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO APARECIDO CARNAVALE
Reg.Cadastral: 64.31.91.0570.00.000
Processo Nº. : 2007.011.819.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : PAULO BENEDITO DOS SANTOS
Processo Nº. : 2007.017.823.1
Assunto .....: COMUNICADO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : PAULO EDUARDO BELLOTI
Reg.Cadastral: 33.54.59.0640.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO FELICIANO
Reg.Cadastral: 45.21.01.0173.01.000
Processo Nº. : 2007.006.251.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PAULO GOES RIBEIRO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0714.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO J DOS SANTOS DESENTUPIDORA ME
Reg.Cadastral: 146.544
Processo Nº. : 2006.024.407.6
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PAULO PEREIRA DIAS
Reg.Cadastral: 46.51.37.0157.00.000
Processo Nº. : 2007.008.205.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : PAULO ROBERTO PIRES DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 73.090
Processo Nº. : 2007.017.288.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : PAULO TESCARO JUNIOR
Reg.Cadastral: 42.14.88.0191.00.000
Processo Nº. : 2004.008.179.6
Assunto .....: OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : PGC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 300.553
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3310.00.000
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.001
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.002
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.003
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.004
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.005
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.006
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.007
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.008
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.009
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.010
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.011
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTEL INCORPORACOES,PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 42.12.52.3311.01.012
Processo Nº. : 2006.002.699.4
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : PLANTINA FERNANDES MELO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0082.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : POTIGUARA OLIVEIRA COSTA
Reg.Cadastral: 33.13.65.0337.00.000
Processo Nº. : 2007.006.981.0
Assunto .....: AUTO MULTA/INF.INTIMACAO L.TERRENO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : R.V CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA ME
Reg.Cadastral: 300.542
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : REGINA MARIA ALMEIDA SILVEIRA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0883.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : REGINA MARIA VARGAS BORDIERI
Reg.Cadastral: 64.11.49.0173.00.000
Processo Nº. : 2007.001.364.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : REINALDO ESCAMEZ
Reg.Cadastral: 65.63.81.0030.00.000
Processo Nº. : 2007.008.633.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RENATA CARLA DE ALMEIDA COSTA
Reg.Cadastral: 33.14.27.0188.01.000
Processo Nº. : 2007.015.701.1
Assunto .....: REGULARIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RENATO ALESSANDRO VIANA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 300.508
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : RICARDO ANDRES MENA ALVARADO DESIGN ME
Reg.Cadastral: 300.543
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2610.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2651.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2702.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2752.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2803.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2854.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.2910.00.000
Processo Nº. : 2006.025.600.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROCCO EMPREENDIMETOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.42.66.4496.00.000
Processo Nº. : 2006.025.603.9
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : RODOLFO PINTO MACHADO ARAUJO
Reg.Cadastral: 54.14.86.0039.01.000
Processo Nº. : 1988.002.840.0
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : RODRIGO ALBERTO BRUNO
Reg.Cadastral: 33.54.59.0270.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : RODRIGO DIAS BOVICE SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 128.034
Processo Nº. : 2003.008.149.1
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ROSANA GABRIEL
Reg.Cadastral: 33.13.70.0316.00.000
Processo Nº. : 2007.006.069.4
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSANE APARECIDA ESGOTI TOMAZ
Reg.Cadastral: 55.54.38.0794.01.000
Processo Nº. : 2007.013.562.9
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSANE APARECIDA ESGOTI TOMAZ
Reg.Cadastral: 55.54.38.0268.00.000
Processo Nº. : 2007.013.562.9
Assunto .....: DESMEMBRAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSANE APARECIDA NOVELI
Reg.Cadastral: 46.51.38.0132.00.000
Processo Nº. : 2007.006.219.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ROSELI DE CARVALHO MARCELINO
Processo Nº. : 2007.000.904.8
Assunto .....: PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : ROSINEIDE CLAUDINO
Reg.Cadastral: 46.21.66.0394.00.000
Processo Nº. : 2007.007.929.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : RUBENS CORRAL
Reg.Cadastral: 36.32.89.0635.00.000
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANCAO CHAVES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 46.41.28.0194.01.000
Processo Nº. : 2007.012.843.4
Assunto .....: REFORMA / AMPLIACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SANDRA CRISTINA AZEVEDO
Reg.Cadastral: 146.597
Processo Nº. : 2007.015.570.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SANDRA MITIKA TAKAMURA DE MELO
Reg.Cadastral: 64.32.61.0256.00.000
Processo Nº. : 2007.007.855.5
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SANDRO RENATO PELUSI BOM
Reg.Cadastral: 33.54.59.0513.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTINO ANTONIO DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.54.59.0139.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTINO ANTONIO DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.54.59.0150.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTO ANJO ADM.PART.AGROP.S/C
Processo Nº. : 1992.012.569.7
Assunto .....: VIABILIDADE
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.13.71.0256.02.001
Processo Nº. : 2007.017.246.5
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 56.53.45.0022.00.000
Processo Nº. : 2007.017.270.5
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.08.0258.01.000
Processo Nº. : 2007.017.268.9
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 56.53.74.0253.01.000
Processo Nº. : 2007.017.267.1
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.40.0531.01.000
Processo Nº. : 2007.017.262.2
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 34.32.62.0673.00.000
Processo Nº. : 2007.017.266.3
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.40.0516.01.000
Processo Nº. : 2007.017.263.0
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 56.53.74.0241.01.000
Processo Nº. : 2007.017.260.6
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 34.62.12.0071.00.000
Processo Nº. : 2007.017.257.2
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 35.23.08.0248.01.000
Processo Nº. : 2007.017.252.3
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 35.62.05.0129.01.000
Processo Nº. : 2007.017.254.9
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 34.32.63.0308.00.000
Processo Nº. : 2007.017.255.6
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.40.0536.00.000
Processo Nº. : 2007.017.256.4
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 28.64.94.0395.00.000
Processo Nº. : 2007.017.245.7
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E MARCHETTI PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 56.33.78.2038.00.000
Processo Nº. : 2007.017.244.0
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 44.21.14.0197.01.000
Processo Nº. : 2007.017.294.5
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.40.0501.01.000
Processo Nº. : 2007.017.295.2
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 46.51.40.0511.01.000
Processo Nº. : 2007.017.296.0
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.13.71.0177.01.001
Processo Nº. : 2007.017.293.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.32.09.0063.01.000
Processo Nº. : 2007.017.170.7
Assunto .....: ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.13.71.0172.01.001
Processo Nº. : 2007.017.292.9
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SANTOS E PIRES PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 45.13.71.0182.01.000
Processo Nº. : 2007.017.297.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SARAH PERES MARUM DE OLIVEIRA MOVEIS - M
Reg.Cadastral: 146.616
Processo Nº. : 2007.010.319.7
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : SERGIO ROCCO JOAO
Reg.Cadastral: 36.42.66.1418.00.000
Processo Nº. : 2006.025.602.1
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SEVERO DOMAZO MAZZON
Reg.Cadastral: 74.44.01.0541.01.000
Processo Nº. : 2007.008.698.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: PARCIALMENTE DEFERIDO

Interressado : SIDERURGIA JIMENEZ
Reg.Cadastral: 65.43.79.0001.00.000
Processo Nº. : 2005.003.741.5
Assunto .....: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SIGUERU ARNALDO KOBAYASHI
Reg.Cadastral: 28.196
Processo Nº. : 1990.009.539.0
Assunto .....: MANDADO DE SEGURANCA
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SILVIO CESAR GUADES DELLA ROSA
Reg.Cadastral: 65.53.21.0366.00.000
Processo Nº. : 2007.007.359.8
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SILVIO SOUSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.61.58.0049.00.000
Processo Nº. : 2007.012.764.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : SISENANDO PRESTES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 54.14.23.0072.01.000
Processo Nº. : 1980.805.279.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : SONIA CRISTINA PEREIRA
Reg.Cadastral: 54.34.02.0017.01.000
Processo Nº. : 2007.007.392.9
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : STIEFELMANN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOE
Reg.Cadastral: 125.660
Processo Nº. : 2007.008.450.4
Assunto .....: CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : SUELI YOSHIMI SAGUTO
Reg.Cadastral: 56.53.62.0106.01.000
Processo Nº. : 2007.015.598.1
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : TARCISO PEREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.13.83.0027.00.000
Processo Nº. : 1999.019.519.0
Assunto .....: ACAO DE DESAPROPRIACAO C/IMISSAO POSSE
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : TEREZINHA DE JESUS PAES ARAGON E OU
Reg.Cadastral: 63.24.42.0178.01.000
Processo Nº. : 2006.024.912.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interressado : THEREZINHA DE JESUS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 56.63.45.6843.01.000
Processo Nº. : 2007.017.634.2
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : UNIMETAL INDUSTRIA COMERCIO E EMPREENDIM
Reg.Cadastral: 73.444
Processo Nº. : 2005.022.391.6
Assunto .....: CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VAGNER PECININI E OUTROS
Reg.Cadastral: 36.14.14.0378.01.000
Processo Nº. : 2007.010.501.0
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VALDOMIRO VILAS BOAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.52.17.0105.01.000
Processo Nº. : 1980.803.975.4
Assunto .....: LEGALIZACAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : VALMIR LOURENCO BORBA
Reg.Cadastral: 91.875
Processo Nº. : 2007.016.636.8
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : VECAM ADMINIST.DE IMOVEIS LTDA
Reg.Cadastral: 33.54.59.0351.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VETOR COMUNICACAO E EDITORA LTDA ME
Reg.Cadastral: 300.544
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VIA SAO PAULO FOMENTO MERCANTIL LTDA
Reg.Cadastral: 128.583
Processo Nº. : 2003.010.412.9
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : VILLA CENTRALLE HOTEL LTDA
Reg.Cadastral: 137.065
Processo Nº. : 2007.017.146.7
Assunto .....: SOLICITACAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : VIVIANE MARIANO GOMES
Reg.Cadastral: 54.64.72.0269.01.000
Processo Nº. : 2007.014.839.0
Assunto .....: REDUCAO DE VALORES
Despacho ....: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interressado : WAGNER DOS SANTOS ZANZIN
Reg.Cadastral: 36.64.42.0419.00.000
Processo Nº. : 2007.015.421.6
Assunto .....: IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho ....: INDEFERIDO

Interressado : WALTER BEDESCHI
Reg.Cadastral: 33.54.59.0281.00.000
Processo Nº. : 1994.010.532.3
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: COMUNICACAO

Interressado : WESLEY BORGES BERENGUER PAES - ME
Reg.Cadastral: 300.574
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : WILSON MANOEL JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.31.64.0413.01.000
Processo Nº. : 2007.010.568.9
Assunto .....: CONSTRUCAO
Despacho ....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interressado : ZATTI REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 300.551
Processo Nº. : 2007.016.701.0
Assunto .....: NOTIFICACAO
Despacho ....: COMUNICADO

Interressado : ZELIA MARIA DE SA
Reg.Cadastral: 45.51.23.0335.01.000
Processo Nº. : 2007.003.312.1
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho ....: DEFERIDO

Interressado : ZUREMAR DE FATIMA CURY BASSO
Reg.Cadastral: 33.33.87.1163.00.000
Processo Nº. : 2006.025.879.5
Assunto .....: ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho ....: DEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

MESA DIRETORA – 2007

PRESIDENTE: PAULO FRANCISCO MENDES – DEM
1º VICE-PRESIDENTE: José Francisco Martinez – PSDB
2º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
3º VICE-PRESIDENTE: Moacir Luís Silva de Oliveira – PSDB
1ª Secretária: Neusa Maldonado Silveira – PDT
2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
3º Secretário: Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Arnaud Pereira – PT
Antônio Sérgio Ismael - PT
Benedito de Jesus Oleriano – PPS
Carlos Cezar da Silva – PTB
Francisco França da Silva – PT
Francisco Jesus Perotti – PV
Francisco Moko Yabiku – PSDB
Gervino Gonçalves – PR
Hélio Aparecido de Godoy – PSDB
Irineu Donizeti de Toledo – PR
Jessé Loures de Moraes – PV
João Donizeti Silvestre – PSDB
José Francisco Martinez – PSDB
Júlio César Ribeiro – PDT
Mário Marte Marinho Júnior – DEM
Moacir Luís Silva de Oliveira
Neusa Maldonado Silveira – PDT
Paulo Francisco Mendes – DEM
Tânia Baccelli – PT
Waldomiro Raimundo de Freitas - DEM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 867, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WAGNER COURA MENDES".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "WAGNER COURA MENDES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 868, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DOUTOR MARCOS DE ASSIS".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DOUTOR MARCOS DE ASSIS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869, DE 07 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "PROFª DORIS RODRIGUES GARCIA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Ilustríssima Senhora "PROFª DORIS RODRIGUES GARCIA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de agosto de 2007.

PAULO FRANCISCO MENDES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
DIRETOR GERAL

Edital de Convocação
Concurso Público nº 01/2005

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio de sua Diretoria Geral, em conformidade com os itens 8.1, 8.2 e 8.3 do edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2005, convoca o candidato aprovado e classificado para o provimento de seu cargo, para a aceitação de vaga, conforme cronograma abaixo:

Dias 23 ou 24/08/2007
Local: Câmara Municipal de Sorocaba
Seção de Recursos Humanos
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945
Alto da Boa Vista
Horário: das 8:00 às 17:00 horas

Cargo: Assessor Jurídico - Vagas Oferecidas: 01
Marcos Maciel Pereira - RG nº 18.108.668-2 - Classificação: 5º

Os candidatos convocados até o número de vagas oferecidas que não comparecerem para a aceitação das vagas ou delas desistirem expressamente, perderão o direito à aceitação destas vagas e suas classificações retornarão ao final da listagem, obedecendo à seqüência respectiva da lista de classificação, sendo este o critério adotado em vista das necessidades da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 14 de agosto de 2007.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER , aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

SOROKABA'S SURF WEAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 390798, proc. Nº 4855/1999.

CARPECAS COM E REFORMAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 593498, proc. Nº 8175/1999.

CECILIA CAVALCANTI BOTELHO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 596498, proc. Nº 8205/1999.

RONALDO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 62.47 (31/07/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 885495, proc. Nº 8293/1996.

PIZZA NA PEDRA PIZZARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 874.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 76499, proc. Nº 8295/2000.

CLAUDINEI LOURENCO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 15.78 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 611498, proc. Nº 8355/1999.

CLAUDINEI ZAMBETTI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 612498, proc. Nº 8365/1999.

CLAUDIO PIRES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 615298, proc. Nº 8393/1999.

CLAUDIOMIRO CHAVASCO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 616498, proc. Nº 8405/1999.

CLODOALDO GRANADO, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 620498, proc. Nº 8445/1999.

COLEGIO DE 1. E 2. GRAUS CARVALHO E SOUZA S/C, para a cobrança da quantia de R$ 446.92 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 624498, proc. Nº 8485/1999.

COMERCIAL EMELEES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 171.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 625498, proc. Nº 8495/1999.

CONFIBRA-IND.E COM.CONSTR.E REP.NAVAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 179.08 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DA INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 628498, proc. Nº 8525/1999.

ROSIANE FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207799, proc. Nº 8969/2001.

RITA DE CASSIA COSTA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207999, proc. Nº 8971/2001.

PLACIDO CUSTODIO, para a cobrança da quantia de R$

91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208199, proc. Nº 8973/2001.

LUZINETE ETEVINA SILVA TIRABAS, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208999, proc. Nº 8981/2001.

JOSE ALVES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2209799, proc. Nº 8989/2001.

FABIO DE OLIVEIRA ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2210799, proc. Nº 8999/2001.

CRISTIANO EDUARDO FAUSTINO, para a cobrança da quantia de R$ 29.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 675398, proc. Nº 9015/1999.

ANTONIO JOSE PINHEIRO NETO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2212999, proc. Nº 9021/2001.

ANTONIO BORGES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213199, proc. Nº 9023/2001.

DAILYSERVICE SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 192.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DA INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 677398, proc. Nº 9035/1999.

DENIS ACOSTA BATALHA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 688398, proc. Nº 9145/1999.

DILSON JOSE DE FARIA, para a cobrança da quantia de R$ 191.18 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 690398, proc. Nº 9165/1999.

DIRCEU FERRI, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 694398, proc. Nº 9205/1999.

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FIDA, para a cobrança da quantia de R$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 695398, proc. Nº 9215/1999.

DULCE CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 706398, proc. Nº 9325/1999.

DYNAMIS TRABALHO TEMPORARIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 56.91 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 708398, proc. Nº 9345/1999.

EDECIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 709398, proc. Nº 9355/1999.

EDINALDO DOS SANTOS LUCENA, para a cobrança da quantia de R$ 202.46 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 713398, proc. Nº 9395/1999.

EDIVALDO FUIM, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 716398, proc. Nº 9425/1999.

EDMAR MARCELINO COELHO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 717398, proc. Nº 9435/1999.

EDSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 722398, proc. Nº 9485/1999.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 210.83 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1276195, proc. Nº 10063/1996.

NEIDE JANE FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 147.30 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VISA/ZOONOSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 8003, proc. Nº 10133/2003.

VITORIO ROBERTO FAGNANI, para a cobrança da quantia de R$ 137.18 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VISA/ZOONOSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 9903, proc. Nº 10143/2003.

DELTA INSTALACAO E MANUTENCAO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 24589.21 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 11/04/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 4403, proc. Nº 10153/2003.

ELIAS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 731698, proc. Nº 10605/1999.

ELISEU TRUGILIANO CABRERISSO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 733698, proc. Nº 10625/1999.

EURICO CARVALHO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 607.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 183899, proc. Nº 10643/2000.

ELIZETE RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 266.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 735698, proc. Nº 10645/1999.

FABIO TELES SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 48.87 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 755698, proc. Nº 10845/1999.

FERNANDO NICOLAU MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 761698, proc. Nº 10905/1999.

FLORA RUIZ CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 217.25 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 766698, proc. Nº 10955/1999.

OSVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 549.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 224899, proc. Nº 11133/2000.

GERSON ARCHENJO, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 795698, proc. Nº 11245/1999.

GILDA DE SOUZA PATROCINIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 143.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 800698, proc. Nº 11295/1999.

GILMAR GERALDO DE ABREU, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 801698, proc. Nº 11305/1999.

GILSON BOTAZZOLI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 802698, proc. Nº 11315/1999.

GRUPO P G DIV EMP IMOB LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 5.85 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 807098, proc. Nº 11359/1999.

VERA LUCIA MENDES SANTIAGO, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 318499, proc. Nº 12069/2000.

SECOND WORLD GAMES VIDEO LOCADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 321099, proc. Nº 12095/2000.

RUBENS ANTONIO DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 321499, proc. Nº 12099/2000.

PROCOPIO ALEIXO & ALMEIDA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 322099, proc. Nº 12105/2000.

SO GASES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 69.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2502299, proc. Nº 12123/2001.

MARIO XARQUER JUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 325099, proc. Nº 12135/2000.

CELIA REGINA DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 444.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 351099, proc. Nº 12395/2000.

MYSTICA SOUND PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 358099, proc. Nº 12465/2000.

LENIR MARITAN MODESTO BOMBONIERI, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 360099, proc. Nº 12485/2000.

JOAO FERRAZ OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 361099, proc. Nº 12495/2000.

GERALDO BRANDAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 362099, proc. Nº 12505/2000.

ELZA BATISTA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 363099, proc. Nº 12515/2000.

A PREDILETA LOTERIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 366099, proc. Nº 12545/2000.

VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS PERRUT, para a cobrança da quantia de R$ 434.72 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 375099, proc. Nº 12635/2000.

ARNALDO CRUZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 430.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 381099, proc. Nº 12695/2000.

VALDETE RODRIGUES OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 428.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 383099, proc. Nº 12715/2000.

LANCHERIA ALVSAN LTDA -ME, para a cobrança da quantia de R$ 427.63 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 384099, proc. Nº 12725/2000.

IDEVANEI DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 426.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 385099, proc. Nº 12735/2000.

TEMPO TEC RECURSOS HUMANOS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 422.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 390099, proc. Nº 12785/2000.

J.SER COM.SERV.DE PINTURAS E MAN.IN, para a cobrança da quantia de R$ 415.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 401799, proc. Nº 12925/2000.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA MELLO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 437799, proc. Nº 13285/2000.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2619399, proc. Nº 13331/2001.

MANOEL MORRINHO VIANA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2623399, proc. Nº 13371/2001.

HELENA PEREIRA DE SANTANA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 446799, proc. Nº 13375/2000.

GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 447799, proc. Nº 13385/2000.

GARVIZ ARTEFATOS DE COURO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 448799, proc. Nº 13395/2000.

DELANIO RAIMUNDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 454799, proc. Nº 13455/2000.

D M K A R COMERCIO DE PECAS E FUNILARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 455799, proc. Nº 13465/2000.

CLAUDIA ATHAYDE DE SOUZA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 457799, proc. Nº 13485/2000.

BARROS & CAMILO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 461799, proc. Nº 13525/

2000.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2653399, proc. Nº 13671/2001.

JOAQUIM INACIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2655399, proc. Nº 13691/2001.

JOSE CARLOS GERALDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 403.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 478799, proc. Nº 13695/2000.

OTAVIO DA MATA MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 402.72 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 479799, proc. Nº 13705/2000.

WILSON MARQUES DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 400.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 483799, proc. Nº 13745/2000.

ALUIZIO JOSE DE ARAUJO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 399.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 484799, proc. Nº 13755/2000.

DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2693399, proc. Nº 14071/2001.

H.F.COM.DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 340.07 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1001598, proc. Nº 14195/1999.

HELENA MARIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1005598, proc. Nº 14235/1999.

HELIO LEME DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1007598, proc. Nº 14255/1999.

MARIA MARTINS DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 388.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 501499, proc. Nº 14289/2000.

GILBERTO HARUO PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 383.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 507099, proc. Nº 14345/2000.

IRINEU DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 330.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1020598, proc. Nº 14385/1999.

COMERCIAL FLACAM LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R$ 381.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 514099, proc. Nº 14415/2000.

MARIO SEVERINO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 377.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 520499, proc. Nº 14479/2000.

DIPAPE COM.PAPEIS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 377.34 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 521499, proc. Nº 14489/2000.

FIGUEREDO & MAGNANI LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 377.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 522099, proc. Nº 14495/2000.

ANTONIO DOMINGUES SALLAS JR., para a cobrança da quantia de R$ 368.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 536499, proc. Nº 14639/2000.

JOSE ALVES SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R$ 359.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 550499, proc. Nº 14779/2000.

BICICLETA & CIA, para a cobrança da quantia de R$ 359.73 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 551099, proc. Nº 14785/2000.

DAGOBERTO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 357.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 556099, proc. Nº 14835/2000.

SIDNEI CARVALHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 357.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 556499, proc. Nº 14839/2000.

ELIZABETH SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R$ 357.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 557099, proc. Nº 14845/2000.

COMERCIAL GUIMARAES & BONIFACIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 357.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 557499, proc. Nº 14849/2000.

ODAIDES MOREIRA DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 356.92 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 559499, proc. Nº 14869/2000.

ROGERIO'S LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 356.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 560099, proc. Nº 14875/2000.

COMERCIAL FLACAM LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R$ 355.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 562099, proc. Nº 14895/2000.

RUBENS FRANCISCO DA SILVA LANCHONETE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 354.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 563099, proc. Nº 14905/2000.

LANCHONETE MARLOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 352.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 566499, proc. Nº 14939/2000.

QUINTANS CANTINA & PIZZARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 337.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 610499, proc. Nº 15569/2000.

ANESIA PORCELI PAIXAO, para a cobrança da quantia de R$ 335.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 613499, proc. Nº 15599/2000.

MARIA SEBASTIANA DA SILVA FARIA, para a cobrança da quantia de R$ 335.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 613699, proc. Nº 15601/2000.

TECIVESTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 331.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 620499, proc. Nº 15669/2000.

EDILMAR ROBERTO TANACOLI, para a cobrança da quantia de R$ 327.29 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 630499, proc. Nº 15769/2000.

BOB PINOS COMERCIO DE BOBINAS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 308.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 672499, proc. Nº 16189/2000.

PAULO FRANCISCO CLEMENTINO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 308.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 673099, proc. Nº 16195/2000.

ADAMTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 307.92 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 674099, proc. Nº 16205/2000.

ISAQUE APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 307.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 675099, proc. Nº 16215/2000.

VALDIVINO VAZ DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 681099, proc. Nº 16275/2000.

REGINA CICERA RUGINE, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 682499, proc. Nº 16289/2000.

NATALINO VIEIRA GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 683099, proc. Nº 16295/2000.

MARCELO ANDRADE BRAZ, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 684099, proc. Nº 16305/2000.

JOAO MANOEL DOMINGUES LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 686099, proc. Nº 16325/2000.

CHALE CASTELO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 303.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 697099, proc. Nº 16435/2000.

KELLE MIRANDA ALVES MALAQUIAS, para a cobrança da quantia de R$ 294.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 726299, proc. Nº 16939/2000.

OLIVEIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 288.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 742299, proc. Nº 17099/2000.

APARECIDA NEUSA THOMAZ, para a cobrança da quantia de R$ 282.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 760299, proc. Nº 17279/2000.

FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 279.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 770299, proc. Nº 17379/2000.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 264.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 833499, proc. Nº 18169/2000.

WAGNER CESAR VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 962499, proc. Nº 19549/2000.

VALFRED DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 965899, proc. Nº 19583/2000.

SAVOIA & COSTA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981899, proc. Nº 19743/2000.

SABATINO DONIZETTI DA CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 983699, proc. Nº 19761/2000.

RUI SENISE, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 984699, proc. Nº 19771/2000.

ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 986499, proc. Nº 19789/2000.

MORTARA & MORTARA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1013499, proc. Nº 20059/2000.

MISAEL DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1014499, proc. Nº 20069/2000.

MINETTI SERV REPRES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1014699, proc. Nº 20071/2000.

MESSIAS DOMINGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1016499, proc. Nº 20089/2000.

MAURO ROBERTO ELIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1017499, proc. Nº 20099/2000.

MARLY TORRES SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1019499, proc. Nº 20119/2000.

MARIO HATADANI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1020499, proc. Nº 20129/2000.

MARIA JOSE DA SILVA TORRES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1022499, proc. Nº 20149/2000.

MARIA ESTELA PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1023499, proc. Nº 20159/2000.

MARCIO BENEDITO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1027499, proc. Nº 20199/2000.

MARCELO ALVES DE LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1028499, proc. Nº 20209/2000.

M.O.SAN ROMAN ORTECA PELEGRINA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1030499, proc. Nº 20229/2000.

JEREMIAS DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1057499, proc. Nº 20499/

2000.

ELIZENE VERGARA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1081899, proc. Nº 20743/2000.

ELISEU TRUGILIANO CABRERISSO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082299, proc. Nº 20747/2000.

EDMAR MARCELINO COELHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1086499, proc. Nº 20789/2000.

EBER AZEVEDO ZANI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1087499, proc. Nº 20799/2000.

DISTRIB DE LEITE ORTEGA E SAN ROMAN LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1089899, proc. Nº 20823/2000.

CONFECCOES BRANCA OLIVA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1098699, proc. Nº 20911/2000.

COMERCIAL MELLO & BERTAIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1100699, proc. Nº 20931/2000.

CELSO DE JESUS HESSEL, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1106199, proc. Nº 21191/2000.

BENEDITO ESTEVAM FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1112199, proc. Nº 21251/2000.

ARARE OLIVEIRA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1116199, proc. Nº 21291/2000.

ANTONIO MANZANO FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1118199, proc. Nº 21311/2000.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1120199, proc. Nº 21331/2000.

AGOSTINHO VALVERDE SERRANO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1127399, proc. Nº 21403/2000.

ABASI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTD, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1130199, proc. Nº 21431/2000.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 229.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1132399, proc. Nº 21453/2000.

NIVALDO GOMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 225.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1150199, proc. Nº 21631/2000.

ALTAMIR AMORIM FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 222.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1168199, proc. Nº 21811/2000.

AILTON BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126199, proc. Nº 21391/2000.

MARINEI JOSETE CHITOLINA, para a cobrança da quantia de R$ 226.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1142199, proc. Nº 21551/2000.

CLENI APARECIDA MENTONE P.DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 209.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1230099, proc. Nº 22431/2000.

PINTURAS BANDEIRANTES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 199.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1288099, proc. Nº 23011/2000.

OG APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 49.47 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2091495, proc. Nº 23783/1996.

RAUL CARLOS MORAES FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 186.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1363299, proc. Nº 23819/2000.

P.C.M. COMERCIO E REPRESENTA|'O LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 318.93 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2120495, proc. Nº 24063/1996.

RAIMUNDO SOCORRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.60 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2183895, proc. Nº 24733/1996.

PAULO FRANCISCO CREMENTINO, para a cobrança da quantia de R$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1412599, proc. Nº 115/2001.

RELAX DRIN'K BAR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 174.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1440599, proc. Nº 395/2001.

COM.INSTRUMENTOS MUSIC.C.A.F.P.NILO, para a cobrança da quantia de R$ 174.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1441599, proc. Nº 405/2001.

ESTER CONCEICAO CORREA E OUTRO, para a cobrança da quantia de R$ 170.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1470999, proc. Nº 699/2001.

SERGIO VINICIUS COMUNICACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 170.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1472599, proc. Nº 715/2001.

NILCEIA MARIANO DE OLIVEIRA MURARO, para a cobrança da quantia de R$ 169.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1478599, proc. Nº 775/2001.

PARAISO DAS MAQUINAS DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 167.79 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1492599, proc. Nº 915/2001.

JOSE ALVES SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R$ 336.37 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1096498, proc. Nº 1297/2000.

JOSE ANTUNES, para a cobrança da quantia de R$ 76.75 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1098898, proc. Nº 1321/2000.

COMERCIO DE EQUIPAM.DE COCCAO NEW LIFE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1513999, proc. Nº 1405/2001.

D D TEC PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 644.30 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 566900, proc. Nº 1661/2002.

EDINELSO ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 128298, proc. Nº 1953/1999.

EDSON EUCLIDES PERUSSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 203.82 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 130298, proc. Nº 1973/1999.

EZEQUIEL CLARO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 250.66 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 145298, proc. Nº 2123/1999.

FRIOS-OLIVEIRA & GONCALVES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 227.65 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTYALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 158498, proc. Nº 2255/1999.

INDUSTRIA ELETRONICA GAMBARO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 186298, proc. Nº 2533/1999.

IRANDIR MARIANO, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 187298, proc. Nº 2543/1999.

ISMAEL CORREA LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 190298, proc. Nº 2573/1999.

JOAO SEVERINO NETO, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 208798, proc. Nº 2785/1999.

ALBERTO CASERTA FARIAS & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 147.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1649299, proc. Nº 2819/2001.

CAPBLOCO ART. DE CIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 146.92 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1651299, proc. Nº 2839/2001.

JOSE LUIZ STELA ME, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 230798, proc. Nº 3005/1999.

LUIZ ANTONIO REY, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 257798, proc. Nº 3275/1999.

MARIA NEUSA MELO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1261498, proc. Nº 4307/2000.

OLIVEIRA & SHIZUO REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1329498, proc. Nº 5089/2000.

JOSE GONCALVES OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1857799, proc. Nº 5097/2001.

EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1871599, proc. Nº 5235/2001.

EDISON LOPES JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1872599, proc. Nº 5245/2001.

DEOCLECIO RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1873599, proc. Nº 5255/2001.

CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1876599, proc. Nº 5285/2001.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1877599, proc. Nº 5295/2001.

BENEDITO CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1878599, proc. Nº 5305/2001.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1879599, proc. Nº 5315/2001.

ANGELINO DE OLIVEIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1880999, proc. Nº 5329/2001.

AMERICO ALEXANDRE DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1881199, proc. Nº 5331/2001.

MEG MET.E EQUIP.GALVANICOS DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 116.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1937899, proc. Nº 5945/2001.

VICENTE MELLO MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 116.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1949899, proc. Nº 6065/2001.

FRANCIMAR BATISTA NUNES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 113.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1972899, proc. Nº 6295/2001.

OURO FINO COMERCIO DE SUCATAS EM GERAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 819.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 89499, proc. Nº 8425/2000.

ANTONIO MAURICIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2212799, proc. Nº 9019/2001.

ADALBERTO DAMINI, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213799, proc. Nº 9029/2001.

BELARMINO MORAES ARRUDA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 195.19 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1243495, proc. Nº 9741/1996.

CLUBE RECREATIVO TROPICAL, para a cobrança da quantia de R$ 762.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 109099, proc. Nº 9895/2000.

MARCULINO NOVAIS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 751.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 112099, proc. Nº 9925/2000.

BRAULINO PINHEIRO DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 232.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1262795, proc. Nº 9929/1996.

CANTINA SCALA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 706.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 128099, proc. Nº 10085/2000.

JOSE MARIA DAVID, para a cobrança da quantia de R$ 147.30 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 11/04/2003, referente a REPASSES/CREDITOS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 6303, proc. Nº 10123/2003.

MARISA DELA PACE, para a cobrança da quantia de R$ 693.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 132099, proc. Nº 10125/2000.

NAIR MARIA DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 144.16 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VISA/ZOONOSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 7803, proc. Nº 10131/2003.

PAZZIA PIZZA E PASTA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 683.60 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 136099, proc. Nº 10165/2000.

KLAUS KELLER RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 6899.06 (11/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 11/04/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 6903, proc. Nº 10165/2003.

PONTO CERTO DE SOROCABA VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 679.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 139099, proc. Nº 10195/2000.

ELISABETE ARAUJO ELIAS, para a cobrança da quantia de R$ 665.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 145099, proc. Nº 10255/2000.

NILSON ROQUE BELLINI, para a cobrança da quantia de R$ 638.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 157099, proc. Nº 10375/2000.

GLAS WELD, para a cobrança da quantia de R$ 612.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 171099, proc. Nº 10515/2000.

DERNIVALDO SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 608.44 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 173099, proc. Nº 10535/2000.

ARISLTON ALVES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R$ 76.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2365199, proc. Nº 10629/2001.

J DIAS PRESENTES, para a cobrança da quantia de R$ 607.63 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 188099, proc. Nº 10685/2000.

F.M.REPRESENTACOES DE VENDAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 754498, proc. Nº 10833/1999.

PAULO BENEDITO ROSA ANTONIO, para a cobrança da quantia de R$ 579.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 205099, proc. Nº 10935/2000.

JOLIM FABR DE CARROCERIAS E COM MADEIRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 574.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 209099, proc. Nº 10975/2000.

MARCO ANTONIO VIEIRA VEICULOS, para a cobrança da quantia de R$ 535.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 236099, proc. Nº 11245/2000.

TEREZINHA PROENCA DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 506.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 266099, proc. Nº 11545/2000.

RENILSON SCARPANTI, para a cobrança da quantia de R$ 503.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 268099, proc. Nº 11565/2000.

REINALDO CAETANO DE PAULA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 270099, proc. Nº 11585/2000.

MARCIA APARECIDA GIL PAIS, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 271099, proc. Nº 11595/2000.

COMERCIAL LIMA & SOUZA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 272099, proc. Nº 11605/2000.

ALCINDO BATISTA DA ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 273099, proc. Nº 11615/2000.

CONTATO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 494.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 280099, proc. Nº 11685/2000.

MARISA ANDRADE DE OLIVEIRA VIGARI, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 296099, proc. Nº 11845/2000.

EDISON MARTIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 299099, proc. Nº 11875/2000.

ANTONIO APARECIDO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 300099, proc. Nº 11885/2000.

IRENE DE FATIMA ANTUNES ROSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 478.40 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 301099, proc. Nº 11895/2000.

POSTO SERVICO AUTO MOURA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 476.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 302099, proc. Nº 11905/2000.

FACSIL CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 474.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 304099, proc. Nº 11925/2000.

ZILMA CLEMENTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2560899, proc. Nº 12709/2001.

WILLER RIBEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2563899, proc. Nº 12739/2001.

WANDERLAN LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2564299, proc. Nº 12743/2001.

VERIDIANO BENTO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2566899, proc. Nº 12769/2001.

VALTER PARIGINI, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2568299, proc. Nº 12783/2001.

VALERIA MATIELLO CARANI, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2568899, proc. Nº 12789/2001.

VALDIR BROKIERVER HARP, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2570099, proc. Nº 12801/2001.

SILAS DE JESUS PUPO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2576099, proc. Nº 12861/2001.

ALESSANDRO TADEU FERNANDES GEMINIANI, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 466999, proc. Nº 13577/2000.

JOAO TARCISIO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2655999, proc. Nº 13697/2001.

ALTO PADR'O ENGENHARIA CONST. MANUTEN. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 474.86 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1125295, proc. Nº 14027/1996.

SACARO & OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 983499, proc. Nº 19759/2000.

EDIVALDO FUIM, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1086699, proc. Nº 20791/2000.

ADOLFO DE PAULA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1128199, proc. Nº 21411/2000.

VITOR HUGO SBEGUE BARROS, para a cobrança da quantia de R$ 226.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1141999, proc. Nº 21549/2000.

BETTI AUTO POSTO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 25543.85 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 11200, proc. Nº 22023/2001.

CANTINA CAMPOS E FONSECA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 177.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1427599, proc. Nº 265/2001.

MARIA GARCIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 175.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434599, proc. Nº 335/2001.

ALVARO MACHADO NETO, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 15498, proc. Nº 659/1999.

JOACI DE SANTANA MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1056898, proc. Nº 901/2000.

LOURIVAL FERREIRA DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1183098, proc. Nº 2189/2000.

LUIZ SERGIO PEDROSO DE MEDEIROS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 4211.84 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 172296, proc. Nº 3519/1998.

REPAIR SERVICE SERVICOS E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 136.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1745399, proc. Nº 3949/2001.

TRANSPORTE NEGUITO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 6774.70 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 255196, proc. Nº 4323/1998.

MARCOS ANTUNES MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1850599, proc. Nº 5025/2001.

MARCELINO LOMBA HAINASKI, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1851599, proc. Nº 5035/2001.

JASON GONCALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863599, proc. Nº 5155/2001.

HIDEBRAIR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865599, proc. Nº 5175/2001.

GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1866599, proc. Nº 5185/2001.

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1867599, proc. Nº 5195/2001.

EVA RIBEIRO ERBISTES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1869599, proc. Nº 5215/2001.

ELOIZA ALAMINO JERONIMO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1870599, proc. Nº 5225/2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1880599, proc. Nº 5325/2001.

CHRISTIANI COCONESI, para a cobrança da quantia de R$ 123.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1889599, proc. Nº 5415/2001.

VALQUIRIA SEWAYBRICKER LOPES, para a cobrança da quantia de R$ 85.36 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 409098, proc. Nº 6299/1999.

RUBENS CENE FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2009099, proc. Nº 6755/2001.

MARINHO DONIZETE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2010099, proc. Nº 6765/2001.

JOSIAS TADEU BARROS ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2011099, proc. Nº 6775/2001.

JAECIO BELO, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2012099, proc. Nº 6785/2001.

AUTO POSTO JULIO RIBEIRO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 324.25 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 543498, proc. Nº 7675/1999.

JEFFERSON L.DOS SANTOS CORCESP.8704 DE 200195, para a cobrança da quantia de R$ 99.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2121299, proc. Nº 8075/2001.

HELENA KINUKA SAITO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 97.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2132299, proc. Nº 8185/2001.

CLEUSA APOLINARIO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 618898, proc. Nº 8429/1999.

SILVIO CESAR CLEMENTINO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206799, proc. Nº 8959/2001.

FERNANDO LUCAS TELES, para a cobrança da quantia de R$ 703.32 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE VISA/ZOONOSES, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 4903, proc. Nº 10115/2003.

AMORIM E SANTOS EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1375.84 (11/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 2703, proc. Nº 10145/2003.

BIONUTRI INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 465.69 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 309899, proc. Nº 11983/2000.

LUIZ CARLOS PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 326499, proc. Nº 12149/2000.

NIVALDINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2598899, proc. Nº 13089/2001.

NILSON MARCIO CABRAITZ, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2599899, proc. Nº 13099/2001.

CLOVIS ROBERTO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 110.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1346095, proc. Nº 15239/1996.

DECIO MIGUEL FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 49.47 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1389695, proc. Nº 15671/1996.

EDVAM VALENTIM, para a cobrança da quantia de R$ 479.23 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1455695, proc. Nº 16347/1996.

ANTONIO CARLOS CARRIEL, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 718299, proc. Nº 16859/2000.

JOCAN PROMOCOES E PROPAGANDA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.95 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1696395, proc. Nº 18889/1996.

PROMETEUS COMERCIO IMPORTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 997099, proc. Nº 19895/2000.

PLOP COMERCIO DE PIPOCAS BOMBONS BALAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 998099, proc. Nº 19905/2000.

PEDRO ROBERTO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1000099, proc. Nº 19925/2000.

PEDRO JOSE CORREA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1001099, proc. Nº 19935/2000.

MUSTAPHA AHAMAD MOHAMAD ALI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1013099, proc. Nº 20055/2000.

MILTON DA SILVA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1015099, proc. Nº 20075/2000.

MEGATECH COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1017099, proc. Nº 20095/2000.

MAURICIO VIEIRA DE SOUZA SABOIA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1018099, proc. Nº 20105/2000.

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1024099, proc. Nº 20165/2000.

MARCIO RODRIGO OLIVEIRA SERRAO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1027099, proc. Nº 20195/2000.

MARCIA JERONIMO DE OLIVEIRA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1028099, proc. Nº 20205/2000.

MANOELITO SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1029099, proc. Nº 20215/2000.

KUGEL & OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1041099, proc. Nº 20335/2000.

GIOVANI MACHADO TENCA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1068099, proc. Nº 20605/2000.

GILDA PERES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1069099, proc. Nº 20615/2000.

GIANE GRAZINA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070099, proc. Nº 20625/2000.

GEL TRABALHO TEMPORARIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1071099, proc. Nº 20635/2000.

G A O REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1072099, proc. Nº 20645/2000.

FRANCISCO & VALIM LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1074099, proc. Nº 20665/2000.

FERNANDO NICOLAU MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1076099, proc. Nº 20685/2000.

FEITOSA REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1077099, proc. Nº 20695/2000.

EURIDES JOSE TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1079099, proc. Nº 20715/2000.

ELIZABET APARECIDA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082099, proc. Nº 20745/2000.

ELDIMAR EMPREEND E REPRESENTACAO COMERC LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1083099, proc. Nº 20755/2000.

EDUARDO HUMBERTO MEDINA CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1084099, proc. Nº 20765/2000.

EDSON GOMES FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1085099, proc. Nº 20775/2000.

DISBOR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1090099, proc. Nº 20825/2000.

DALMO CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1095099, proc. Nº 20875/2000.

D P A CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1096099, proc. Nº 20885/2000.

COSMOS S/C LTDA. ASSESSORIA E NEGOCIOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1097099, proc. Nº 20895/2000.

CONSTRUTORA EDEN LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1098099, proc. Nº 20905/2000.

CELESTINO & FERREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1106599, proc. Nº 21195/2000.

CARLOS ALBERTO PRADELLA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1108599, proc. Nº 21215/2000.

C.T.F. INCOPEC ESTRELA COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1109599, proc. Nº 21225/2000.

BH COMERCIO DE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1111599, proc. Nº 21245/2000.

BENEDITO CEZAR DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1112599, proc. Nº 21255/2000.

ATSS ASSOC DOS TECN DE SEG DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1114599, proc. Nº 21275/2000.

ANTONIO RAMOS DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1117599, proc. Nº 21305/2000.

ANTONIO JOAQUIM DE JESUS ROSAS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1118599, proc. Nº 21315/2000.

ANTONIO CARLOS VAZ, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1119599, proc. Nº 21325/2000.

ANECI GLEIDE FIGUEIREDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1121599, proc. Nº 21345/2000.

AMERICAM MEDICAL BR.COM.DE PROD.MED.HOSP.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1122599, proc. Nº 21355/2000.

ALFREDO SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1124599, proc. Nº 21375/2000.

AGROPECUARIA MANCHESTER LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126599, proc. Nº 21395/2000.

AEFS ASSOC DOS EXEC FINANC DE SOROC E REGIAO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1127599, proc. Nº 21405/2000.

CLEUZA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1132599, proc. Nº 21455/2000.

NORBERTO DE AQUINO, para a cobrança da quantia de R$ 227.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1139599, proc. Nº 21525/2000.

PQ DIVISAO DE EMP IMOB LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 227.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos le-

gais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1141599, proc. Nº 21545/2000.

JORGE PEREIRA DE CARVALHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 226.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1142599, proc. Nº 21555/2000.

SOROKART INDOOR RACING LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 27493.20 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 10400, proc. Nº 22015/2001.

ROBERTO GASPAR, para a cobrança da quantia de R$ 217.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1190599, proc. Nº 22035/2000.

JOAO BATISTA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 21740.50 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a AUTO DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO E ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 774401, proc. Nº 24043/2003.

ECOMED S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1397899, proc. Nº 24165/2000.

RICARDO ARALDO, para a cobrança da quantia de R$ 559.96 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993-1994, CDA nº 2204295, proc. Nº 24933/1996.

ZAIDYR CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 469.68 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2421195, proc. Nº 27077/1996.

ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 180.00 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1410899, proc. Nº 98/2001.

JORGE NATALINO VIEIRA MATOS, para a cobrança da quantia de R$ 175.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434899, proc. Nº 338/2001.

GISLEYNE DE CASTRO NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 622.01 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 166798, proc. Nº 2338/1999.

RHOTIER JOALHEIROS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 454.70 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1392998, proc. Nº 5724/2000.

RODRIGUES & LEAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1401998, proc. Nº 5814/2000.

JOSE APARECIDO MIRANDA, para a cobrança da quantia de R$ 93.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 2176299, proc. Nº 8625/2001.

OSMIR PAES DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 92.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2187299, proc. Nº 8735/2001.

VALDIR BARBOSA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206399, proc. Nº 8955/2001.

SANDRA LUIZA STIVANELLO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207399, proc. Nº 8965/2001.

JOSE MARIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2209399, proc. Nº 8985/2001.

CARLINDO OLIVEIRA GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2212399, proc. Nº 9015/2001.

ANDREA CRISTINA DO REGO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213399, proc. Nº 9025/2001.

LAMARTINE DIAS PIZZANI, para a cobrança da quantia de R$ 87.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2258999, proc. Nº 9481/2001.

CAJACI DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 161.10 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1267195, proc. Nº 9973/1996.

JOAO CLIMACO CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 76.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2375599, proc. Nº 10733/2001.

SALETE FATIMA PEDROSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 31.92 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4569500, proc. Nº 10854/2003.

OSVALDO CANDIDO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 295499, proc. Nº 11839/2000.

DOCERIA LOPES & LOPES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 299399, proc. Nº 11878/2000.

MARILENE RAPHAEL, para a cobrança da quantia de R$ 71.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2483399, proc. Nº 11881/2001.

CELSO BARBOSA DE SOUZA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 68.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 2509099, proc. Nº 12191/2001.

UNITEL ADMINISTRACAO E COMERCIO DE TELEF.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 65.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2534299, proc. Nº 12443/2001.

ZENITE GIUSTI, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2561099, proc. Nº 12711/2001.

WILSON SANTOS SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2562099, proc. Nº 12721/2001.

WILSON ROBERTO DUARTE, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2562299, proc. Nº 12723/2001.

WILSON DE PAULA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2563099, proc. Nº 12731/2001.

WILSON ANDRADE INACIO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2563299, proc. Nº 12733/2001.

WASHINGTON LUIZ LAMAR, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2564099, proc. Nº 12741/2001.

WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2565299, proc. Nº 12753/2001.

VITOR HUGO DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2566099, proc. Nº 12761/2001.

VERA LUCIA SOARES CARRARA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2567099, proc. Nº 12771/2001.

VERA LUCIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2567299, proc. Nº 12773/2001.

VALDINEI DOS SANTOS BONFIM, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2570699, proc. Nº 12807/2001.

VALDELY GERALDO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2571299, proc. Nº 12813/2001.

VAGNER FRANCISCO OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2572099, proc. Nº 12821/2001.

TONY JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2572299, proc. Nº 12823/2001.

TEREZA CRISTINA MAMORE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2573099, proc. Nº 12831/2001.

TERESA VIRGILIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2573299, proc. Nº 12833/2001.

SUELI DE PONTES BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2574299, proc. Nº 12843/2001.

SILVIO VASCONCELOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2575099, proc. Nº 12851/2001.

SILVIA LUCELIA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2575499, proc. Nº 12855/2001.

SILVANA DE SOUZA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2575899, proc. Nº 12859/2001.

SERGIO MATEUS DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2577499, proc. Nº 12875/2001.

SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2578099, proc. Nº 12881/2001.

SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2578499, proc. Nº 12885/2001.

SANTO NUNES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2578899, proc. Nº 12889/2001.

SANDRO HENRIQUE FEITOSA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2579499, proc. Nº 12895/2001.

SANDRA MARCIA BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2579899, proc. Nº 12899/2001.

SANDRA APARECIDA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2580099, proc. Nº 12901/2001.

SAMUEL SIQUEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2580499, proc. Nº 12905/2001.

SAMUEL DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2580899, proc. Nº 12909/2001.

RUTEMAR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2581499, proc. Nº 12915/2001.

RUBENS CESAR MARIANO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2582099, proc. Nº 12921/2001.

ROSELI ANTONIO PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2582899, proc. Nº 12929/2001.

RONARIO FERREIRA REIS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2583899, proc. Nº 12939/2001.

RONALDO LUIZ MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2584099, proc. Nº 12941/2001.

ROMILDO DE SOUZA CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2584499, proc. Nº 12945/2001.

ROGERIO FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2584899, proc. Nº 12949/2001.

RAUL MARINHO DE GUSMAO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2588299, proc. Nº 12983/2001.

RAIMUNDO FRANCISCO BRASIL, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2588899, proc. Nº 12989/2001.

PORFIRIO FRANCISCO DO PRADO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos le-

gais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2589299, proc. Nº 12993/2001.

PEDRO JOSE MARIANO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2589899, proc. Nº 12999/2001.

PEDRO GRANADO FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2590299, proc. Nº 13003/2001.

PAULO SERGIO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2591899, proc. Nº 13019/2001.

PAULO ROBERTO HANNICKEL, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2592299, proc. Nº 13023/2001.

PAULO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2592899, proc. Nº 13029/2001.

PAULO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2593099, proc. Nº 13031/2001.

PABLO AGUILERA GAUTO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2594099, proc. Nº 13041/2001.

OSVALDO JOSE RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2595299, proc. Nº 13053/2001.

OSMAR RIBEIRO DA FONSECA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2595899, proc. Nº 13059/2001.

ORLANDO SILVEIRA DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2596099, proc. Nº 13061/2001.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2596299, proc. Nº 13063/2001.

OLIMPIO AUGUSTO MARQUES, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2597099, proc. Nº 13071/2001.

OLGA ORTOLAN DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2597299, proc. Nº 13073/2001.

OCLEIDE FERREIRA DE SENA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2598099, proc. Nº 13081/2001.

NILZA CAMARGO TOMOTO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2599299, proc. Nº 13093/2001.

NILSON DE JESUS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2600099, proc. Nº 13101/2001.

NILSA DE FATIMA MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2600299, proc. Nº 13103/2001.

NEUZA MARIA GONCALVES DE FRAGA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2601099, proc. Nº 13111/2001.

NERVAL FERREIRA PIRES, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2601399, proc. Nº 13151/2001.

MIRIAM NATAL GEBAILE, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2605199, proc. Nº 13189/2001.

MILTON DONIZETI DE ALVARENGA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2605999, proc. Nº 13197/2001.

MILTES PEDROSO LUZ, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2606199, proc. Nº 13199/2001.

MIGUEL DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2606799, proc. Nº 13205/2001.

MAURICIO APARECIDO AUGUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2608799, proc. Nº 13225/2001.

MARIO VITORINO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2610199, proc. Nº 13239/2001.

MARIO PRATA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2610399, proc. Nº 13241/2001.

MARIO FRANCISCO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2610799, proc. Nº 13245/2001.

MARIA MADALENA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2613199, proc. Nº 13269/2001.

MARIA DE LOURDES SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2615799, proc. Nº 13295/2001.

MARIA APARECIDA NASCIMENTO MACIEL, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2616799, proc. Nº 13305/2001.

COMERCIO DE FRUTAS IRMAOS SOUZA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 313.72 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1993, CDA nº 1355995, proc. Nº 15337/1996.

CONSTRUTORA EDEN LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 440.92 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1364095, proc. Nº 15417/1996.

DIPAPE IND E COM DE PAPEIS EMBAL PLASTIC LT, para a cobrança da quantia de R$ 584.43 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1403095, proc. Nº 15803/1996.

WALFRI CAPELLARI, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 680799, proc. Nº 16272/2000.

CLAUDINO BENEDITO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 288.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 743899, proc. Nº 17115/2000.

RESTAURANTE LA RULETA BAR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 45.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2978199, proc. Nº 17123/2001.

MARIA BETANIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 282.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 759899, proc. Nº 17275/2000.

ALPHA RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 278.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 773899, proc. Nº 17415/2000.

TIPICA MOVEIS-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 273.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 802099, proc. Nº 17855/2000.

GILSON GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 270.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 811099, proc. Nº 17945/2000.

RAKO'CONFECCOES E COMERCIO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 270.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 812099, proc. Nº 17955/2000.

SO GASES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 269.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 814099, proc. Nº 17975/2000.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 269.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 815699, proc. Nº 17991/2000.

EMBALAGENS FM ALCANTARA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 269.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 816099, proc. Nº 17995/2000.

ROSELI DA SILVA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 261.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 840099, proc. Nº 18235/2000.

XABUBA COMERCIAL ATACADISTA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 845099, proc. Nº 18285/2000.

TOPIS TOPOGRAFIA PISTILLE S/C LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 846099, proc. Nº 18295/2000.

PAULUS & SANTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 848099, proc. Nº 18315/2000.

MARIA GRACIA MALDONADO ROSARIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 850099, proc. Nº 18335/2000.

LUIZA MARIA MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 851099, proc. Nº 18345/2000.

KARTEL COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 852099, proc. Nº 18355/2000.

FRANCISCO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 854099, proc. Nº 18375/2000.

CELSO DINIZ LINS DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 857099, proc. Nº 18405/2000.

ADILSON ANDRADE FARIA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 859099, proc. Nº 18425/2000.

EDUARDO NUNES DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 251.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 883099, proc. Nº 18665/2000.

JOSE LUIZ ROSSI, para a cobrança da quantia de R$ 239.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 920699, proc. Nº 19131/2000.

WILSON FRANCO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 960099, proc. Nº 19525/2000.

WALDEMIL FERRAZ SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 962099, proc. Nº 19545/2000.

VALTER BENEDITO PORFIRIO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 965099, proc. Nº 19575/2000.

SEBASTIAO RODRIGUES REPRESENTACAO E COMERCIO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981099, proc. Nº 19735/2000.

JOSE ROBERTO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 109.11 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1782695, proc. Nº 19739/1996.

SANTOS & TEODORO S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 982099, proc. Nº 19745/2000.

S LOPES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 984099, proc. Nº 19765/2000.

PIRES & CIA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 998699, proc. Nº 19911/2000.

PEDRO MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1000699, proc. Nº 19931/2000.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1001899, proc. Nº 19943/2000.

PAULO ROBERTO ALMEIDA MAT CONSTRUCCOES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1002499, proc. Nº 19949/2000.

KEBER RUSSO IND COM MATERIAIS CONSTR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 579.09 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1817395, proc. Nº 20079/1996.

APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA SOROCABA,

para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1116899, proc. Nº 21298/2000.

ODORICO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 517701, proc. Nº 21374/2003.

ADEMAR JOSE TOZZATO, para a cobrança da quantia de R$ 2843.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 532701, proc. Nº 21524/2003.

MARCOS ANTONIO SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 59.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 553701, proc. Nº 21734/2003.

HERCILIA RIBEIRO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 554701, proc. Nº 21744/2003.

J.POLANCZYK & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2064.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 556701, proc. Nº 21764/2003.

MARIA ISIS BARROS MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 1364.26 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 557701, proc. Nº 21774/2003.

JAIR ANTONIO BELLINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1574.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 564701, proc. Nº 21844/2003.

VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 571701, proc. Nº 21914/2003.

JOAO MARTINS DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 696.57 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 574701, proc. Nº 21944/2003.

LAURO A. VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 211.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1219499, proc. Nº 22325/2000.

WALTER MATOS DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1281499, proc. Nº 22945/2000.

JOSE APARECIDO DE GOES, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1283499, proc. Nº 22965/2000.

ESPACO SAUDE ADMINIST PARTICIPACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1284499, proc. Nº 22975/2000.

DELBAGE COMERCIO AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 197.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1297499, proc. Nº 23105/2000.

IVAN POVEDA GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 194.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1317899, proc. Nº 23365/2000.

SOROCHECK BRASIL INFORM. & COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1322899, proc. Nº 23415/2000.

RETEMPECAS VEDACOES E PECAS INDUSTRIAIS, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1323899, proc. Nº 23425/2000.

ORIDES BENVENUTO, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1324899, proc. Nº 23435/2000.

LAURO A. VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1326899, proc. Nº 23455/2000.

FACE TELEINFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1329899, proc. Nº 23485/2000.

NELSON PEREIRA ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 57.60 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2062495, proc. Nº 23495/1996.

NEHEMIAS DE JESUS CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1376899, proc. Nº 23955/2000.

OSVALDO RODRIGUES ALAMINO, para a cobrança da quantia de R$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2112395, proc. Nº 23984/1996.

IVANIRDE APARECIDA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379899, proc. Nº 23985/2000.

R.M.L. REPRESENTACOES S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 184.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1384899, proc. Nº 24035/2000.

CLEUZA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 183.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1388899, proc. Nº 24075/2000.

PAULO FERNANDES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1762.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 941301, proc. Nº 25794/2003.

MESSIAS DOMINGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 945301, proc. Nº 25834/2003.

LUIZ ALVES DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 949301, proc. Nº 25874/2003.

FRANCISCO JARBAS VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 379.51 (10/10/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 5131895, proc. Nº 27845/1997.

MARILDA SENNO ALBERTO & CIA. LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 258.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1155801, proc. Nº 28124/2003.

ASSIS & MENDES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 979.83 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998, CDA nº 1168401, proc. Nº 28250/2003.

DAN CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 5829.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1184801, proc. Nº 28414/2003.

HENRIQUES & LOPES IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1595.61 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1204401, proc. Nº 28704/2003.

SILVIA FELIX DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1217001, proc. Nº 28830/2003.

OSWALDO LUIZ CASCONE, para a cobrança da quantia de R$ 1632.66 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1226401, proc. Nº 28924/2003.

DEMIAN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1011.35 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1228001, proc. Nº 28940/2003.

JOSE DE SOUZA ESPINDOLA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1229401, proc. Nº 28954/2003.

PEDRO AUGUSTO DINIZ SALLES, para a cobrança da quantia de R$ 574.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1231001, proc. Nº 28970/2003.

ART MAKER SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1236001, proc. Nº 29020/2003.

CARLOS ALBERTO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1237001, proc. Nº 29030/2003.

TORRE DE PEDRA PIZZARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2626.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1240401, proc. Nº 29064/2003.

REGINA FATIMA CANAO ASSAF SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1243001, proc. Nº 29090/2003.

CANO & SCOTTO PANIFICADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2044.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1245001, proc. Nº 29110/2003.

GONSALES & ZANETTI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 8435.17 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1246401, proc. Nº 29124/2003.

FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, para a cobrança da quantia de R$ 415.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1248401, proc. Nº 29144/2003.

DELCIO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1249401, proc. Nº 29154/2003.

PHD - SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1250001, proc. Nº 29160/2003.

CELMO DA SILVA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1251401, proc. Nº 29174/2003.

SURF STORE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1799.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1252401, proc. Nº 29184/2003.

CONTATO COMUNICACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1254001, proc. Nº 29200/2003.

ROSALBA DE OLIVEIRA LINO GALLI, para a cobrança da quantia de R$ 1699.77 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1255401, proc. Nº 29214/2003.

DEVILLE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 788.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1256401, proc. Nº 29224/2003.

SILVA & BARBOSA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1260401, proc. Nº 29264/2003.

IMEMORIATH - BOUTIQUE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1263001, proc. Nº 29290/2003.

GERSON GONCALVES DE MEDEIROS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 545.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1592001, proc. Nº 32860/2003.

JCR TELECOMUNICACOES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 504.71 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1603401, proc. Nº 33180/2003.

JOSE LAZARO GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1606801, proc. Nº 33214/2003.

CLODOALDO MARCELO DA SILVA CASEMIRO, para a cobrança da quantia de R$ 232.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1608401, proc. Nº 33230/2003.

TROPICCO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1607.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1610801, proc. Nº 33254/2003.

JALE CORRETORA DE SEGUROS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 203.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1613801, proc. Nº 33284/2003.

TOMASI TOMASI CONS.E ASSESSORIA S/C LTDA, para

a cobrança da quantia de R$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1614801, proc. Nº 33294/2003.

CAMILA LARA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 470.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1619401, proc. Nº 33340/2003.

COOPERATIVA DE PRODUCAO VIJUSA, para a cobrança da quantia de R$ 510.52 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1621401, proc. Nº 33360/2003.

SATEFAN GUSTAVO LEIRO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 387.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1630401, proc. Nº 33450/2003.

G.A. FERRAMENTARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 353.42 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1636801, proc. Nº 33514/2003.

MARCONDES & JACOIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 936.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1639801, proc. Nº 33544/2003.

SIBELE FERREIRA RECHE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 439.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1646401, proc. Nº 33610/2003.

A.G.E. ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 439.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1648401, proc. Nº 33630/2003.

ESTER ROSSO, para a cobrança da quantia de R$ 408.28 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1648801, proc. Nº 33634/2003.

SWEET DREANS BAZAR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 655.97 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1652401, proc. Nº 33670/2003.

JOSE ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 701.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1661401, proc. Nº 33760/2003.

SILVANA MARIA DA SILVA ADORNO, para a cobrança da quantia de R$ 548.37 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1661801, proc. Nº 33764/2003.

CORACI ALVES DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1221401, proc. Nº 28874/2003.

JOSE WILSON TEIXEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1239001, proc. Nº 29050/2003.

CLINICA COMUNICACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1241001, proc. Nº 29070/2003.

SOFT MAKERS INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1247401, proc. Nº 29134/2003.

SILVIA FELIX DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 169.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1478499, proc. Nº 774/2001.

JAIR MENDES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1048198, proc. Nº 814/2000.

BASILIO COM E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 48998, proc. Nº 994/1999.

JOSE ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1096198, proc. Nº 1294/2000.

JOSE APARECIDO DA LUZ ISIDORIO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1099198, proc. Nº 1324/2000.

JOSE BAPTISTA DE CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1102198, proc. Nº 1354/2000.

COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES ALTARE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 103398, proc. Nº 1704/1999.

EDNA APARECIDA DE PAULA MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 129398, proc. Nº 1964/1999.

L N MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 353.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1166198, proc. Nº 2020/2000.

LA RICA'S COM.DE ALIMENTOS, para a cobrança da quantia de R$ 188.76 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1167198, proc. Nº 2030/2000.

JOSE ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 155.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 214598, proc. Nº 2843/1999.

REINE BERENGEL RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 143.65 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1678399, proc. Nº 3110/2001.

LENIR MARITAN MODESTO BOMBONIERI, para a cobrança da quantia de R$ 108.62 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 249898, proc. Nº 3196/1999.

LAVA RAPIDO SHAMPOO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1649.86 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 162296, proc. Nº 3430/1998.

LUIZ AURELIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1702899, proc. Nº 3524/2001.

DEGANI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1703299, proc. Nº 3528/2001.

IZIDRO G. TELO, para a cobrança da quantia de R$ 138.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1728899, proc. Nº 3784/2001.

MARCIA SUELI GUEDES ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R$ 137.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1736499, proc. Nº 3860/2001.

SUEDEN S/A, para a cobrança da quantia de R$ 36747.13 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 245996, proc. Nº 4236/1998.

TASC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1565.80 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 248896, proc. Nº 4264/1998.

PAULO CANDIDO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 336698, proc. Nº 4314/1999.

MARIA RITA ROZA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1263198, proc. Nº 4324/2000.

PAZZIA PIZZA E PASTA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 367.24 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 341298, proc. Nº 4360/1999.

MARIO VITORINO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1271198, proc. Nº 4404/2000.

MARISA SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 13.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1272198, proc. Nº 4414/2000.

MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 129.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1791899, proc. Nº 4414/2001.

MARTINHO ALEXANDRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1275198, proc. Nº 4444/2000.

LUIZ ROMANHOLI, para a cobrança da quantia de R$ 128.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1799499, proc. Nº 4490/2001.

MILTON MENAS RAMIREZ, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1292398, proc. Nº 4616/2000.

MIRIAM RIBEIRO CUBA, para a cobrança da quantia de R$ 179.08 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1294398, proc. Nº 4636/2000.

S LOPES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 371898, proc. Nº 4666/1999.

NADIR SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1300198, proc. Nº 4694/2000.

SERRALHERIA MAFRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 560.12 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 382898, proc. Nº 4776/1999.

NICANOR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1313198, proc. Nº 4824/2000.

SOLAREX QUIMICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 767.95 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 389298, proc. Nº 4840/1999.

NILTON LEMES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1316198, proc. Nº 4854/2000.

SPORT BODY CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 391898, proc. Nº 4866/1999.

STOP LANCHES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 393698, proc. Nº 4884/1999.

WILSON DE SOUZA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1836499, proc. Nº 4884/2001.

NIVALDO SEBASTIAO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1319398, proc. Nº 4886/2000.

WALDIR RODRIGUES DUARTE, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1837099, proc. Nº 4890/2001.

VALMIR DA SILVA RAINHA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1838099, proc. Nº 4900/2001.

REGINALDO ORTIZ CARRIELLO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1843899, proc. Nº 4958/2001.

ORLANDO MARIANO LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1846299, proc. Nº 4982/2001.

ONOFRE SOARES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1846499, proc. Nº 4984/2001.

MARCO ANTONIO DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1850899, proc. Nº 5028/2001.

MARCIO OCANHA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1851099, proc. Nº 5030/2001.

LUIS ANTONIO DE LUZIA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853699, proc. Nº 5056/2001.

JAIRON MERGULHAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863899, proc. Nº 5158/2001.

ISAQUE APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1864899, proc. Nº 5168/2001.

HILDEBRANDO BARBOSA DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865499, proc. Nº 5174/2001.

GIULIANO CESAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865899, proc. Nº 5178/2001.

FABIO JOSE DA SILVA MOURAO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1868899, proc. Nº 5208/2001.

ELISEU TRUGILLIANO CABRERISSO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1870899, proc. Nº 5228/2001.

DONIZETE SOUZA LUIZ, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1872899, proc. Nº 5248/2001.

DIRCEU FERRI, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1873099, proc. Nº 5250/2001.

CESAR AUGUSTO HOLTZ DORTA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1876499, proc. Nº 5284/2001.

CARLOS ROBERTO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1876899, proc. Nº 5288/2001.

ANTONIO JORGE DE CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1879499, proc. Nº 5314/2001.

PAULO FERNANDES GUTIERRES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1353998, proc. Nº 5334/2000.

PAULO KIOSHI ABE, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1355998, proc. Nº 5354/2000.

PAULO ROBERTO LEMOS PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 100.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1359998, proc. Nº 5394/2000.

PEDRO APARECIDO DONISETI SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1364998, proc. Nº 5444/2000.

PEDRO DA CUNHA PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1366198, proc. Nº 5456/2000.

ROSEANE NUNES ALQUESAR, para a cobrança da quantia de R$ 106.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1415998, proc. Nº 5954/2000.

RUBENS CELIK JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1419998, proc. Nº 5994/2000.

DAYSY DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1947199, proc. Nº 6038/2001.

APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1947799, proc. Nº 6044/2001.

ALCIDES DUTRA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1948199, proc. Nº 6048/2001.

NEW SOROVED COMERC. DE VEDACOES TECNICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 112.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1983399, proc. Nº 6400/2001.

ACCESSORY ADMINISTRADORA DE SERVICOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 111.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1987799, proc. Nº 6444/2001.

SUELI DE PONTES BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1476798, proc. Nº 6624/2000.

KALY CRISTINA SILVA S DOMINGUE, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2010999, proc. Nº 6774/2001.

JOSE LEOCADIO CONCEICAO, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2011599, proc. Nº 6780/2001.

JOAO DE SOUZA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2011999, proc. Nº 6784/2001.

OSCAR ARCELINO DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 107.44 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2036999, proc. Nº 7034/2001.

AVICOLA FRANGOVOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 556.37 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1232195, proc. Nº 9630/1996.

EDEN COM TELHAS E DIVISORIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1488.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 756746714, proc. Nº 8974/2000.

AMARAL'S REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 523.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 254199, proc. Nº 11426/2000.

MARIO ADRIANO FABRI, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 296199, proc. Nº 11846/2000.

STOP LANCHES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 320199, proc. Nº 12086/2000.

PATRIARCA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 420299, proc. Nº 13110/2000.

LUIZA MARIA MOTTA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 432899, proc. Nº 13236/2000.

TOMAS ANTONIO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 400.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 483899, proc. Nº 13746/2000.

GOMES FERNANDES-SERVICOS TEMPORARIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 500299, proc. Nº 13910/2000.

I.N.K.E.Y. CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 383.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 510599, proc. Nº 14380/2000.

ELVIRA LEMES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 52.73 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1475495, proc. Nº 16542/1996.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 39.24 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1476495, proc. Nº 16552/1996.

JOSE AIRTON VITORINO, para a cobrança da quantia de R$ 50.78 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1710795, proc. Nº 19032/1996.

OTAVIO CARLOS CONTE, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1004999, proc. Nº 19974/2000.

DOUGLAS DE CARVALHO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1088399, proc. Nº 20808/2000.

MARCELO APARECIDO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 25.90 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1910495, proc. Nº 21982/1996.

OLIVIO V. DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 473.77 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2095395, proc. Nº 23820/1996.

LEDA APARECIDA B.VALERIO, para a cobrança da quantia de R$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1412899, proc. Nº 118/2001.

MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 178.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1420099, proc. Nº 190/2001.

IVANILDO OLIVEIRA DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1030398, proc. Nº 636/2000.

IZOLINA ATANAZIO BIAZZIBETTI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1032398, proc. Nº 656/2000.

JORGE EDUARDO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 169.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1478699, proc. Nº 776/2001.

JAMIL MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1050398, proc. Nº 836/2000.

JAQUES DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1051398, proc. Nº 846/2000.

JEFFERSON APARECIDO SALIMENI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1054398, proc. Nº 876/2000.

JESSE MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1055398, proc. Nº 886/2000.

JOANI AMARO PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1057398, proc. Nº 906/2000.

JOAO BATISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1063398, proc. Nº 966/2000.

JOAO CARLOS FIRMINO, para a cobrança da quantia de R$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1065998, proc. Nº 992/2000.

JOAO FERREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1072798, proc. Nº 1060/2000.

JOAO RICARDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1079798, proc. Nº 1130/2000.

VALENTE & GONCALVES MOREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 165.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1506099, proc. Nº 1326/2001.

JOSE BARBOSA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1102398, proc. Nº 1356/2000.

YURI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1511299, proc. Nº 1378/2001.

MAURICIO LUIZ DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1512299, proc. Nº 1388/2001.

JOSE DA COSTA DE CAMARGO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 109.36 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1116398, proc. Nº 1496/2000.

SHIRLEI APARECIDA NEVES RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 163.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1524099, proc. Nº 1506/2001.

JOSE DE OLIVEIRA DUARTE, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1118398, proc. Nº 1516/2000.

AUTO MEC.FUN.PINT.E BOR.FISHER & AOKI LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1435.61 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 36996, proc. Nº 1548/1998.

JOSE FERNANDES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1122398, proc. Nº 1556/2000.

BRIGTUR TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 844.32 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 45096, proc. Nº 1618/1998.

JOSE NAZARENO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1138798, proc. Nº 1746/2000.

CARLOS ALBERTO DE FRANCA, para a cobrança da quantia de R$ 159.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1550699, proc. Nº 1772/2001.

JOSE PEREIRA SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 186.34 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1141798, proc. Nº 1776/2000.

JOAO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 159.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1551099, proc. Nº 1776/2001.

JOSE ROBERTO MASCARELLI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1145798, proc. Nº 1816/2000.

JOSE RODRIGUES COUTINHO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1146798, proc. Nº 1826/2000.

JOSE SEBASTIAO MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 43.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1149798, proc. Nº 1856/2000.

JOSE WEI SHAUPT, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1154798, proc. Nº 1906/2000.

JUHERC COMERCIO PC.DE GUIN.E MANUT.HIDRAUL.LT, para a cobrança da quantia de R$ 703.86 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1158798, proc. Nº 1946/2000.

JUSSARA DOS SANTOS FIRMINO CABRAL, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1162798, proc. Nº 1986/2000.

KARTEL COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.95 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1164798, proc. Nº 2006/2000.

LANCHONETE E REST. ALVES E OLIVEIRA DE SOR.LT, para a cobrança da quantia de R$ 209.26 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1168798, proc. Nº 2046/2000.

LASZLO ANTONIO PAPP, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1169798, proc. Nº 2056/2000.

LAURINDO BERGAMO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1170798, proc. Nº 2066/2000.

LAVA RAPIDO SHAMPOO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 563.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1171798, proc. Nº 2076/2000.

LAZARO PRESTES CARRIEL, para a cobrança da quantia de R$ 415.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1173798, proc. Nº 2096/2000.

LEONARDO SEVERINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1175798, proc. Nº 2116/2000.

NIDERBERTO MARCELLO BORDINI, para a cobrança da quantia de R$ 154.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1587299, proc. Nº 2138/2001.

LIBANIO REPR E COM DE CEREAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 150.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1178798, proc. Nº 2146/2000.

LINDOLFO MACHADO MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1179798, proc. Nº 2156/2000.

DIRCEU PENA BELISARIO, para a cobrança da quantia de R$ 153.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1600299, proc. Nº 2268/2001.

MAIMON-COMERCIO EXTERIOR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1215798, proc. Nº 2516/2000.

IPOMADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 270.48 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 186798, proc. Nº 2538/1999.

SEBASTIAO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 146.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1657399, proc. Nº 2900/2001.

MERCEDES AMBROSIO RABELO, para a cobrança da quantia de R$ 513.70 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 302098, proc. Nº 3968/1999.

TELMA GARCIA DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1481998, proc. Nº 6676/2000.

VALDOMIRO EMIDIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1505398, proc. Nº 6910/2000.

NEUMA RAIMUNDA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 104.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2077599, proc. Nº 7440/2001.

BEATRIZ DE CAMARGO PAISAGISMO, para a cobrança da quantia de R$ 88.97 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 546598, proc. Nº 7706/1999.

MACOAM MATERIAIS PARA CONST. AMORIM, para a cobrança da quantia de R$ 1188.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 45599, proc. Nº 7986/2000.

MARIA DAS NEVES S.SCHIMMING, para a cobrança da quantia de R$ 962.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 59599, proc. Nº 8126/2000.

ELISABETH PELLEGRINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 920.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 65799, proc. Nº 8188/2000.

ADAO PIRES DA SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 504.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 267599, proc. Nº 11560/2000.

BIONUTRI INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 388.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 502199, proc. Nº 14296/2000.

LINDAMAR AMARAL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 385.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 504799, proc. Nº 14322/2000.

DROGARIA MENEZES & MENEZES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 383.84 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 507199, proc. Nº 14346/2000.

MARCENARIA DOIS NOMES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 383.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 508199, proc. Nº 14356/2000.

ELIANE DANDREAU SANTOS COPA QUENTE, para a cobrança da quantia de R$ 383.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 509199, proc. Nº 14366/2000.

VAMPRE & VAMPRE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 377.34 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 521199, proc. Nº 14486/2000.

W. E. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 360.69 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 549199, proc. Nº 14766/2000.

ZITA PEREIRA PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 357.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 556199, proc. Nº 14836/2000.

AUTO MECANICA CONFRAMA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 795999, proc. Nº 17636/2000.

APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA PEDROZO, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 796599, proc. Nº 17642/2000.

IVAN CARLOS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 52.73 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1626995, proc. Nº 18052/1996.

J I DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 581.76 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1636895, proc. Nº 18302/1996.

SERGIO MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 847199, proc. Nº 18306/2000.

NELSON GALDINO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 250.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 888199, proc. Nº 18716/2000.

WILLIBALD WEBER, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 960199, proc. Nº 19526/2000.

VITOR PAULO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 963199, proc. Nº 19556/2000.

VALDELI SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 967199, proc. Nº 19596/2000.

TUCA-MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 968599, proc. Nº 19610/2000.

TRANSPORTE A R LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 969599, proc. Nº 19620/2000.

TEREZINHA A.B.M. VALEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 971199, proc. Nº 19636/2000.

TARLEX REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 972199, proc. Nº 19646/2000.

SYLVIO FARIA LEITE FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 973199, proc. Nº 19656/2000.

SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 974199, proc. Nº 19666/2000.

SILVEIRA & SILVA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 977599, proc. Nº 19700/2000.

PRIMAX COMERCIO DE BATERIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 997599, proc. Nº 19900/2000.

PAULO CESAR FELIX, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1003199, proc. Nº 19956/2000.

PASCHOAL CHIBIRCA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1004199, proc. Nº 19966/2000.

P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1004599, proc. Nº 19970/2000.

OSWALDO GARRAMONI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1005199, proc. Nº 19976/2000.

OSEAS RODRIGUES PACHECO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1006199, proc. Nº 19986/2000.

MARLI CIRILO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1019799, proc. Nº 20122/2000.

MARLENE CONCEICAO DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1019999, proc. Nº 20124/2000.

MARIA ALICE DOMINGUES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 50.78 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1933495, proc. Nº 22210/1996.

MARIA INES BAPTISTELLA, para a cobrança da quantia de R$ 159.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1964595, proc. Nº 22528/1996.

MISAEL DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 469.65 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2033195, proc. Nº 23204/1996.

PAULO INACIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia

de R$ 191.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1342599, proc. Nº 23612/2000.

VANDEIR DA SILVA FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 110.32 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2374095, proc. Nº 26614/1996.

PRIMAX COMERCIO DE BATERIAS, para a cobrança da quantia de R$ 180.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1404499, proc. Nº 34/2001.

J.C.E.O.S. SERRALHERIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 180.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1410499, proc. Nº 94/2001.

CONSTRUTORA M.S.S. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 167.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1492299, proc. Nº 912/2001.

JOAO DIONISIO ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1070998, proc. Nº 1042/2000.

JUDITH XAVIER VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1158598, proc. Nº 1944/2000.

PREDIAL SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 150.58 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1624999, proc. Nº 2576/2001.

SAMUEL PEREIRA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 149.19 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1634399, proc. Nº 2670/2001.

JOEL ALVES VIANOS, para a cobrança da quantia de R$ 149.12 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1635799, proc. Nº 2684/2001.

JOAO CARLOS DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1688.48 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 130396, proc. Nº 3144/1998.

LELIO ANTONIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 312.55 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 249698, proc. Nº 3194/1999.

SIDNEI MONTES GARCIA, para a cobrança da quantia de R$ 560.12 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 384898, proc. Nº 4796/1999.

TELMA REGINA DE OLIVEIRA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 396898, proc. Nº 4916/1999.

MANOEL JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1851699, proc. Nº 5036/2001.

JOSE ROBERTO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1856499, proc. Nº 5084/2001.

JOSE AUGUSTO DA SILVA FRANCO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1859499, proc. Nº 5114/2001.

JASON RODNEI ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863499, proc. Nº 5154/2001.

JAMIL MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1863699, proc. Nº 5156/2001.

IVAN CARLOS DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1864699, proc. Nº 5166/2001.

HENRIQUE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1865699, proc. Nº 5176/2001.

EXPEDITO LOULA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1869499, proc. Nº 5214/2001.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1878099, proc. Nº 5300/2001.

VALDEVINO PEDRO CADINA, para a cobrança da quantia de R$ 137.19 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 405198, proc. Nº 6260/1999.

VICTORETTI & VICTORE TTI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 413798, proc. Nº 6346/1999.

WILHIAN DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2008399, proc. Nº 6748/2001.

MACHADO X TAIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2010399, proc. Nº 6768/2001.

ANTONIO CESAR DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 497598, proc. Nº 7184/1999.

ANTONIO DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 113.03 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 498598, proc. Nº 7194/1999.

ANTONIO EDES RUIZ, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 500598, proc. Nº 7214/1999.

ANTONIO LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 506598, proc. Nº 7274/1999.

CLEUSA MARIA COELHO, para a cobrança da quantia de R$ 103.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2085399, proc. Nº 7518/2001.

CLAUDIO AUGUSTO CANNAVAN, para a cobrança da quantia de R$ 100.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 2105599, proc. Nº 7918/2001.

CELPA GRAFICA E PAPELARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1134.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 46799, proc. Nº 7998/2000.

REGINA DE FATIMA PEDROSO NASTRI, para a cobrança da quantia de R$ 98.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2123599, proc. Nº 8098/2001.

CLAUDIO RODRIGUES LOPES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 615598, proc. Nº 8396/1999.

ORACILDO BARBATO, para a cobrança da quantia de R$ 95.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 2155399, proc. Nº 8416/2001.

RAQUEL GOMES MARCONDES ROSSI ME, para a cobrança da quantia de R$ 95.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2160399, proc. Nº 8466/2001.

ELPIDIO DA ROCHA WESTPHALEN, para a cobrança da quantia de R$ 92.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2187399, proc. Nº 8736/2001.

VALDIR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206299, proc. Nº 8954/2001.

VALDEVINO DE JESUS PREGO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206499, proc. Nº 8956/2001.

SANDRO ANTONIO DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207299, proc. Nº 8964/2001.

PAULO SILAS RODRIGUES LOBO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208299, proc. Nº 8974/2001.

NARCISO DE OLIVEIRA ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208499, proc. Nº 8976/2001.

IRINEU RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2210299, proc. Nº 8994/2001.

ELCIO LUIZ STEKER, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2211299, proc. Nº 9004/2001.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2212299, proc. Nº 9014/2001.

ANTONIO JESUS GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213099, proc. Nº 9022/2001.

ANTONIO BEZERRA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213299, proc. Nº 9024/2001.

ANA MARIA DOS SANTOS CAVICHIOL, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213499, proc. Nº 9026/2001.

ADEMAR NUNES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2213699, proc. Nº 9028/2001.

I.N.K.E.Y. CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 82.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2310899, proc. Nº 10086/2001.

MARIA INES BAPSTISTELLA, para a cobrança da quantia de R$ 309.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1340000, proc. Nº 10916/2002.

SIROVI JOSE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 538.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 234599, proc. Nº 11230/2000.

GILBERTO SAVIOLI JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 800398, proc. Nº 11292/1999.

SHOPPING CHOPP LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 255.53 (31/07/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 928995, proc. Nº 11954/1996.

GRAF COPIAS ARTES GRAFICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 361799, proc. Nº 12502/2000.

BENEDITA MARIA DA SILVA FERRI, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 461499, proc. Nº 13522/2000.

JOSE FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2646499, proc. Nº 13602/2001.

HAND SEA INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 382.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 511599, proc. Nº 14390/2000.

VASQUES &BENATI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 539999, proc. Nº 14674/2000.

JOSE CLEMENTINO NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540999, proc. Nº 14684/2000.

LEONILDES DA SILVA FALA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 364.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 543999, proc. Nº 14714/2000.

LEONILDES DA SILVA FALA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 361.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 547999, proc. Nº 14754/2000.

ANTONIO DE AZEVEDO-EDEN, para a cobrança da quantia de R$ 345.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 590199, proc. Nº 15176/2000.

MARIA JOSE RUGULO SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 596199, proc. Nº 15236/2000.

VALTER ALMEIDA & SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.72 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 821599, proc. Nº 18050/2000.

GABRIELA C SANTIAGO CRO 2603/94 DE 30.12.94., para a cobrança da quantia de R$ 265.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 830599, proc. Nº 18140/2000.

EDUARDO CESAR RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 240.16 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 917999, proc. Nº 19104/2000.

MONTEL AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 239.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 920799, proc. Nº 19132/2000.

JOSE LUIZ CIARDI FRANCIULLI, para a cobrança da quantia de R$ 239.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 920999, proc. Nº 19134/2000.

NILTON ARAUJO DE MELO, para a cobrança da quantia de R$ 238.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 925599, proc. Nº 19180/2000.

SEBASTIANA LUIZA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981599, proc. Nº 19740/2000.

REPRESENTACAO VOTOR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 992999, proc. Nº 19854/2000.

RB & MF EMPREGOS - SERVICOS TEMPORARIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 994999, proc. Nº 19874/2000.

R.P. RETENTORES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 995999, proc. Nº 19884/2000.

R N E SOCIEDADE EDITORIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 996599, proc. Nº 19890/2000.

PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS - FRETES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 999999, proc. Nº 19924/2000.

PEDRO MARIA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1000599, proc. Nº 19930/2000.

ISAIAS ANTUNES - REPRESENTACOES., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1062799, proc. Nº 20552/2000.

IRMAOS CORREA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1063399, proc. Nº 20558/2000.

HUDSON CARLOS CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1064799, proc. Nº 20572/2000.

HERMENEGILDO DUARTE ME, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1065399, proc. Nº 20578/2000.

HELOISA DE CASTRO PANDELO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1065599, proc. Nº 20580/2000.

HELCAR COM E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1066599, proc. Nº 20590/2000.

GREGORIO ANTONIO PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1067399, proc. Nº 20598/2000.

GILVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1068399, proc. Nº 20608/2000.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1069599, proc. Nº 20620/2000.

GERCIVALDO LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070399, proc. Nº 20628/2000.

GERALDO ROBERTO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070599, proc. Nº 20630/2000.

GERALDO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070799, proc. Nº 20632/2000.

GENERAL SILK COMERCIO E SERIGRAFIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1070999, proc. Nº 20634/2000.

G VIEIRA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1071999, proc. Nº 20644/2000.

FREE COURSES ASS. CULTURAL E PROF. S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1072599, proc. Nº 20650/2000.

FRANCISCO VILALON, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1072799, proc. Nº 20652/2000.

ELIANA FAGUNDES BURGER, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082799, proc. Nº 20752/2000.

EDUARDO REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1083799, proc. Nº 20762/2000.

EDIVALDO LOPES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1086599, proc. Nº 20790/2000.

DISTR. DE PROD.ALIM.SANTA CLARA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1089999, proc. Nº 20824/2000.

DIOGER COMERCIO DE MAT.CONTRUCAO E EMP.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1090799, proc. Nº 20832/2000.

DIAS & SANTOS COMERCIO DE FRIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1091599, proc. Nº 20840/2000.

DAVID ALVES RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1093799, proc. Nº 20862/2000.

ATOMOS - COM.E SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1114699, proc. Nº 21276/2000.

ASSOCIA EMPREENDIMENTOS E PART S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1115099, proc. Nº 21280/2000.

ANTONIO RUSSI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1117299, proc. Nº 21302/2000.

ANDRE LUIS VAZ DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1121899, proc. Nº 21348/2000.

ADRIANA NARCISO DENICOLI PEDROSA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1127899, proc. Nº 21408/2000.

OSMAR SILVEIRA LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 229.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1132299, proc. Nº 21452/2000.

SONIA REGINA BACARIN, para a cobrança da quantia de R$ 228.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1136899, proc. Nº 21498/2000.

JOSE MAURICIO KELLER, para a cobrança da quantia de R$ 223.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1159299, proc. Nº 21722/2000.

ADILSON SIMOA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 222.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1168299, proc. Nº 21812/2000.

JOSEFA SANCHES FRATTI, para a cobrança da quantia de R$ 221.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1172299, proc. Nº 21852/2000.

KATEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 206.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1249999, proc. Nº 22630/2000.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 191.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1337399, proc. Nº 23560/2000.

REGINA DE FATIMA, para a cobrança da quantia de R$ 177.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1426899, proc. Nº 258/2001.

ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 11694.86 (12/12/2002) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 3302, proc. Nº 344/2003.

JOAO CARLOS ANTUNES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 416.45 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1065198, proc. Nº 984/2000.

CENTRO COMERCIAL VERRONE RUAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 353.55 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 88398, proc. Nº 1388/1999.

CHIFFON DOCERIA & RESTAURANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 644.91 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 89998, proc. Nº 1404/1999.

COMERCIO HORTI-FRUTI-GRANJEIROS A.MORENO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 940.75 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 103998, proc. Nº 1710/1999.

GILBERTO PASCOM JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 151.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1621599, proc. Nº 2542/2001.

SONIA MARA MATHEUS, para a cobrança da quantia de R$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 390098, proc. Nº 4848/1999.

LUIZ VICENTE CONDE, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1852099, proc. Nº 5040/2001.

LUIZ ALVES DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1853299, proc. Nº 5052/2001.

JOSE MARIA VIANA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1857099, proc. Nº 5090/2001.

GILMAR GERALDO DE ABREU, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1866099, proc. Nº 5180/2001.

FRANCISCO SALES ALVES DE LIMA E SA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1867099, proc. Nº 5190/2001.

ELIAS SILVERIO LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1871099, proc. Nº 5230/2001.

SILVANA RAMALHO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1456598, proc. Nº 6422/2000.

SUEHIRO MASUNAGA, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2008799, proc. Nº 6752/2001.

VALDIR ASSUNPCAO DIAS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1502798, proc. Nº 6884/2000.

VALDIR LAMEIRO RESSIO, para a cobrança da quantia de R$ 48.87 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1503798, proc. Nº 6894/2000.

VALDIR MELO JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1504198, proc. Nº 6898/2000.

VALQUIRIA IGNEZ FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 369.05 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1507598, proc. Nº 6932/2000.

JOSE APARECIDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 106.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2043599, proc. Nº 7100/2001.

SALVADOR ROBERTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 253.49 (31/07/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 906595, proc. Nº 8504/1996.

TELMA GARCIA DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206699, proc. Nº 8958/2001.

SEBASTIAO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207099, proc. Nº 8962/2001.

ROSINEI PACHECO RAMIRO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207699, proc. Nº 8968/2001.

RONALDO CAMPOS ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207899, proc. Nº 8970/2001.

MAURICIO MIRANDA DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208699, proc. Nº 8978/2001.

MANOEL SAPUCAIA ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2208899, proc. Nº 8980/2001.

JOSE ADILSON FABRICIO, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2209899, proc. Nº 8990/2001.

JOSE ANTONIO DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2209699, proc. Nº 8988/2001.

EVA ELIANA NUNES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2210899, proc. Nº 9000/2001.

ELIZEU LEMES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2211099, proc. Nº 9002/2001.

DIVANITA SANTOS PELLI, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2211699, proc. Nº 9008/2001.

APARECIDO BENEDITO LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2212699, proc. Nº 9018/2001.

ORLANDO LAPA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 88.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2256099, proc. Nº 9452/2001.

EDSON MEDEIROS SIMAS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 722098, proc. Nº 9482/1999.

ALICE RODRIGUES LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 83.33 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2304499, proc. Nº 10022/2001.

ANTONIO CARLOS MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 82.69 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2310499, proc. Nº 10082/2001.

ALSEC-GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1124395, proc. Nº 14018/1996.

AMILTON RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 135.39 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1136595, proc. Nº 14142/1996.

HELIO RABELO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1007898, proc. Nº 14258/1999.

CLAUDIO ROSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 388.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 501799, proc. Nº 14292/2000.

ANTONIO FERNANDO MELLO MARCONDES, para a cobrança da quantia de R$ 179.02 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1178495, proc. Nº 14556/1996.

ENEIR DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R$ 368.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 537799, proc. Nº 14652/2000.

RUBENS CRISTOFORO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540199, proc. Nº 14676/2000.

R.S.M. ADMINST. DE CONSORCIOS, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540399, proc. Nº 14678/2000.

MARICE DE SOUZA TAVARES, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540799, proc. Nº 14682/2000.

GOMES & GOMES ANTENAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 541199, proc. Nº 14686/2000.

ANTONIO BERNADINO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 541399, proc. Nº 14688/2000.

MARLENE LEITE DE ANDRADE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 364.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 543199, proc. Nº 14706/2000.

ISAEL DE MACEDO, para a cobrança da quantia de R$ 361.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 548599, proc. Nº 14760/2000.

LANCHONETE MARLOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 345.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 586399, proc. Nº 15138/2000.

BOB PINOS COMERCIO DE BOBINAS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 345.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 589799, proc. Nº 15172/2000.

ROSANA MARCIA SANTANA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 595799, proc. Nº 15232/2000.

JOSE ANTONIO CUBAS, para a cobrança da quantia de R$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 596799, proc. Nº 15242/2000.

ANTONIO CARLOS ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 598199, proc. Nº 15256/2000.

SEBASTIAO COCENCO, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 599399, proc. Nº 15268/2000.

MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 599999, proc. Nº 15274/2000.

LANCHONETE LUMA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 600199, proc. Nº 15276/2000.

JOSE CARLOS GOMES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 600399, proc. Nº 15278/2000.

JOAO HONORATO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 600799, proc. Nº 15282/2000.

ANTONIO DE AZEVEDO-EDEN, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 601399, proc. Nº 15478/2000.

RUBENS CAMPANHOLI, para a cobrança da quantia de R$ 342.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 601999, proc. Nº 15484/2000.

ARLINDO GONCALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 338.73 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 607599, proc. Nº 15540/2000.

ROBERTO LUIZ VASCONCELOS JUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 337.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 608799, proc. Nº 15552/2000.

EDSON MARIO SILVA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 278.67 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1448795, proc. Nº 16278/1996.

WALDIR DAVANZO, para a cobrança da quantia de R$ 282.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 761399, proc. Nº 17290/2000.

BELLE EPOQUE PRODUCOES ARTISTICAS E EDIT LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 795599, proc. Nº 17632/2000.

LOCADORA ALVES & PIRES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 271.04 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 809599, proc. Nº 17930/2000.

TUCA-MIDIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.29 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 824199, proc. Nº 18076/2000.

ROQUE LUIZ GODINHO, para a cobrança da quantia de R$ 266.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 827799, proc. Nº 18112/2000.

MARCELO RIBEIRO ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 265.53 (14/04/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 830399, proc. Nº 18138/2000.

EZEQUIEL CLARO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 265.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 830799, proc. Nº 18142/2000.

ADEMIR DOS SANTOS ROGATTO, para a cobrança da quantia de R$ 265.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 831199, proc. Nº 18146/2000.

MARIA SALLA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 237.41 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 927399, proc. Nº 19198/2000.

SEBASTIAO AUGUSTO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981399, proc. Nº 19738/2000.

RENATO GODOY, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 993799, proc. Nº 19862/2000.

REASTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 994799, proc. Nº 19872/2000.

RAMOS CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUST.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 995399, proc. Nº 19878/2000.

R.A. COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 996399, proc. Nº 19888/2000.

PLANALTO AGRO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTD, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 998399, proc. Nº 19908/2000.

PERSONAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 999399, proc. Nº 19918/2000.

PAULO SORANZ JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1001799, proc. Nº 19942/2000.

E.F.A.REPRESENTACOES PRODUTOS SIDERURGICOS LT, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1087799, proc. Nº 20802/2000.

ALFREDO LUIS CIUCCIO, para a cobrança da quantia de

R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1124699, proc. Nº 21376/2000.

AGROPECUARIA GUARIROBA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126699, proc. Nº 21396/2000.

JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 226.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1142699, proc. Nº 21556/2000.

CAMPOS PUBLIC.RADIO E PROMOCOES LT, para a cobrança da quantia de R$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1181299, proc. Nº 21942/2000.

ARALDO MARCUS, para a cobrança da quantia de R$ 211.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1220199, proc. Nº 22332/2000.

HERMELINO VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 209.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1230199, proc. Nº 22432/2000.

MARIA DE F. BARBOSA DE OLIVEIRA CONFECCOES, para a cobrança da quantia de R$ 208.57 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1233799, proc. Nº 22468/2000.

SOREX-SOROCABA EXTINTORES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 208.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1235599, proc. Nº 22486/2000.

MODULO INDUSTRIA E COM.DE CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 5931.68 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2037095, proc. Nº 23242/1996.

AGROPOL COMERCIO,DISTR.PROD.HORTIFRUTIG. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1333199, proc. Nº 23518/2000.

L.M.C.AR COM MANUT AR CONDIC., para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1377599, proc. Nº 23962/2000.

PRIMAX COMERCIO DE BATERIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 180.35 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 2290800, proc. Nº 24072/2002.

LUCIANO APARECIDO VITALINO, para a cobrança da quantia de R$ 183.28 () , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 14/04/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de , CDA nº 1390199, proc. Nº 24088/2000.

ABILIO IGNACIO ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 1899.71 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 11096, proc. Nº 1318/1998.

JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 144.16 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 236898, proc. Nº 3066/1999.

MILTON JOSE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1291998, proc. Nº 4612/2000.

JOSE VALDEIR DE ALMEIDA PAES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1855699, proc. Nº 5076/2001.

JOSE FERNANDES DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1858099, proc. Nº 5100/2001.

JULIO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 110.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2002599, proc. Nº 6690/2001.

ADONIAS RAMOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 451998, proc. Nº 6728/1999.

ADRIANA DOS SANTOS VAZ, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 452198, proc. Nº 6730/1999.

ADRIANO HENRIQUE ESTAREGUI, para a cobrança da quantia de R$ 65.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 452398, proc. Nº 6732/1999.

ADRIANO SOUZA DE ATAIDE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 452598, proc. Nº 6734/1999.

AFONSO JOSE DE FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 453398, proc. Nº 6742/1999.

AGENCIA NAC.DE INVES.CIVIS E CRIMINAIS S/C LT, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 453598, proc. Nº 6744/1999.

AGNALDO ALVES MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 454398, proc. Nº 6752/1999.

AGNALDO LAURENTINA, para a cobrança da quantia de R$ 53.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 454598, proc. Nº 6754/1999.

AGOSTINHO KONHEVALIKI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 455398, proc. Nº 6762/1999.

AGROPECUARIA VALLADAO & FERRAZ LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 455598, proc. Nº 6764/1999.

ALESSANDRA ANASTACIA JOSEPHINE BALTUSSEN, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 464198, proc. Nº 6850/1999.

ALEXANDRE ANTONIO NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 464798, proc. Nº 6856/1999.

ALEXANDRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 464998, proc. Nº 6858/1999.

ALEXANDRE FERNANDES DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 465398, proc. Nº 6862/1999.

ALEXANDRE JOAO BASTIDA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 465598, proc. Nº 6864/1999.

ALEXANDRE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 465998, proc. Nº 6868/1999.

ALICE FERREIRA DISCHER, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 467598, proc. Nº 6884/1999.

ALMEIDA BARONE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 509.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 468398, proc. Nº 6892/1999.

ALOISIO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 469598, proc. Nº 6904/1999.

ALVARO ESTEVES MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 471198, proc. Nº 6920/1999.

ALZIRO NAVES VIVAS, para a cobrança da quantia de R$ 65.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 472198, proc. Nº 6930/1999.

AMADEU MASSANORI NOGATA, para a cobrança da quantia de R$ 249.28 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 472998, proc. Nº 6938/1999.

AMADOR PEDRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 205.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 473398, proc. Nº 6942/1999.

AMAURI ARAUJO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 474398, proc. Nº 6952/1999.

AMAURI DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 474598, proc. Nº 6954/1999.

AMAURI LOPES DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 474798, proc. Nº 6956/1999.

AMPLITEC COM E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 476798, proc. Nº 6976/1999.

ANA LUCIA SILVA PENHA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 478398, proc. Nº 6992/1999.

ANA MARIA DE PAULA GARCIA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 478598, proc. Nº 6994/1999.

ANA SANTANA GUILLEN, para a cobrança da quantia de R$ 189.97 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 479398, proc. Nº 7002/1999.

ANACLETO FRANCISCO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 479598, proc. Nº 7004/1999.

ANANIAS ESTEVAN, para a cobrança da quantia de R$ 43.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 479798, proc. Nº 7006/1999.

ANDERSON DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 61.65 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 480798, proc. Nº 7016/1999.

ANDRE LUIZ DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 481998, proc. Nº 7028/1999.

ANESIO LUIZ DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 482998, proc. Nº 7038/1999.

ANGELA MARIA DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 483998, proc. Nº 7048/1999.

ANGELINO DE OLIVEIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 484398, proc. Nº 7052/1999.

ANGELO DA SILVA PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 484598, proc. Nº 7054/1999.

ANISIO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 486198, proc. Nº 7070/1999.

ANTONIA MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 488598, proc. Nº 7094/1999.

ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 489398, proc. Nº 7102/1999.

ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R$ 435.55 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 489598, proc. Nº 7104/1999.

ANTONIO APARECIDO CLEMENTE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 490198, proc. Nº 7110/1999.

ARTUR GLEMIR WERGENNES, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 534998, proc. Nº 7590/1999.

ASIVAL SOUSA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 535798, proc. Nº 7598/1999.

ATAI DA SILVEIRA MELO, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 537198, proc. Nº 7612/1999.

ATELIER ARTES & ARTESANATOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 537998, proc. Nº 7620/1999.

AUGUIMAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 539198, proc. Nº 7632/1999.

CARLOS ALBERTO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 576798, proc. Nº 8008/1999.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais,

dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 578198, proc. Nº 8022/1999.

CARLOS ALBERTO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 578798, proc. Nº 8028/1999.

CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 579198, proc. Nº 8032/1999.

CARLOS AUGUSTO LATORRE SOAVE, para a cobrança da quantia de R$ 182.42 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 581198, proc. Nº 8052/1999.

CARLOS AUGUSTO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 581398, proc. Nº 8054/1999.

CARLOS EDUARDO CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 582398, proc. Nº 8064/1999.

CARLOS EDUARDO PELIZARI CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 158.83 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 582998, proc. Nº 8070/1999.

CARLOS JOSE DE BRITO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 584398, proc. Nº 8084/1999.

CARLOS MARQUES DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 584998, proc. Nº 8090/1999.

CARVALHO MODAS JEANS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 382.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 593798, proc. Nº 8178/1999.

CASA DOS OCULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 585.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 594398, proc. Nº 8184/1999.

CASTRO & MENDES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 594998, proc. Nº 8190/1999.

CATIA SOLANGE MADIA SERPA, para a cobrança da quantia de R$ 1081.94 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 595998, proc. Nº 8200/1999.

CELIO JOSE SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 598998, proc. Nº 8230/1999.

CELIO LINS DE ALBUQUERQUE, para a cobrança da quantia de R$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 599198, proc. Nº 8232/1999.

CESAR AUGUSTO HOLTZ DORTA, para a cobrança da quantia de R$ 476.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 601798, proc. Nº 8258/1999.

CLAUDIA TORIELLO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 890.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 73999, proc. Nº 8270/2000.

CHARLES REINMULLER, para a cobrança da quantia de R$ 34.36 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 603398, proc. Nº 8274/1999.

TRACO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 882.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 74999, proc. Nº 8280/2000.

CIRTEC COMERCIO E INTALACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 607198, proc. Nº 8312/1999.

IMPACTO CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 155.77 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1604295, proc. Nº 17830/1996.

IVETE TARGINO CANZANO, para a cobrança da quantia de R$ 916.31 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1631795, proc. Nº 18100/1996.

JANUARIO GERALDO, para a cobrança da quantia de R$ 49.47 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1652795, proc. Nº 18460/1996.

JOSE ROBERTO ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1785295, proc. Nº 19764/1996.

LUIZ DE CARVALHO OSORIO, para a cobrança da quantia de R$ 461.22 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1878095, proc. Nº 21660/1996.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 569.35 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2101295, proc. Nº 23878/1996.

ASSOCIACAO MEDICOS DE PRONTO SOCORRO DE SOROC, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 42798, proc. Nº 932/1999.

RUI APARECIDO MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 68.72 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3840600, proc. Nº 3017/2003.

LAERCIO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 66.87 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3889200, proc. Nº 3503/2003.

MIGLIORINI & FONSECA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 224.63 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 302798, proc. Nº 3975/1999.

LAERCIO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 63.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3972900, proc. Nº 4365/2003.

BENEDITO APARECIDO RODRIGUES CLARO, para a cobrança da quantia de R$ 63.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3985100, proc. Nº 4487/2003.

ROBERTO PIRES PNEUS, para a cobrança da quantia de R$ 58.83 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4115700, proc. Nº 5947/2003.

MCKAY LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 58.38 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4119900, proc. Nº 5989/2003.

CAZEIRINHO MERCEARIA E LANCHONETE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 57.73 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4129500, proc. Nº 6085/2003.

REGINALDO MARQUES ERCOLIM, para a cobrança da quantia de R$ 56.00 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4156700, proc. Nº 6357/2003.

A.T.S. MAQUINAS INJETORAS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 55.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4162500, proc. Nº 6415/2003.

IGREJA PENTECOSTAL DO NOME DE JESUS DO BRASIL, para a cobrança da quantia de R$ 55.17 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4166300, proc. Nº 6453/2003.

MARCILIO AUREGLIETTI, para a cobrança da quantia de R$ 54.46 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4179500, proc. Nº 6585/2003.

JOELI VILAS BOAS, para a cobrança da quantia de R$ 54.46 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4179900, proc. Nº 6589/2003.

ANTONIO BARBOSA, para a cobrança da quantia de R$ 53.76 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4188500, proc. Nº 6675/2003.

REGIANE CHRAINER, para a cobrança da quantia de R$ 53.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4192500, proc. Nº 6715/2003.

MARISTELA AMARAL DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 53.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4192700, proc. Nº 6717/2003.

AIRTON SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 53.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4193500, proc. Nº 6725/2003.

AGUIDA MARQUES BRUSTELLO, para a cobrança da quantia de R$ 56.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 455798, proc. Nº 6766/1999.

AILTON BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 456598, proc. Nº 6774/1999.

AKIRA UEMATSU, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 458398, proc. Nº 6792/1999.

ALAN ROBERTO DE NORONHA, para a cobrança da quantia de R$ 109.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 458798, proc. Nº 6796/1999.

ALAN ROBERTO DE NORONHA, para a cobrança da quantia de R$ 200.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 458998, proc. Nº 6798/1999.

ALCIDES DUTRA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 34.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 462598, proc. Nº 6834/1999.

ALECIO CARLOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 185.13 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 463998, proc. Nº 6848/1999.

FRANCINALDO FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 109.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2019999, proc. Nº 6864/2001.

ANISIA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 485798, proc. Nº 7066/1999.

ANTONIA APARECIDA DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 421.49 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 487798, proc. Nº 7086/1999.

JOSE LIMA MACIEL, para a cobrança da quantia de R$ 51.19 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4219300, proc. Nº 7103/2003.

ANTONIO ANGELO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 345.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 489798, proc. Nº 7106/1999.

DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA FIDA, para a cobrança da quantia de R$ 50.60 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4225500, proc. Nº 7165/2003.

VALTER DA MOTA CAFUNDO, para a cobrança da quantia de R$ 47.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4266700, proc. Nº 7577/2003.

MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 47.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4267500, proc. Nº 7585/2003.

LAZARA CAMILLO LOPES, para a cobrança da quantia de R$ 47.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4267900, proc. Nº 7589/2003.

JOSE FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 47.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4268300, proc. Nº 7593/2003.

P. F. A. SOROCABA ESTRUTURA METALICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 47.67 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4272300, proc. Nº 7633/2003.

BRUGNARO ASSESSORIA TECNICA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 561198, proc. Nº 7852/1999.

BRUNO TODAI, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 561398, proc. Nº 7854/1999.

C&C IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 376.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 561798, proc. Nº 7858/1999.

C.E.F. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S/C LTD, para a cobrança da quantia de R$ 230.66 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 561998, proc. Nº 7860/1999.

CAJACI DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 573398, proc. Nº 7974/1999.

CANDIDO EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 574598, proc. Nº 7986/1999.

CARBURAL COM DE PECAS E ACESS P/ AUTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 306.77 (17/11/1998) , mais

os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 575398, proc. Nº 7994/1999.

CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 43.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 575798, proc. Nº 7998/1999.

CARLOS ALBERTO CREMASCO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 576598, proc. Nº 8006/1999.

CARLOS ANDRADE PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 579598, proc. Nº 8036/1999.

CERMEL REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 601598, proc. Nº 8256/1999.

CICERO CARNEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 470.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 604798, proc. Nº 8288/1999.

CLADIOZE DIAS SALES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 607798, proc. Nº 8318/1999.

CLARO & ALBA TRANSPORTES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 608598, proc. Nº 8326/1999.

CLAUDEMIR LEITE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 609198, proc. Nº 8332/1999.

CLAUDIA MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 130.50 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 609998, proc. Nº 8340/1999.

MENES & SANTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 854.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 81399, proc. Nº 8344/2000.

BARAO - ASSESSORIA DE FINANCIAMENTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 181.50 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 545998, proc. Nº 7700/1999.

BELARMINO MORAES ARRUDA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 546798, proc. Nº 7708/1999.

BEMC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 113.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 547398, proc. Nº 7714/1999.

COHAB BANDEIRANTES, para a cobrança da quantia de R$ 46.25 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4285300, proc. Nº 7763/2003.

BENEDITO FRANCISCO DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 553598, proc. Nº 7776/1999.

BENEDITO MEDEIROS FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 554598, proc. Nº 7786/1999.

BENEDITO PAULO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 29.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 555998, proc. Nº 7800/1999.

BENEDITO ROQUE LEITE DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 556798, proc. Nº 7808/1999.

BERENICE CAETANO, para a cobrança da quantia de R$ 470.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 557998, proc. Nº 7820/1999.

BERTEL EMP DE SEG IND E DE EST DE CREDITO S/C, para a cobrança da quantia de R$ 288.59 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 558998, proc. Nº 7830/1999.

BIG COMANDANTEP. ALIMENTICIOS, para a cobrança da quantia de R$ 182.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 559398, proc. Nº 7834/1999.

BIT TEC PRODUTOS E SERV.PARA INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 56.16 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 559598, proc. Nº 7836/1999.

BONINI & SETA ASSOCIADOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 3517.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 559998, proc. Nº 7840/1999.

JOAQUIM FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 44.17 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4329900, proc. Nº 8267/2003.

SANDRA REGINA ANTUNES PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 41.40 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4360100, proc. Nº 8569/2003.

EDBERTO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 709298, proc. Nº 9354/1999.

EDIVANE MONTEIRO CARDIERI, para a cobrança da quantia de R$ 200.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 717298, proc. Nº 9434/1999.

EDMILSON ANTONIO LEME, para a cobrança da quantia de R$ 55.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 717498, proc. Nº 9436/1999.

MOISES AYRES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 39.58 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4448300, proc. Nº 9465/2003.

EDSON DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 720498, proc. Nº 9466/1999.

EDSON ROBERTO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 722498, proc. Nº 9486/1999.

EDUARDO FERNANDES FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 724498, proc. Nº 9506/1999.

EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 32.51 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 725498, proc. Nº 9516/1999.

ELETROJATO MONTAGENS ELETRICAS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 26911.10 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 728498, proc. Nº 9546/1999.

SANDRA REGINA ANTUNES PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 39.24 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 4472300, proc. Nº 9705/2003.

BORRACHARIA E COMERCIO DE PNEUS NOVA ERA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 38.22 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4481700, proc. Nº 9799/2003.

PERFORMANCE CURSOS LIVRES E EVEN S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 37.88 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4484100, proc. Nº 9823/2003.

EVERALDO PIRES RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 781.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 102999, proc. Nº 9834/2000.

MARIA LINDINALVA DE MENEZES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 774.34 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 104999, proc. Nº 9854/2000.

M FONSECA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 774.34 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 105199, proc. Nº 9856/2000.

CLAUDINEI BAPTISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 266.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 610798, proc. Nº 8348/1999.

CLAUDINEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 611398, proc. Nº 8354/1999.

CLAUDINEI RODRIGUES MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 611998, proc. Nº 8360/1999.

CLAUDINEI RODRIGUES QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R$ 384.62 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 612198, proc. Nº 8362/1999.

CLAUDINEI RODRIGUES QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R$ 698.90 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 612398, proc. Nº 8364/1999.

LEONARDO EIRAS MESSINA, para a cobrança da quantia de R$ 838.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 84399, proc. Nº 8374/2000.

CLAUDIO CORREA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 613598, proc. Nº 8376/1999.

CLAUDIO DE ARAUJO GARCIA & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 513.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 613998, proc. Nº 8380/1999.

CLAUDIO FARNOCCHIA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 614398, proc. Nº 8384/1999.

ADEMAR DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 833.26 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 85999, proc. Nº 8390/2000.

ELENA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 831.06 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 86599, proc. Nº 8396/2000.

CLAUDIO SILVEIRA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 615798, proc. Nº 8398/1999.

ALCINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 829.89 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 86799, proc. Nº 8398/2000.

CLAUDIO UGUETTO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 616198, proc. Nº 8402/1999.

CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 616598, proc. Nº 8406/1999.

CLELIO RODRIGUES DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 617998, proc. Nº 8420/1999.

CLEONICE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 618398, proc. Nº 8424/1999.

CLOVIS LUCIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 621598, proc. Nº 8456/1999.

CONFECCOES TRES ESTRELAS, para a cobrança da quantia de R$ 192.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 628398, proc. Nº 8524/1999.

CONSTRUTORA VEGA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 657498, proc. Nº 8836/1999.

ARSOL REPRESENTACOES LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 118.34 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 534598, proc. Nº 7586/1999.

AUGUSTO RIBEIRO NETO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 541598, proc. Nº 7656/1999.

AUTO MECANICA BASTARRICA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 274.06 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 542598, proc. Nº 7666/1999.

AUTO ELETRICA RECREIO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 173.75 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 542198, proc. Nº 7662/1999.

AUTO PECAS EMANUEL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 543398, proc. Nº 7674/1999.

AUTO-MECANICA SALES & HIRATA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 534.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 544198, proc. Nº 7682/1999.

AVICOLA FEITOSA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 544598, proc. Nº 7686/1999.

BANCEF CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 509.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 545198, proc. Nº 7692/1999.

FRANCISCO DE ASSIS COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 756.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 110999, proc. Nº 9914/2000.

PRADO & PRADO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 683.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 135999, proc. Nº 10164/2000.

XAPANA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 677.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 139799, proc. Nº 10202/2000.

OLIVEIRA & OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 669.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 142799, proc. Nº 10232/2000.

JOSE ROBERTO GALVAO CERTO, para a cobrança da quantia de R$ 665.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 144999, proc. Nº 10254/2000.

LANCHONETE CENTRAL DE SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 642.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 153999, proc. Nº 10344/2000.

INDUSTRIA DE MOVEIS LUMA'S LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 632.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 159599, proc. Nº 10400/2000.

CHIFFON DOCERIA & RESTAURANTE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 630.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 160799, proc. Nº 10412/2000.

COMPU CENTRO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 627.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 162199, proc. Nº 10426/2000.

LIVRARIA E PAPELARIA CIDADE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 625.83 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 163399, proc. Nº 10438/2000.

DERNIVALDO SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 621.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 164999, proc. Nº 10454/2000.

DROGARIA FARMA SETE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 619.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 165399, proc. Nº 10458/2000.

ITAVUVU PEDRAS DECORATIVAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 618.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 166199, proc. Nº 10466/2000.

LAVA RAPIDO COM. LUBRIFIC. JAIR, para a cobrança da quantia de R$ 617.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 166999, proc. Nº 10474/2000.

SUPER-MERCADO BOM BAIANO, para a cobrança da quantia de R$ 616.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 167199, proc. Nº 10476/2000.

ROTAS TURISTICAS AG.DE VIAGENS, para a cobrança da quantia de R$ 616.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 167399, proc. Nº 10478/2000.

GLAS-WELD, para a cobrança da quantia de R$ 616.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 167599, proc. Nº 10480/2000.

DISK PIZZA, para a cobrança da quantia de R$ 616.08 (14/04/19996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 167799, proc. Nº 10482/2000.

LAVA RAPIDO SPLASH, para a cobrança da quantia de R$ 612.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 170799, proc. Nº 10512/2000.

GILSON PERES ALBUQUERQUE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 611.00 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 171999, proc. Nº 10524/2000.

DERNIVALDO SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 608.44 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 172999, proc. Nº 10534/2000.

THYRSO RAMOS FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 607.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 173999, proc. Nº 10544/2000.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 599.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 192599, proc. Nº 10730/2000.

EVA ELIANA NUNES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 751198, proc. Nº 10800/1999.

EVERSON DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 752198, proc. Nº 10810/1999.

FERNANDO ANTONIO UNES TICLE, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 760398, proc. Nº 10892/1999.

DOM GIACOMO COMESTIVEIS FINOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 583.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 202399, proc. Nº 10908/2000.

FERRO ART COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 762998, proc. Nº 10918/1999.

FILOMENA APARECIDA FAUSTO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 763198, proc. Nº 10920/1999.

SANTO MARTIMBIANCO, para a cobrança da quantia de R$ 570.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 210599, proc. Nº 10990/2000.

GERSON FERREIRA FOGACA, para a cobrança da quantia de R$ 117.93 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 796198, proc. Nº 11250/1999.

GERSON ROSASPINA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 797198, proc. Nº 11260/1999.

GILBERTO PAULO DE MELO, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 800198, proc. Nº 11290/1999.

GILMAR SIDNEI ESTEVAO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 802198, proc. Nº 11310/1999.

SILVANA LEME, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 269599, proc. Nº 11580/2000.

NILTON FIEL, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 270599, proc. Nº 11590/2000.

NILTON SANCHES, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 323599, proc. Nº 12120/2000.

MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 325599, proc. Nº 12140/2000.

WR GONCALVES & AMORIM LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 354999, proc. Nº 12434/2000.

VALTER A.ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 355599, proc. Nº 12440/2000.

MAURICIO LUIZ GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 358599, proc. Nº 12470/2000.

MARCOS ADEMIR ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 359599, proc. Nº 12480/2000.

JOSE DA COSTA DE CAMARGO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 360599, proc. Nº 12490/2000.

JOAU REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 360999, proc. Nº 12494/2000.

RELOJOARIA DELLA PACCE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 434.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 376599, proc. Nº 12650/2000.

LUIS CARLOS CORREA BAR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 432.78 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 378599, proc. Nº 12670/2000.

MARCUS VINICIOS ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 431299, proc. Nº 13220/2000.

H. MAURUBIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 447299, proc. Nº 13380/2000.

GERCIONI APARECIDA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 448299, proc. Nº 13390/2000.

FRANCISCO PEDRO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449299, proc. Nº 13400/2000.

EROTILDE LUIZA CORTEZ, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 451299, proc. Nº 13420/2000.

DINIR VAZ DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 108.37 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1400795, proc. Nº 15780/1996.

DISTRIBUIDORA LEITE PASTEURIZADO REQUENA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 253.70 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1993, CDA nº 1409795, proc. Nº 15870/1996.

N N RODRIGUES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1012999, proc. Nº 20054/2000.

PAULO ROBERTO DA GAMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1282599, proc. Nº 22956/2000.

J B DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 197.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1297199, proc. Nº 23102/2000.

JOSE BATSTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 181.70 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1400599, proc. Nº 24192/2000.

ODORICO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 517701, proc. Nº 21374/2003.

ADEMAR JOSE TOZZATO, para a cobrança da quantia de R$ 2843.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 532701, proc. Nº 21524/2003.

MARCOS ANTONIO SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 59.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 553701, proc. Nº 21734/2003.

HERCILIA RIBEIRO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 554701, proc. Nº 21744/2003.

J.POLANCZYK & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2064.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 556701, proc. Nº 21764/2003.

MARIA ISIS BARROS MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 1364.26 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 557701, proc. Nº 21774/2003.

JAIR ANTONIO BELLINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1574.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 564701, proc. Nº 21844/2003.

VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 571701, proc. Nº 21914/2003.

JOAO MARTINS DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 696.57 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 574701, proc. Nº 21944/2003.

LAURO A. VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 211.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1219499, proc. Nº 22325/2000.

WALTER MATOS DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1281499, proc. Nº 22945/2000.

JOSE APARECIDO DE GOES, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1283499, proc. Nº 22965/2000.

ESPACO SAUDE ADMINIST PARTICIPACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 199.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1284499, proc. Nº 22975/2000.

DELBAGE COMERCIO AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 197.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1297499, proc. Nº 23105/2000.

IVAN POVEDA GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 194.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1317899, proc. Nº 23365/2000.

SOROCHECK BRASIL INFORM. & COBRANCAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1322899, proc. Nº 23415/2000.

RETEMPECAS VEDACOES E PECAS INDUSTRIAIS, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1323899, proc. Nº 23425/2000.

ORIDES BENVENUTO, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1324899, proc. Nº 23435/2000.

LAURO A. VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1326899, proc. Nº 23455/2000.

FACE TELEINFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1329899, proc. Nº 23485/2000.

NELSON PEREIRA ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 57.60 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2062495, proc. Nº 23495/1996.

NEHEMIAS DE JESUS CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1376899, proc. Nº 23955/2000.

OSVALDO RODRIGUES ALAMINO, para a cobrança da quantia de R$ 107.06 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2112395, proc. Nº 23984/1996.

IVANIRDE APARECIDA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379899, proc. Nº 23985/2000.

R.M.L. REPRESENTACOES S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 184.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1384899, proc. Nº 24035/2000.

CLEUZA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 183.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1388899, proc. Nº 24075/2000.

PAULO FERNANDES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1762.20 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 941301, proc. Nº 25794/2003.

MESSIAS DOMINGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 945301, proc. Nº 25834/2003.

LUIZ ALVES DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 949301, proc. Nº 25874/2003.

FRANCISCO JARBAS VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 379.51 (10/10/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 5131895, proc. Nº 27845/1997.

MARILDA SENNO ALBERTO & CIA. LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 258.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1155801, proc. Nº 28124/2003.

ASSIS & MENDES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 979.83 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998, CDA nº 1168401, proc. Nº 28250/2003.

DAN CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 5829.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1184801, proc. Nº 28414/2003.

HENRIQUES & LOPES IND.E COM.DE PLASTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1595.61 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1204401, proc. Nº 28704/2003.

SILVIA FELIX DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1217001, proc. Nº 28830/2003.

OSWALDO LUIZ CASCONE, para a cobrança da quantia de R$ 1632.66 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1226401, proc. Nº 28924/2003.

DEMIAN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1011.35 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1228001, proc. Nº 28940/2003.

JOSE DE SOUZA ESPINDOLA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1229401, proc. Nº 28954/2003.

PEDRO AUGUSTO DINIZ SALLES, para a cobrança da quantia de R$ 574.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1231001, proc. Nº 28970/2003.

ART MAKER SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1236001, proc. Nº 29020/2003.

CARLOS ALBERTO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1237001, proc. Nº 29030/2003.

TORRE DE PEDRA PIZZARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2626.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1240401, proc. Nº 29064/2003.

REGINA FATIMA CANAO ASSAF SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1243001, proc. Nº 29090/2003.

CANO & SCOTTO PANIFICADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2044.04 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1245001, proc. Nº 29110/2003.

GONSALES & ZANETTI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 8435.17 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1246401, proc. Nº 29124/2003.

FABIO OLIVEIRA DE SOUSA, para a cobrança da quantia de R$ 415.87 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1248401, proc. Nº 29144/2003.

DELCIO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1249401, proc. Nº 29154/2003.

PHD - SERVICOS EMPRESARIAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 555.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1250001, proc. Nº 29160/2003.

CELMO DA SILVA ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 269.64 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1251401, proc. Nº 29174/2003.

SURF STORE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1799.94 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1252401, proc. Nº 29184/2003.

CONTATO COMUNICACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1254001, proc. Nº 29200/2003.

ROSALBA DE OLIVEIRA LINO GALLI, para a cobrança da quantia de R$ 1699.77 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1255401, proc. Nº 29214/2003.

DEVILLE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 788.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1256401, proc. Nº 29224/2003.

SILVA & BARBOSA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1260401, proc. Nº 29264/2003.

IMEMORIATH - BOUTIQUE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1263001, proc. Nº 29290/2003.

GERSON GONCALVES DE MEDEIROS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 545.69 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1592001, proc. Nº 32860/2003.

JCR TELECOMUNICACOES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 504.71 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1603401, proc. Nº 33180/2003.

JOSE LAZARO GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 195.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1606801, proc. Nº 33214/2003.

CLODOALDO MARCELO DA SILVA CASEMIRO, para a cobrança da quantia de R$ 232.89 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1608401, proc. Nº 33230/2003.

TROPICCO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1607.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1610801, proc. Nº 33254/2003.

JALE CORRETORA DE SEGUROS LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 203.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1613801, proc. Nº 33284/2003.

TOMASI TOMASI CONS.E ASSESSORIA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 169.25 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1614801, proc. Nº 33294/2003.

CAMILA LARA VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 470.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1619401, proc. Nº 33340/2003.

COOPERATIVA DE PRODUCAO VIJUSA, para a cobrança da quantia de R$ 510.52 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1621401, proc. Nº 33360/2003.

SATEFAN GUSTAVO LEIRO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 387.59 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1630401, proc. Nº 33450/2003.

G.A. FERRAMENTARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 353.42 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1636801, proc. Nº 33514/2003.

MARCONDES & JACOIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 936.36 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1639801, proc. Nº 33544/2003.

SIBELE FERREIRA RECHE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 439.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1646401, proc. Nº 33610/2003.

A.G.E. ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 439.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, refe-

rente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1648401, proc. Nº 33630/2003.

ESTER ROSSO, para a cobrança da quantia de R$ 408.28 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999-2000, CDA nº 1648801, proc. Nº 33634/2003.

SWEET DREANS BAZAR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 655.97 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1652401, proc. Nº 33670/2003.

JOSE ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 701.51 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1661401, proc. Nº 33760/2003.

SILVANA MARIA DA SILVA ADORNO, para a cobrança da quantia de R$ 548.37 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998-1999-2000, CDA nº 1661801, proc. Nº 33764/2003.

BAR EMPORIO E ACOUGUE S. LEMOS, para a cobrança da quantia de R$ 179.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRA•ÇO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1413599, proc. Nº 125/2001.

OSMAR DONIZETE XAVIER, para a cobrança da quantia de R$ 893.40 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 416500, proc. Nº 151/2002.

TELMA REGINA GONCALVES BRANCO, para a cobrança da quantia de R$ 174.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1440199, proc. Nº 391/2001.

RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 174.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1440399, proc. Nº 393/2001.

ADEMIR DOS SANTOS ROGATTO, para a cobrança da quantia de R$ 250.66 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 4298, proc. Nº 547/1999.

ADILSON FABIANO ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 150.09 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 5698, proc. Nº 561/1999.

AEFS ASSOC DOS EXEC FINANC DE SOROC E REGIAO, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 6698, proc. Nº 571/1999.

AGNALDO DUARTE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 7498, proc. Nº 579/1999.

ALAIDE PEDRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 170.35 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 9298, proc. Nº 597/1999.

ALBERTO MANUEL GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 10298, proc. Nº 607/1999.

ALENCASTRO & ALENCASTRO LTDA-ME, para a cobrança da quantia de R$ 629.74 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 12298, proc. Nº 627/1999.

ALOUGUE LISBOA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 467.28 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 14698, proc. Nº 651/1999.

ANETE DE CAMPOS RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 20498, proc. Nº 709/1999.

SONIA APARECIDA MELCHIORI, para a cobrança da quantia de R$ 170.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1472199, proc. Nº 711/2001.

SILVIO LUIZ GERVASONI, para a cobrança da quantia de R$ 170.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1472399, proc. Nº 713/2001.

GILBERTO BORGES ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 170.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1474199, proc. Nº 731/2001.

E.FERRAZ & J.FERRAZ LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 170.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1474399, proc. Nº 733/2001.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 179.08 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 25498, proc. Nº 759/1999.

ARISTIDES DE MORAES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 39898, proc. Nº 903/1999.

JOAO ANTONIO MINUTO, para a cobrança da quantia de R$ 43.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1058898, proc. Nº 921/2000.

BENEDITA ALBUQUERQUE BUENO LITHOLFO, para a cobrança da quantia de R$ 397.65 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 49698, proc. Nº 1001/1999.

BENEDITO LUIZ FERNANDES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 53298, proc. Nº 1037/1999.

BENEDITO NUNES PRESTES, para a cobrança da quantia de R$ 544.64 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 53698, proc. Nº 1041/1999.

JOAO ETORE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1072098, proc. Nº 1053/2000.

C.F. PEDROSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 57698, proc. Nº 1081/1999.

JOAO LEITE FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 29.39 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1075098, proc. Nº 1083/2000.

JOAO MARIA JAMIR GALVAO, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1076498, proc. Nº 1097/2000.

JOAO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 185.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1077498, proc. Nº 1107/2000.

JOAO RAMOS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1079498, proc. Nº 1127/2000.

JOEL SENE CAITANO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1088098, proc. Nº 1213/2000.

CAICARA LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 77898, proc. Nº 1283/1999.

JOSE AUGUSTO RIBEIRO REIS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1101898, proc. Nº 1351/2000.

RIVADAVIA NUNES PONTES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1511999, proc. Nº 1385/2001.

EDINOR DO ROSARIO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1513599, proc. Nº 1401/2001.

CABRAITZ & YASSU LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 165.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1514199, proc. Nº 1407/2001.

CLAUDINELE SALLA MUNHOZ, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 94898, proc. Nº 1453/1999.

JOAO PIRES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 163.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1520599, proc. Nº 1471/2001.

CLEUSA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 97498, proc. Nº 1479/1999.

CLEUSA DE BARROS, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 97698, proc. Nº 1481/1999.

CLUB ATLETICO JARDIM SIMUS, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 98898, proc. Nº 1493/1999.

PAULO DOS REIS CHAVES, para a cobrança da quantia de R$ 163.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1521199, proc. Nº 1477/2001.

JOSE FERNANDES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 115.33 (14/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1122498, proc. Nº 1557/2000.

JOSE GONCALO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1126298, proc. Nº 1595/2000.

JOSE MARIA VIANA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1134898, proc. Nº 1707/2000.

JOSE NOEMIO SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1139298, proc. Nº 1751/2000.

JOSE ROBERTO FONSECA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1145298, proc. Nº 1811/2000.

JOSE ROBERTO LUIZ, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1145498, proc. Nº 1813/2000.

JOSE RODRIGUES DE FREITAS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1147298, proc. Nº 1831/2000.

JOSE ROSA DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 323.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1148298, proc. Nº 1841/2000.

JOSE VALTER DA COSTA BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 38.16 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1153298, proc. Nº 1891/2000.

JOSIAS ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1155498, proc. Nº 1913/2000.

JOSUE DA CONCEICAO CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 412.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1156298, proc. Nº 1921/2000.

JURACI MARIANO DE ASSIS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1161298, proc. Nº 1971/2000.

JURACY DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1161498, proc. Nº 1973/2000.

KAIXAL T.T. REPRESENTACOES SOCIEDADE CIV.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 57.98 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1164298, proc. Nº 2001/2000.

KAZUMITE NAGANO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1165298, proc. Nº 2011/2000.

L. R. LAUREANO, para a cobrança da quantia de R$ 254.43 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1166498, proc. Nº 2023/2000.

LAURIANO RODRIGUES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1170498, proc. Nº 2063/2000.

LAZARA DE MORAES JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1172098, proc. Nº 2079/2000.

LAZARO APARECIDO DE GODOI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 218.60 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1172498, proc. Nº 2083/2000.

LAZARO MESSIAS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1173498, proc. Nº 2093/2000.

LCC INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1174498, proc. Nº 2103/2000.

EUNICE DE JESUS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 234.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 143498, proc. Nº 2105/1999.

LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1175498, proc. Nº 2113/2000.

LORENA & LORENALTDA, para a cobrança da quantia de R$ 376.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1181298, proc. Nº 2171/2000.

LORIVAL D.DA SILVA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 360.04 (17/11/1998) , mais os acréscimos

legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1181498, proc. Nº 2173/2000.

LOURIVAL JOVINIANO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1183498, proc. Nº 2193/2000.

LUIS ROBERTO PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1189498, proc. Nº 2253/2000.

RENATO DE CONTI PANTALEAO, para a cobrança da quantia de R$ 153.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1599199, proc. Nº 2257/2001.

JUVENAL CANDIDO DE MORAIS, para a cobrança da quantia de R$ 153.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1599799, proc. Nº 2263/2001.

LUIZ ANTONIO MONTANINI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1191298, proc. Nº 2271/2000.

LUIZ ANTONIO PROENCA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1191498, proc. Nº 2273/2000.

LUIZ APARECIDA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1192298, proc. Nº 2281/2000.

ANIBAL JOSE DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 71.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3770700, proc. Nº 2283/2003.

LUIZ CARLOS ALVES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1193298, proc. Nº 2291/2000.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1194098, proc. Nº 2299/2000.

LUIZ CARLOS ELIAS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1194498, proc. Nº 2303/2000.

LUIZ CARLOS FREDERICO REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1194898, proc. Nº 2307/2000.

LUIZ CARLOS MAIER, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1195298, proc. Nº 2311/2000.

LUIZ CARLOS PADILHA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1195698, proc. Nº 2315/2000.

LUIZ CARLOS PRESTES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1197298, proc. Nº 2331/2000.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1197698, proc. Nº 2335/2000.

LUIZ CARLOS SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1197898, proc. Nº 2337/2000.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE BRITO, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1198298, proc. Nº 2341/2000.

LUIZ CECILIO HOGERA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1198498, proc. Nº 2343/2000.

MANOEL BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 153.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1601699, proc. Nº 2343/2001.

LUIZ CLAUDIO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1198898, proc. Nº 2347/2000.

LUIZ DE CARVALHO FELICISSIMO, para a cobrança da quantia de R$ 458.29 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1199498, proc. Nº 2353/2000.

LUIZ DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1199698, proc. Nº 2355/2000.

LUIZ DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 173.75 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1199898, proc. Nº 2357/2000.

LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1201698, proc. Nº 2375/2000.

LUIZ MARCELO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1203898, proc. Nº 2397/2000.

LUIZ MOREIRA LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1204698, proc. Nº 2405/2000.

LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 15.78 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1204898, proc. Nº 2407/2000.

LUIZ PAULO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1205098, proc. Nº 2409/2000.

LUIZ PAULO SUAREZ DAVID, para a cobrança da quantia de R$ 232.98 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1205498, proc. Nº 2413/2000.

LUIZ TADEU TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1206898, proc. Nº 2427/2000.

LUIZ WILSON PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 32.73 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1207898, proc. Nº 2437/2000.

M.M. DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 330.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1210898, proc. Nº 2467/2000.

M.M.RELEVO GRAFICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 182.71 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1211098, proc. Nº 2469/2000.

MANOEL JOSE NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 156.72 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1219898, proc. Nº 2557/2000.

MANOEL JOSE NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 13507.53 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1220098, proc. Nº 2559/2000.

MARCELO EDUARDO GARCIA DE OLIVERA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1226698, proc. Nº 2625/2000.

JOSE ANSELMO BEZERRA, para a cobrança da quantia de R$ 257.98 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 215198, proc. Nº 2849/1999.

JOSE CARLOS VERRI, para a cobrança da quantia de R$ 188.76 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 222198, proc. Nº 2919/1999.

MARIA AP.TORINO BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 144.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1674899, proc. Nº 3075/2001.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 143.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1679699, proc. Nº 3123/2001.

JOAO APARECIDO DE PAULA BUENO, para a cobrança da quantia de R$ 143.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1679499, proc. Nº 3121/2001.

JOSE MAURO DA SILVA COELHO, para a cobrança da quantia de R$ 142.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1685299, proc. Nº 3179/2001.

JOSE APARECIDO MIRANDA, para a cobrança da quantia de R$ 141.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1688499, proc. Nº 3211/2001.

FAUSTINA DA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 141.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1688699, proc. Nº 3213/2001.

LUIS AUGUSTO MATEUS PERES, para a cobrança da quantia de R$ 50.24 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 257198, proc. Nº 3269/1999.

SANDRA RANGEL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1702199, proc. Nº 3517/2001.

PROLAR EMEPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1702399, proc. Nº 3519/2001.

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1702799, proc. Nº 3523/2001.

FRANCISCO CHAGAS DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 137.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1731799, proc. Nº 3813/2001.

MISAEL DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 306998, proc. Nº 4017/1999.

RESTAURANTE IPANEMA SOROCABA L, para a cobrança da quantia de R$ 949.03 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 222496, proc. Nº 4021/1998.

RIBEIRO MORAES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2427.94 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 223096, proc. Nº 4027/1998.

MARCOS CESAR NABEIRO RESSIO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1234698, proc. Nº 4039/2000.

MARIA ALICE FORMES, para a cobrança da quantia de R$ 43.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1239298, proc. Nº 4085/2000.

SALVADOR JOSE DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 2283.55 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 230196, proc. Nº 4087/1998.

MARIA ANTONIA DA CONCEICAO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1239898, proc. Nº 4091/2000.

SANDRA APARECIDA ANDRADE RIBEIRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 748.52 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 231296, proc. Nº 4097/1998.

NELSON SEISSO ARAKAKI, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 315198, proc. Nº 4099/1999.

MARIA APARECIDA CORREIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 59.17 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1241498, proc. Nº 4107/2000.

ORAVIO NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 325998, proc. Nº 4207/1999.

OSNIR MODESTO COMERCIO E REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 328198, proc. Nº 4229/1999.

PALETES IPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 332398, proc. Nº 4271/1999.

PARANA ALFAFA COMERCIO DE CEREAIS E RACOES LT, para a cobrança da quantia de R$ 281.60 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 333998, proc. Nº 4287/1999.

PASSE-REPASSE COMERCIO DE CALCADOS E CONF. LT, para a cobrança da quantia de R$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 335398, proc. Nº 4301/1999.

PAULO ROBERTO CORTEZ, para a cobrança da quantia de R$ 281.60 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 339198, proc. Nº 4339/1999.

MARILEI DE JESUS WODEVOTZKY, para a cobrança da quantia de R$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1265498, proc. Nº 4347/2000.

MARCIONILE BAGATIN, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 836200, proc. Nº 4355/2002.

M. D. ALMEIDA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 836600, proc. Nº 4359/2002.

PEDRASCOM ARTE FINAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 341398, proc. Nº 4361/1999.

M & R CONFECCOES INFANTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 836800, proc. Nº 4361/2002.

LENK & LENK LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 837600, proc. Nº 4369/2002.

LC CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 837800, proc. Nº 4371/2002.

LAVA RAPIDO E COMERC. DE LUBRIF. JAIR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 838000, proc. Nº 4373/2002.

JOSE EMILIO NOCETTI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 839000, proc. Nº 4383/2002.

JOSE FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3974700, proc. Nº 4383/2003.

PEDRO JOSE CORREA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 343798, proc. Nº 4385/1999.

MARIO LUCIO BLASK, para a cobrança da quantia de R$ 278.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1269298, proc. Nº 4385/2000.

JOSE CARLOS GERALDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 839400, proc. Nº 4387/2002.

MARIO MULHER CARIOBA, para a cobrança da quantia de R$ 252.26 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1270298, proc. Nº 4395/2000.

JOAO JOSE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 840800, proc. Nº 4401/2002.

MARIO XARQUER JUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 470.27 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1271298, proc. Nº 4405/2000.

JAIR ANTONIO BELLINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 841200, proc. Nº 4405/2002.

J C DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 841400, proc. Nº 4407/2002.

MARISA DOS REIS SANTANNA AMARAL, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1271898, proc. Nº 4411/2000.

IRACI DE FATIMA DOS SANTOS PEROTTI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 842200, proc. Nº 4415/2002.

MARIVALDO PIRES DE BARROS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1272498, proc. Nº 4417/2000.

HOBBY KAR COMERCIO DE MINIATURAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 842400, proc. Nº 4417/2002.

PERSIO ALONSO ARAN, para a cobrança da quantia de R$ 83.05 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 347398, proc. Nº 4421/1999.

GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 842800, proc. Nº 4421/2002.

GERALDO JOSE DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 843000, proc. Nº 4423/2002.

FRANCISCO PIRES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 843400, proc. Nº 4427/2002.

FRANCISCA INES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 843600, proc. Nº 4429/2002.

FLORIZA DE ALMEIDA VAZ, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 843800, proc. Nº 4431/2002.

EXCEL SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 844200, proc. Nº 4435/2002.

EULICE COELHO - MARCENARIA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 844600, proc. Nº 4439/2002.

ELAINE LOLATTA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 845400, proc. Nº 4447/2002.

DROGARIA MENEZES & MENEZES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 845800, proc. Nº 4451/2002.

DIONISIO FRANCISCO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 846200, proc. Nº 4455/2002.

DAISY DE CASSIA BELCHIOR, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 846400, proc. Nº 4457/2002.

CUBO COM. DE EXP. E IMP. DE PROD. FLOREST.LTD, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 846800, proc. Nº 4461/2002.

CONFECCOES MIRANDA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 847000, proc. Nº 4463/2002.

CLEBER RUY SALERNO, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 847400, proc. Nº 4467/2002.

CASA DE CARNES DO POVO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 847800, proc. Nº 4471/2002.

RAIMUNDO P.DE OLIVEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 352998, proc. Nº 4477/1999.

MAURICIO APARECIDO AUGUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 42.87 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1278698, proc. Nº 4479/2000.

RESTAURANTE IPANEMA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 179.08 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 357398, proc. Nº 4521/1999.

MIGUEL ASSAF FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1287498, proc. Nº 4567/2000.

MIGUEL HENRIQUE SPIZZICA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1288498, proc. Nº 4577/2000.

ROSA & CHIJNER LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 363998, proc. Nº 4587/1999.

ROSARIO LOPES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 289.34 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 367398, proc. Nº 4621/1999.

ROZELI APARECIDA SOLER, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 368798, proc. Nº 4635/1999.

RUBENS FRANCISCO DA SILVA MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 369798, proc. Nº 4645/1999.

RUGINE & RUGINE LTDA - ME, para a cobrança da quantia de R$ 391.33 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 371398, proc. Nº 4661/1999.

NELSON CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1306298, proc. Nº 4755/2000.

NELSON DE ASSUMPCAO MENA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1306698, proc. Nº 4759/2000.

MURARO CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 297.42 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1298498, proc. Nº 4677/2000.

NELSON VALERIO DE MATTOS, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1309298, proc. Nº 4785/2000.

NICROINOX COM. DE METAIS,RES.INDUS. E SERV., para a cobrança da quantia de R$ 189.97 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1313498, proc. Nº 4827/2000.

NILSON DE JESUS PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1314698, proc. Nº 4839/2000.

ZAQUEU PEDRO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1835999, proc. Nº 4879/2001.

VALERIO DO NASCIMENTO ARCENIO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1838399, proc. Nº 4903/2001.

VALDECIR BENEDITO DE CAMPOS GOES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1839199, proc. Nº 4911/2001.

SONIA APARECIDA FRANCISCO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1839399, proc. Nº 4913/2001.

OBRAMUSA ORG BRAS DE M SACRA COM FON LIT LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1322498, proc. Nº 4917/2000.

SEVERINO DO RAMO BRAZ FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1840199, proc. Nº 4921/2001.

SANTINO CESAR FONSECA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1840799, proc. Nº 4927/2001.

ODETTE RIBEIRO GIARDINI, para a cobrança da quantia de R$ 307.23 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1323898, proc. Nº 4931/2000.

SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1841199, proc. Nº 4931/2001.

OFICINA RAMIRES M FUNILARIA E PINTURA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 649.98 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1324698, proc. Nº 4939/2000.

MOACIR XAVIER PONTES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1848199, proc. Nº 5001/2001.

MIGUEL ASSAF FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1848799, proc. Nº 5007/2001.

ORIVAL APOSTOLICO, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1331298, proc. Nº 5107/2000.

PAULO BENGOZE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1351898, proc. Nº 5313/2000.

PAULO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1354298, proc. Nº 5337/2000.

PAULO FRANCISCO CREMENTINO, para a cobrança da quantia de R$ 186.34 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1354898, proc. Nº 5343/2000.

PAULO GONCALVES TORRES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.15 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA

nº 1355298, proc. Nº 5347/2000.

ADRIANO URQUIZA PERES, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1883199, proc. Nº 5351/2001.

PAULO PIRES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1357298, proc. Nº 5367/2000.

PAULO ROGERIO PIRES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 193.95 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1361298, proc. Nº 5407/2000.

PEDRO ARAUJO DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R$ 423.93 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1365298, proc. Nº 5447/2000.

RAUL MARINHO DE GUSMAO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 56.88 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1383298, proc. Nº 5627/2000.

GONCALO DE JESUS ALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 122.12 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1897199, proc. Nº 5491/2001.

REASTEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1384298, proc. Nº 5637/2000.

REPRESOR REPRESENTACOES SOROCABA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1392298, proc. Nº 5717/2000.

ROQUE JOSE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 119.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1918699, proc. Nº 5753/2001.

CONSIL CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 620.09 (26/01/2004) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2002, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 204, proc. Nº 5977/2004.

RUTEMAR DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1423698, proc. Nº 6031/2000.

GLAUCIA M.DE O.R.ROCHA 11.212/94 DE 10.08.94., para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1946499, proc. Nº 6031/2001.

ANANIAS JACINTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1948099, proc. Nº 6047/2001.

EDSON NAVAS, para a cobrança da quantia de R$ 115.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1952099, proc. Nº 6087/2001.

SAMUEL VAGNER BONFIM, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1428898, proc. Nº 6145/2000.

SANDRO LUIS SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 140.52 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1431898, proc. Nº 6175/2000.

SARATOGA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 150.74 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1434098, proc. Nº 6197/2000.

SERAFIM MANOEL RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 187.55 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1440898, proc. Nº 6265/2000.

TANIA FAISA DAGHLAWI MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 111.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1986699, proc. Nº 6433/2001.

MARIA FERNANDA DE CAMARGO CASTILHO ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 111.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1987099, proc. Nº 6437/2001.

CARLOS ALBERTO DE FRANCA, para a cobrança da quantia de R$ 111.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1987499, proc. Nº 6441/2001.

VICENTE FELIX DE ASSIS NETO, para a cobrança da quantia de R$ 111.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1995299, proc. Nº 6519/2001.

SUEHIRO MASUNAGA, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1476098, proc. Nº 6617/2000.

TALCANES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 115.33 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1479498, proc. Nº 6651/2000.

TEMPO RELOGIOS INDUSTRIAIS LIMITADA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1482498, proc. Nº 6681/2000.

TERESA DE JESUS BORTOLAI, para a cobrança da quantia de R$ 6.81 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1483098, proc. Nº 6687/2000.

TERESA STUDER, para a cobrança da quantia de R$ 29.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1483498, proc. Nº 6691/2000.

TEREZINHA APARECIDA F.DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1484498, proc. Nº 6701/2000.

TEREZINHA DE OLIVEIRA GUIMARAE, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1485098, proc. Nº 6707/2000.

TRAMA TEX TECIDOS SOROCABA LTD, para a cobrança da quantia de R$ 428.58 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1491098, proc. Nº 6767/2000.

LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2010899, proc. Nº 6773/2001.

TRANSVANE TRANSPORTE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 353.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1493098, proc. Nº 6787/2000.

ULISSES AUGUSTO DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 101.04 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1494498, proc. Nº 6801/2000.

ALBERTO YUTAKA TAKECHI, para a cobrança da quantia de R$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 460898, proc. Nº 6817/1999.

ZERLLOTTI & RAMOS REP.DE PLAN., para a cobrança da quantia de R$ 76.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1541798, proc. Nº 7527/2000.

MARIA ANGELICA VIRGILLI KIRK DE SANCTIS, para a cobrança da quantia de R$ 100.92 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 2104899, proc. Nº 7911/2001.

LEANDRO DE SOUZA TAKENAWA, para a cobrança da quantia de R$ 1135.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 46699, proc. Nº 7997/2000.

SOC IMOB N SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1010.87 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 55699, proc. Nº 8087/2000.

CELIA REGINA GIARDINI ROCHA CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 98.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2123899, proc. Nº 8101/2001.

FRANCISCO EDENESIO FERREIRA SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 871.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 76899, proc. Nº 8299/2000.

OSWALDO DE MOURA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 85.16 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2278799, proc. Nº 9679/2001.

VANDERLEI JESUS LOURENCO, para a cobrança da quantia de R$ 76.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2363199, proc. Nº 10609/2001.

DROGARIA JVC LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 547.48 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 228299, proc. Nº 11167/2000.

PADARIA PIO XII LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 252299, proc. Nº 11407/2000.

ERNANI RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 253299, proc. Nº 11417/2000.

LUIZ ANTONIO GAMBA, para a cobrança da quantia de R$ 518.33 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 257299, proc. Nº 11457/2000.

FASIS INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 516.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 258299, proc. Nº 11467/2000.

LUIZ ANTONIO CAMARGO MONTAGENS, para a cobrança da quantia de R$ 513.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 260299, proc. Nº 11487/2000.

MARIA SALETE DE GOIS LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 296299, proc. Nº 11847/2000.

LEONTINO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 297299, proc. Nº 11857/2000.

GERALDO MATIAS GONCALVES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 298299, proc. Nº 11867/2000.

JOSE ROBERTO RAMOS BOITUVA, para a cobrança da quantia de R$ 459.76 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 315299, proc. Nº 12037/2000.

CONCEICAO APARECIDA PASCHOAL FABRI, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 332299, proc. Nº 12207/2000.

BARROS & BARROS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 334299, proc. Nº 12227/2000.

ALMEIDA & ALMEIDA ROSA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 336299, proc. Nº 12247/2000.

DROGARIA HERRERA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 449.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 346299, proc. Nº 12347/2000.

TANIA CRISTINA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 447.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 348299, proc. Nº 12367/2000.

EDEIDE AUGUSTA DE ARARUJO PIMENTA, para a cobrança da quantia de R$ 445.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 350499, proc. Nº 12389/2000.

CLODOALDO FERREIRA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 456999, proc. Nº 13477/2000.

FERNANDO CESAR TANCREDO, para a cobrança da quantia de R$ 386.13 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1514595, proc. Nº 16925/1996.

ANA MARIA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 274.30 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 801099, proc. Nº 17687/2000.

ROSERICKIS SERAPHIM, para a cobrança da quantia de R$ 268.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 817299, proc. Nº 18007/2000.

DORIVA-DOCES E ARTIGOS P/ FESTA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 267.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 821299, proc. Nº 18047/2000.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 261.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 840299, proc. Nº 18237/2000.

WANDERLAN LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 845299, proc. Nº 18287/2000.

TELMA REGINA DE OLIVEIRA-SOROCABA, para a co-

brança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 846299, proc. Nº 18297/2000.

SERGIO DIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 847299, proc. Nº 18307/2000.

MARIA DAS GRACAS FELICIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 850299, proc. Nº 18337/2000.

LUIZ AUGUSTO TOSATO, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 851299, proc. Nº 18347/2000.

JOSE SCHIMIDT DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 852299, proc. Nº 18357/2000.

FORTUNATA SIQUEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 854299, proc. Nº 18377/2000.

FORTUNATA SIQUEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 854299, proc. Nº 18377/2000.

JORGE MIGUEL HADDAD, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 328299, proc. Nº 12167/2000.

J. GERONIMO CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 329299, proc. Nº 12177/2000.

DURVAL TADEU DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 855299, proc. Nº 18387/2000.

COBREX COBRANCAS EXECUTIVAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 856299, proc. Nº 18397/2000.

ANDREIA PEDROSO DA SILVA ME, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 858299, proc. Nº 18417/2000.

ANTONIO RIBEIRO DE SENA, para a cobrança da quantia de R$ 255.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 873299, proc. Nº 18567/2000.

OCLEIDE FERREIRA DE SENA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1008299, proc. Nº 20007/2000.

JURANY ALVES DIAS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042299, proc. Nº 20347/2000.

JOSE DO CARMO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1049299, proc. Nº 20417/2000.

KANG SU KIM, para a cobrança da quantia de R$ 1105.46 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 486701, proc. Nº 21064/2003.

MARY'S LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1856.31 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 494701, proc. Nº 21144/2003.

ROGERIO BRIZOLA, para a cobrança da quantia de R$ 1169.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 530301, proc. Nº 21500/2003.

ORACI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 200.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1278699, proc. Nº 22917/2000.

MAURO GIACONIA, para a cobrança da quantia de R$ 300.40 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2010295, proc. Nº 22977/1996.

OLIVARES BORGES COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 137200, proc. Nº 23471/2001.

ODENIR DOMINGUES TOBIAS, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 137800, proc. Nº 23477/2001.

OCLEIDE FERREIRA DE SENA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 138000, proc. Nº 23479/2001.

O CHAVEIRO DA PONTE, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 138200, proc. Nº 23481/2001.

NOELIA DA SILVA PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 138600, proc. Nº 23485/2001.

NIPPON COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 139000, proc. Nº 23489/2001.

NEUZA CASTILHO EMPREENDIMENTOS IMOB.S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 139600, proc. Nº 23495/2001.

NELSON ROBERTO VEIGAS, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 140000, proc. Nº 23499/2001.

NELSON DE ASSUMPCAO MENA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 140400, proc. Nº 23503/2001.

MYSTICA SOUND PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 141400, proc. Nº 23513/2001.

MONTEL AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 141800, proc. Nº 23517/2001.

MILTON CUBA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 142600, proc. Nº 23525/2001.

MAURILIO DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 143200, proc. Nº 23531/2001.

MARIA ROSA GONCALVES DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 144400, proc. Nº 23543/2001.

MARIA OLIVIA DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 144600, proc. Nº 23545/2001.

MARIA MADALENA PRESTES CREMONINI, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 144800, proc. Nº 23547/2001.

NEUZA FERNANDES GARCIA, para a cobrança da quantia de R$ 1874.68 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2068795, proc. Nº 23557/1996.

MARCOS AURELIO DEL POCO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 146200, proc. Nº 23561/2001.

NGS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 148.40 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2070795, proc. Nº 23577/1996.

MAGBRU SERVICOS GERAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 148200, proc. Nº 23581/2001.

MACNILL COM. DE MAT. DE PUBLICIDADE LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 148400, proc. Nº 23583/2001.

M.M. DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 148800, proc. Nº 23587/2001.

LUVESINI ALBERTO NETO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 149200, proc. Nº 23591/2001.

JOSILDO FELICIANO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 155600, proc. Nº 23655/2001.

JOSE GARCIA BERNAL, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 157600, proc. Nº 23675/2001.

JOSE FRANCELINO FRANCA LEITE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 157800, proc. Nº 23677/2001.

JOSE ELIAS TEIXEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 158200, proc. Nº 23681/2001.

JOSE DONIZETE FERRAZ MACHADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 158400, proc. Nº 23683/2001.

JOSE AUGUSTO MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 159800, proc. Nº 23697/2001.

JOSE ALAMINO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 160400, proc. Nº 23703/2001.

JORGE FERREIRA CAMPOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 160800, proc. Nº 23707/2001.

JOAO GILBERTO TANNUS GALLEP, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 162400, proc. Nº 23723/2001.

J.G. AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 165400, proc. Nº 23753/2001.

J DIAS PRESENTES, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 166400, proc. Nº 23763/2001.

J A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 166600, proc. Nº 23765/2001.

IMPACT TURISMO LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 169400, proc. Nº 23793/2001.

HELGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 171400, proc. Nº 23813/2001.

H.BARBOSA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 171800, proc. Nº 23817/2001.

GOES EVENTOS & ASSOCIADOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 173000, proc. Nº 23829/2001.

GILSON CARLOS REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 173400, proc. Nº 23833/2001.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 177200, proc. Nº 23871/2001.

FLAVIO FRANCISCO DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 178000, proc. Nº 23879/2001.

FITNESS COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 178400, proc. Nº 23883/2001.

EPCIM ENGENHARIA DE PROJ.CONSULT.IMPLANT.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 181800, proc. Nº 23917/2001.

EMERSON CACAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 182800, proc. Nº 23927/2001.

ELIZETE RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 183000, proc. Nº 23929/2001.

ITAGUACU CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 921.10 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 763501, proc. Nº 23934/2003.

EDUARDO FERNANDES FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 184200, proc. Nº 23941/2001.

EDIVALDO CASTEGLIONI, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 185400, proc. Nº 23953/2001.

EDINEU CARLOS MANTOVANI, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 185600, proc. Nº 23955/2001.

EDIMILSON ANTONIO LEME SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 185800, proc. Nº 23957/2001.

EDEL EMPREEND. IMOBILIARIOS E CONSTRUCOES LTD, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 186000, proc. Nº 23959/2001.

E.F.A.REPRESENTACOES PRODUTOS SIDERURGICOS LT, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 186200, proc. Nº 23961/2001.

DUNGA-COM.DE PECAS PARA VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 186600, proc. Nº 23965/2001.

DROGARIA FARMA SETE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 186800, proc. Nº 23967/2001.

DORIVAL FERRAZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 187200, proc. Nº 23971/2001.

EDIMILSON ANTONIO LEME SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 185800, proc. Nº 23957/2001.

DISTRIB FILTROS RUSALEM LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 187800, proc. Nº 23977/2001.

DINIZ AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 188200, proc. Nº 23981/2001.

DIFERENCA SERVICOS TEMPORARIOS EFETIVOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 188400, proc. Nº 23983/2001.

DAVYS IMOVEIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 189600, proc. Nº 23995/2001.

D D TEC PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 190600, proc. Nº 24005/2001.

COMERCIAL FRUCTUOSO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 192800, proc. Nº 24027/2001.

CLAUAN RADIADORES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 193600, proc. Nº 24035/2001.

OTTUOS COMERCIO E REP. DE PURIFIC. DE AGUA LT, para a cobrança da quantia de R$ 472.80 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2117795, proc. Nº 24037/1996.

CLARA TIM BARBOSA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 193800, proc. Nº 24037/2001.

CARPECAS COM E REFORMAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 196200, proc. Nº 24061/2001.

BUFFET KAIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 198800, proc. Nº 24087/2001.

ANTONIO CARLOS ROSA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 205000, proc. Nº 24267/2001.

ALDEVINO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 208200, proc. Nº 24299/2001.

ADONILDO ANDRADE DE LUCENA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 209200, proc. Nº 24309/2001.

ADILSON APARECIDO PERETE TENORE, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 209400, proc. Nº 24311/2001.

ACCESSORY REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 210200, proc. Nº 24319/2001.

ACADEMIA IN FORMA DE CULTURA FISICA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 210400, proc. Nº 24321/2001.

EMPRESA SOROCABANA DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2442.70 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 213000, proc. Nº 24347/2001.

PAULO ZENSHIM AGUENA, para a cobrança da quantia de R$ 574.41 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2147995, proc. Nº 24377/1996.

POSTO SERVICO AUTO MOURA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2366.66 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 217400, proc. Nº 24391/2001.

FLOREAL LAZARO CANAS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 2304.26 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 220400, proc. Nº 24421/2001.

WILLIAN PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2230.02 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 225400, proc. Nº 24471/2001.

JOAO CLIMACO CAMARGO PIRES DE SANCTIS, para a cobrança da quantia de R$ 1994.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 243400, proc. Nº 24651/2001.

ANTONIO DE FATIMA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 1993.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 244400, proc. Nº 24661/2001.

SERGIO NORIO KAWAGUCHI, para a cobrança da quantia de R$ 1977.88 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 245400, proc. Nº 24671/2001.

EDNA MARIA KLAROSK, para a cobrança da quantia de R$ 1885.18 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 252200, proc. Nº 24739/2001.

PERIN COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1761.29 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 261400, proc. Nº 24831/2001.

JURANDIR RIBEIRO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 1761.29 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 261700, proc. Nº 24834/2001.

COMERCIAL SANTOS & BONIFACIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1737.13 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 264600, proc. Nº 24863/2001.

RIBEIRO CHAVES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1209.88 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2203695, proc. Nº 24927/1996.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA FARIAS, para a cobrança da quantia de R$ 1650.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 274600, proc. Nº 24963/2001.

MARIA DE FATIMA SIQUEIRA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 1639.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 276600, proc. Nº 24983/2001.

SOROCABA SUPERMERCADO PEREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1366.04 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 310100, proc. Nº 25563/2001.

MAISON CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1133.07 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 347100, proc. Nº 25933/2001.

ESTER FERRAZ PIOVANI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1129.47 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 352100, proc. Nº 25983/2001.

TELLINI REPRESENTACOES E COM.DE ROUPAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 234.81 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2330895, proc. Nº 26187/1996.

GULLYS LANCHONETE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 986.18 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 388100, proc. Nº 26343/2001.

V P A COM E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-02/01/1992-02/01/1993, CDA nº 2354095, proc. Nº 26417/1996.

CHILDREN'S ESCOLA INFANTIL S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 947.14 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 02/01/1998, CDA nº 399100, proc. Nº 26453/2001.

VERA MARIA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 1026.80 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 02/01/1991-02/01/1992-02/01/1993, CDA nº 2383495, proc. Nº 26707/1996.

WALTER CHINCO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 577.08 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 02/01/1992-02/01/1993, CDA nº 2402995, proc. Nº 26897/1996.

WALTER PEREIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 857.56 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2404995, proc. Nº 26917/1996.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DOS REIS, para a cobrança da quantia de R$ 167.25 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2406995, proc. Nº 26937/1996.

WILLIAM VIRGILIO FAKURY, para a cobrança da quantia de R$ 326.25 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2409095, proc. Nº 26957/1996.

WILSON DE CARIA BENEDETTI, para a cobrança da quantia de R$ 662.72 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2412095, proc. Nº 26987/1996.

WILSON FRANCO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2413095, proc. Nº 26997/1996.

MARISA DELA PACE, para a cobrança da quantia de R$ 175.08 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1439199, proc. Nº 381/2001.

BENEDITA MARIA XAVIER, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (1994) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 02/01/1996, CDA nº 50098, proc. Nº 1005/1999.
02/01/1995
JORGE BATISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1090498, proc. Nº 1237/2000.

JORGE ROBERTO COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 423.56 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1093498, proc. Nº 1267/2000.

JOSE ANTONIO DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 93.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1097498, proc. Nº 1307/2000.

JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1140898, proc. Nº 1767/2000.

JOSE PEREIRA SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 364.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1141898, proc. Nº 1777/2000.

JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1143898, proc. Nº 1797/2000.

ROBERTO CARLOS FIORELLI, para a cobrança da quantia de R$ 628.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 580500, proc. Nº 1797/2002.

JOSE ROBERTO DE QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R$ 422.00 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1144898, proc. Nº 1807/2000.

JOSE ROBERTO NUCI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1145898, proc. Nº 1817/2000.

JOSE RONALDO SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 233.70 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1147898, proc. Nº 1837/2000.

JULIO SALES, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1160898, proc. Nº 1967/2000.

JUSSARA MARIA LOPES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1162898, proc. Nº 1987/2000.

LANCHONETE GUGONI & PEREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1168898, proc. Nº 2047/2000.

LAUDECIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1169898, proc. Nº 2057/2000.

LECY BENEDITO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1174898, proc. Nº 2107/2000.

LIBERATO RODRIGUES DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1178898, proc. Nº 2147/2000.

LUCIANO AUGUSTO CARVALHO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1185898, proc. Nº 2217/2000.

LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1186898, proc. Nº 2227/2000.

LUIZ ALBERTO DANIEL, para a cobrança da quantia de R$ 328.72 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1189898, proc. Nº 2257/2000.

NILVAN LUIZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 66.87 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 3885800, proc. Nº 3469/2003.

GREGORI & SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 140.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1702999, proc. Nº 3525/2001.

MAGALI APARECIDA NICOLAU SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 1532.96 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 173896, proc. Nº 3535/1998.

MIRNA EDNA SIAN HINGST, para a cobrança da quantia de R$ 140.57 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1704999, proc. Nº 3545/2001.

V. CORDEIRO & MONTEIRO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 800800, proc. Nº 4001/2002.

TRACOS E LACOS CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 801000, proc. Nº 4003/2002.

PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 802200, proc. Nº 4015/2002.

MARCOS ROBERTO RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 803600, proc. Nº 4029/2002.

LUIZ CARLOS PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 804200, proc. Nº 4035/2002.

JOUBERT ELEVEDOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 804600, proc. Nº 4039/2002.

N N RODRIGUES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 309798, proc. Nº 4045/1999.

JOEL PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 805200, proc. Nº 4045/2002.

JACO DE ANDRADE LIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 805600, proc. Nº 4049/2002.

IRMAS FERNANDES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 806200, proc. Nº 4055/2002.

DROGARIA AGUA VERMELHA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 807200, proc. Nº 4065/2002.

BARROS & BARROS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 808200, proc. Nº 4075/2002.

MARIA A.NASCIMENTO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 181.50 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1238898, proc. Nº 4081/2000.

ALMEIDA & ALMEIDA ROSA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 477.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 809200, proc. Nº 4085/2002.

NEUSA LOPES ALFONSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 315798, proc. Nº 4105/1999.

PANIF.E CONFEITARIA PAO GOSTOSO, para a cobrança da quantia de R$ 475.71 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 812600, proc. Nº 4119/2002.

MARA CHRISTIANE DE BARROS ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 473.72 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 816200, proc. Nº 4155/2002.

JOSE CARLOS GASPARINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 473.19 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 817200, proc. Nº 4165/2002.

SONIA MARIA DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 472.82 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 818200, proc. Nº 4175/2002.

AGROROCHA COMERCIOS RURAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 472.40 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 819600, proc. Nº 4189/2002.

MARIA DIRCE DOS SANTOS BATISTA, para a cobrança da quantia de R$ 38.16 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1250898, proc. Nº 4201/2000.

GARCIA & VERCESI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 470.84 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 821800, proc. Nº 4211/2002.

VICENTE BUENO DE CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 469.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 823000, proc. Nº 4223/2002.

WILSON CLAUDIO RIBEIRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 825800, proc. Nº 4251/2002.

VIZIPAM-GASTE POUCO COM.DE U.DOMESTICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 826000, proc. Nº 4253/2002.

SORVETERIA TARTUFO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 827800, proc. Nº 4271/2002.

SONIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 828000, proc. Nº 4273/2002.

SILMARA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 828800, proc. Nº 4281/2002.

ROPE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 829800, proc. Nº 4291/2002.

PRINCESS BOLICHE DIVERSOES ELETRONICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 831000, proc. Nº 4303/2002.

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS NAKAGAWA, para a cobrança da quantia de R$ 274.38 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 335798, proc. Nº 4305/1999.

PAULO DE SOUZA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 831800, proc. Nº 4311/2002.

NELSON LUIZ DE ALMEIDA LEITE JR. & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 832800, proc. Nº 4321/2002.

NARA LUCIA GONCALVES VIANA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 833000, proc. Nº 4323/2002.

MERCEARIA MONTEREY SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 833800, proc. Nº 4331/2002.

PAULO RODRIGUES DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 339798, proc. Nº 4345/1999.

MAURO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1280898, proc. Nº 4501/2000.

METALGRAF IND. DE PAINEIS E ETIQUETAS MET. LT, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1286898, proc. Nº 4561/2000.

MILTON DONIZETI DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 121.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1290898, proc. Nº 4601/2000.

MILTON FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1291898, proc. Nº 4611/2000.

MORENO & MORENO AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 306.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1296898, proc. Nº 4661/2000.

VALDIR LAMEIRO RESSIO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1838599, proc. Nº 4905/2001.

ODILON DANIEL DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1324298, proc. Nº 4935/2000.

ONOFRE ALVES MOREIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1330698, proc. Nº 5101/2000.

ORLANDO ANTONIO & TRIBUIANI S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1052.09 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1331698, proc. Nº 5111/2000.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1332698, proc. Nº 5121/2000.

ORLANDO SERGIO MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1333298, proc. Nº 5127/2000.

JOAO FERREIRA DE MELLO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1861599, proc. Nº 5135/2001.

OSWALDO BEDESCHE, para a cobrança da quantia de R$ 179.08 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1338698, proc. Nº 5181/2000.

PAULO SERGIO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1361698, proc. Nº 5411/2000.

PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os

acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1377698, proc. Nº 5571/2000.

REGINALDO DE JESUS GONZALEZ, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1385698, proc. Nº 5651/2000.

ROBERSON MOYSES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1396698, proc. Nº 5761/2000.

ROMUALDO PALMEIRA CABRAL VASCONCELLOS, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1405698, proc. Nº 5851/2000.

ANGELO APARECIDO CAVALARI, para a cobrança da quantia de R$ 116.45 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1947899, proc. Nº 6045/2001.

SOLANGE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 116.33 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1948899, proc. Nº 6055/2001.

SERVISTEM COM. E IND., para a cobrança da quantia de R$ 153.77 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1445098, proc. Nº 6307/2000.

IDAL NOGUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 111.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1995899, proc. Nº 6525/2001.

TRANSPORTADORA PAULOSSI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 297.42 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1491898, proc. Nº 6775/2000.

TRANSPORTE A R LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1492498, proc. Nº 6781/2000.

MOACIR CREMER, para a cobrança da quantia de R$ 107.44 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2037099, proc. Nº 7035/2001.

WALTER LUCIO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1529198, proc. Nº 7401/2000.

JOSE ANTONIO MANGELO PEGORARO, para a cobrança da quantia de R$ 1377.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 39099, proc. Nº 7921/2000.

MADEIREIRA AMAZONIA BRASILEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 902.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 70099, proc. Nº 8231/2000.

JOAO ANTONIO GARCIA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 355.62 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1161000, proc. Nº 8623/2002.

ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 339.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1223200, proc. Nº 9445/2002.

SOROSOLDAS COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1312700, proc. Nº 10643/2002.

OXIGAL-COMERCIO E SERVICO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1313700, proc. Nº 10653/2002.

MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1314700, proc. Nº 10663/2002.

JOSILDO FELICIANO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1315700, proc. Nº 10673/2002.

FRANCISCO MOREIRA PRESTES, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1316700, proc. Nº 10683/2002.

DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1317700, proc. Nº 10693/2002.

CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES REPRES.COMERC., para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1318700, proc. Nº 10703/2002.

BAZAR RODRIGUES E FARIAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1319300, proc. Nº 10709/2002.

FEPOS INFORMATICA TELECOM LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 312.55 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1325300, proc. Nº 10769/2002.

ADRIANA MARY TAKAKI, para a cobrança da quantia de R$ 311.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1328700, proc. Nº 10803/2002.

VAREJAO E MERCEARIA ESPANHA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1329300, proc. Nº 10809/2002.

SAMANTHA HELENA BITTAR CARACANTE, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1329700, proc. Nº 10813/2002.

NEUSA PEREIRA PINA, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1330300, proc. Nº 10819/2002.

JOSE GARCIA BERNAL, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1331300, proc. Nº 10829/2002.

CLAUDIO GALLI DE JESUS FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1332300, proc. Nº 10839/2002.

CARBURAL COM DE PECAS E ACESS P/ AUTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1332700, proc. Nº 10843/2002.

AMERICO & GOES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 311.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1333300, proc. Nº 10849/2002.

LUIZ DONIZETTI DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 310.57 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1336700, proc. Nº 10883/2002.

PEDRASCOM ARTE FINAL COMERCIO DE PEDRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 357299, proc. Nº 12457/2000.

EDSON DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 418.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 397299, proc. Nº 12857/2000.

T KAGIYAMA CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 410999, proc. Nº 13017/2000.

SOLANGE MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 411999, proc. Nº 13027/2000.

R & J INDUSTRIA E COM.ARTEFATOS DE COURO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 417999, proc. Nº 13087/2000.

PEDRO GONCALVES DOS SANTOS-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 418999, proc. Nº 13097/2000.

PAULO ROBERTO DALMOLIN, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 419999, proc. Nº 13107/2000.

NOEL NUNES TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 421999, proc. Nº 13127/2000.

NANETE CRISTINA ALVES DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 422999, proc. Nº 13137/2000.

MILTON INGLES DA CUNHA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 423999, proc. Nº 13147/2000.

MARIA INES DELA BELA BALHE, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 427999, proc. Nº 13187/2000.

MARCIO CARLOS, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 431999, proc. Nº 13227/2000.

LEONOR LEITE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 434999, proc. Nº 13257/2000.

JOSE ROBERTO NASCIMENTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 436999, proc. Nº 13277/2000.

JOSE LUIZ STELA ME, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 437999, proc. Nº 13287/2000.

JORGE PORTES, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 440999, proc. Nº 13317/2000.

JOAO RODRIGUES COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 441999, proc. Nº 13327/2000.

JOAO BATISTA MASCARENHAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 442999, proc. Nº 13337/2000.

IONE CUNHA CASTRO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445999, proc. Nº 13367/2000.

SUELI GOGOLLA GARCIA, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1503300, proc. Nº 13439/2002.

ROBEMAR MOTORES ENROLAMENTOS E SERVICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1504300, proc. Nº 13449/2002.

NORBERTO DE AQUINO, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1505300, proc. Nº 13459/2002.

LEILA CRISTINA GOMES CUBAS, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1507300, proc. Nº 13479/2002.

GILSON PERES ALBUQUERQUE & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1508300, proc. Nº 13489/2002.

A OFTALMICA COM.E REPR.DE PROD.OTICOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 681.91 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1070695, proc. Nº 13491/1996.

MANOS CABELEIROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 396.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 489999, proc. Nº 13807/2000.

ROGERIO DE OLIVEIRA FREITAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 391.72 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 494999, proc. Nº 13857/2000.

VITOR RODRIGUES MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 375.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 524299, proc. Nº 14517/2000.

FABRIZIO MERIGUI BARROSO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 373.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 526299, proc. Nº 14537/2000.

SERGIO CALDINI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 371.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 530299, proc. Nº 14577/2000.

AUTO MECANICA FONTES E PEDROSO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 370.54 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 533299, proc. Nº 14607/2000.

REINE BERENGEL RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 365.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 540299, proc. Nº 14677/2000.

CIBELLE MATUCCI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 364.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 544299, proc. Nº 14717/2000.

LUCIA MARIA IVO DOMINGUES, para a cobrança da quantia de R$ 362.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE

LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 546299, proc. Nº 14737/2000.

TECELAGEM TORRENTE SIQUEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 361.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 548299, proc. Nº 14757/2000.

ANTONIO DAIR MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 345.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 590299, proc. Nº 15177/2000.

ALUIZIO JOSE DE ARAUJO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 345.20 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 591299, proc. Nº 15187/2000.

CRUZADOS IMOVEIS E REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 343.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 597299, proc. Nº 15247/2000.

CASA BELA MOVEIS E PROJETOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 342.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 601299, proc. Nº 15477/2000.

ARNALDO FROTA FONSECA E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 339.93 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 605299, proc. Nº 15517/2000.

PAULO DANTAS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 248.70 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1694500, proc. Nº 15663/2002.

EDIMO DE SALES, para a cobrança da quantia de R$ 320.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 648299, proc. Nº 15947/2000.

EDIVAL JOAQUIM DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R$ 319.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 652299, proc. Nº 15987/2000.

DONIZETE ABAD ROCHA, para a cobrança da quantia de R$ 255.00 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 40001, proc. Nº 16313/2003.

REINE BERENGEL RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 304.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 691299, proc. Nº 16377/2000.

SERGIO GONCALVES CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 302.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 700299, proc. Nº 16467/2000.

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 300.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 703099, proc. Nº 16707/2000.

JOSE VIEIRA DE MIRANDA, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 714099, proc. Nº 16817/2000.

ANTONIO DO ROSARIO ARAUJO OXIGENIO, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 718099, proc. Nº 16857/2000.

MARIA JUDITH ROCHA MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 99001, proc. Nº 16903/2003.

MARIA MAGALI VIANA, para a cobrança da quantia de R$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 100001, proc. Nº 16913/2003.

EMBALAGENS FM ALCANTARA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 294.97 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 725099, proc. Nº 16927/2000.

FARMA - BRENGA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 293.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 730099, proc. Nº 16977/2000.

JOAO CLIMACO DE CAMARGO PIRES S/A, para a cobrança da quantia de R$ 293.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 731099, proc. Nº 16987/2000.

SUELI DEL RIO MOYSES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 291.00 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 736099, proc. Nº 17037/2000.

JOSE LUCAS DE MATOS, para a cobrança da quantia de R$ 290.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 738099, proc. Nº 17057/2000.

MAKA CENTER MAGAZINE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 290.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 740099, proc. Nº 17077/2000.

DALVA MARIA MIRANDA RAMOS, para a cobrança da quantia de R$ 286.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 750099, proc. Nº 17177/2000.

CIBELLE MATUCCI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 780099, proc. Nº 17477/2000.

SOROTECNICA BORRACHAS E PLASTICOS INDUST.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 783099, proc. Nº 17507/2000.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786099, proc. Nº 17537/2000.

MARISETE DOMINGUES SANCHES, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787099, proc. Nº 17547/2000.

JOSILDO FELICIANO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 789099, proc. Nº 17567/2000.

JOAO ANTONIO MOYA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791099, proc. Nº 17587/2000.

CIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, para a cobrança da quantia de R$ 113901.02 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 184301, proc. Nº 17773/2003.

KASSUGA BRASIL IND PAPEL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 80688.08 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 195101, proc. Nº 17881/2003.

ORIDES BENVENUTO, para a cobrança da quantia de R$ 248.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 893899, proc. Nº 18773/2000.

COOP AGRIC COTIA SUDOESTE S.P., para a cobrança da quantia de R$ 247.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 897299, proc. Nº 18807/2000.

AUTO MECANICA BASTARRICA, para a cobrança da quantia de R$ 246.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 899299, proc. Nº 18827/2000.

MAGDA EDNEIA ESCUDEIRO MARTINELLI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 246.19 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 900299, proc. Nº 18837/2000.

EDIMO DE SALES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 236.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 931299, proc. Nº 19237/2000.

ADESIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 233.39 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 939299, proc. Nº 19317/2000.

VITOR HUGO FERRAZ DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 963299, proc. Nº 19557/2000.

VERA LUCIA LORENTZ, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 964299, proc. Nº 19567/2000.

IVANILDO BEZERRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1061499, proc. Nº 20539/2000.

GRANJA VIENA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1067499, proc. Nº 20599/2000.

GILSON HENRIQUE CHELES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1068499, proc. Nº 20609/2000.

FRENABEM COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1072499, proc. Nº 20649/2000.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MATIAS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1073499, proc. Nº 20659/2000.

FERNANDO CESAR FARIA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1076499, proc. Nº 20689/2000.

F.M.REPRESENTACOES DE VENDAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1077499, proc. Nº 20699/2000.

EVERTON LEANDRO BERNARDI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1078499, proc. Nº 20709/2000.

ENIO CARLOS BRIDES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1080499, proc. Nº 20729/2000.

ELISABETE GONCALVES DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082499, proc. Nº 20749/2000.

EDVALDO OTAVIO BIANCHI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1083499, proc. Nº 20759/2000.

EDNILSON SAYDEL, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1085499, proc. Nº 20779/2000.

DIRCEU AGUIAR, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1090499, proc. Nº 20829/2000.

DIFERENCA SERVICOS TEMPORARIOS EFETIVOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1091499, proc. Nº 20839/2000.

DENIS ACOSTA BATALHA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1092499, proc. Nº 20849/2000.

COMERCIO DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LUGANO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1099499, proc. Nº 20919/2000.

COMERCIAL SOUZA E MAIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1100499, proc. Nº 20929/2000.

CIRTEC COMERCIO E INTALACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1103999, proc. Nº 21169/2000.

CELSO ISRAEL KONOPKA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1105999, proc. Nº 21189/2000.

CARLOS JOSE DE BRITO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1107999, proc. Nº 21209/2000.

C.E.F. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S/C LTD, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1109999, proc. Nº 21229/2000.

C.E.F. INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S/C LTD, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1109999, proc. Nº 21229/2000.

B & C FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1113999, proc. Nº 21269/2000.

ARI GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1115999, proc. Nº 21289/2000.

APAR DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1116999, proc. Nº 21299/2000.

ANTONIO EDUARDO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1118999, proc. Nº 21319/2000.

ANTONIO CARLOS FERNANDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os

acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1119999, proc. Nº 21329/2000.

AGRO-COMERCIAL RODRIGUES PEREIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1126999, proc. Nº 21399/2000.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA PIMENTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1127999, proc. Nº 21409/2000.

ABEL HUMBERTO VIZGARRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1129999, proc. Nº 21429/2000.

BENITEZ & BENITEZ COMERCIO E REPRESENT.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 222.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1167999, proc. Nº 21809/2000.

MATEUS CABRAL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 219.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1180999, proc. Nº 21939/2000.

GERSON GOMES SANCHES, para a cobrança da quantia de R$ 211.49 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1219899, proc. Nº 22329/2000.

SIMOA E BRACHER LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 206.78 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1247899, proc. Nº 22609/2000.

MARIA MADALENA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 148.16 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1973895, proc. Nº 22621/1996.

MAURICIO ASSUAGA LOURENCO, para a cobrança da quantia de R$ 740.62 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2005695, proc. Nº 22933/1996.

EURISMAR FREITAS GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 197.12 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1300899, proc. Nº 23139/2000.

MONTEC D.MONTAGEM DE M E DECORACOES SC/LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 280.49 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 2039195, proc. Nº 23263/1996.

MORENO & MORENO AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 631.95 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2040195, proc. Nº 23273/1996.

NOISES LEME DE AZEVEDO, para a cobrança da quantia de R$ 159.79 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2083195, proc. Nº 23701/1996.

OSWALDO JENDIROBA TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 101.90 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2114495, proc. Nº 24005/1996.

COSMOS S/C LTDA. ASSESSORIA E NEGOCIOS, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 191600, proc. Nº 24015/2001.

CASAGRANDE IMOVEIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 5145.74 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 772501, proc. Nº 24024/2003.

COMERCIO DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LUGANO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 192600, proc. Nº 24025/2001.

SUGIURA & BONAFIN MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2305.97 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 777501, proc. Nº 24074/2003.

PAR FACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 300.40 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2125795, proc. Nº 24113/1996.

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 469.65 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2131795, proc. Nº 24171/1996.

RODOLFO FERREIRA MINIGUINI, para a cobrança da quantia de R$ 2137.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 797501, proc. Nº 24274/2003.

PAULO ROBERTO HANNICKEL, para a cobrança da quantia de R$ 52.73 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2142895, proc. Nº 24281/1996.

ABILIO IGNACIO ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 210800, proc. Nº 24325/2001.

SILMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2458.28 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 211800, proc. Nº 24335/2001.

SEBASTIAO LAERCIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 158.34 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 849301, proc. Nº 24874/2003.

FLORICE RIBEIRO DE CARVALHO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1699.77 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 808301, proc. Nº 24464/2003.

VALDIR DE GOES, para a cobrança da quantia de R$ 196.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 827301, proc. Nº 24654/2003.

DOMUS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1674.85 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 845301, proc. Nº 24834/2003.

REINE BERENGEL RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 294.73 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 2195395, proc. Nº 24845/1996.

REI TEC REFRIGERACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 170895.60 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999, CDA nº 905401, proc. Nº 25435/2003.

MARMORARIA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1078.18 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 364700, proc. Nº 26109/2001.

MANOEL SOUZA MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 984301, proc. Nº 26224/2003.

TRANSPORTADORA PAULOSSI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 610.75 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2345695, proc. Nº 26331/1996.

TRANSVANE TRANSPORTE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 83.01 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2347395, proc. Nº 26351/1996.

TUTH'S CONFEC|{ES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 156.50 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2350395, proc. Nº 26381/1996.

VERA LUCIA CIQUEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 482.07 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2380895, proc. Nº 26681/1996.

SONIA MARIA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 2116.80 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1154801, proc. Nº 28114/2003.

CHOPPERIA ALMEIDA BRUNO LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1319.01 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2000, CDA nº 1443501, proc. Nº 31375/2003.

ANTONIO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 232.65 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1616901, proc. Nº 33315/2003.

VALDEREZ CURY VIEIRA E S/M, para a cobrança da quantia de R$ 104.14 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3165900, proc. Nº 34563/2002.

AMARILDO ANTONIO SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R$ 468.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 850000, proc. Nº 4493/2002.

ESCOLA CHACARA VIVA A VIDA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 468.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 852000, proc. Nº 4513/2002.

ROBSON ANTUNES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 152.76 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 360598, proc. Nº 4553/1999.

IRACI FERREIRA DOS SANTOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 464.95 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 858000, proc. Nº 4573/2002.

RUBENS DOMINGUES PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 463.14 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 861000, proc. Nº 4603/2002.

VALDIR DE OLIVEIRA BOM & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 864000, proc. Nº 4633/2002.

NAVES COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 865000, proc. Nº 4643/2002.

MARISA DILVANI LOBO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 866000, proc. Nº 4653/2002.

LEONEL CLAIRTON COSTA SABINO, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 867000, proc. Nº 4663/2002.

JOAO FERRAZ OLIVEIRA NETO, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 868000, proc. Nº 4673/2002.

CESAR MARTINI MINIGUINI, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 870000, proc. Nº 4693/2002.

ALVALINA SCHIBELBAIN, para a cobrança da quantia de R$ 461.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 871000, proc. Nº 4703/2002.

FATIMA APARECIDA CONCIANI, para a cobrança da quantia de R$ 457.00 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 878000, proc. Nº 4773/2002.

FIDELIS ROQUE DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 454.01 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 883000, proc. Nº 4823/2002.

COMERCIAL SOROPESCA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 452.69 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 886000, proc. Nº 4853/2002.

ANA MARGARIDA PIRES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 452.38 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE OCUPACAO DE SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 887000, proc. Nº 4863/2002.

MARIA APARECIDA GARCIA SAVIOLI, para a cobrança da quantia de R$ 451.03 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 889000, proc. Nº 4883/2002.

ROBINSON AUGUSTIN CAVIERES SALINAS, para a cobrança da quantia de R$ 445.93 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 896000, proc. Nº 4953/2002.

CARRARA IND. E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 442.07 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 908800, proc. Nº 5293/2002.

PEDRA MARIA MAXIMINO, para a cobrança da quantia de R$ 433.11 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 922800, proc. Nº 5433/2002.

MARIA DE LOURDES DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 433.11 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 923800, proc. Nº 5443/2002.

LAVA RAPIDO E COMERC. DE LUBRIF. JAIR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 433.11 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 924800, proc. Nº 5453/2002.

JOAO MARTINS DE JESUS, para a cobrança da quantia de R$ 433.11 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 925800, proc. Nº 5463/2002.

GEBAILE & GEBAILE LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 431.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 932800, proc. Nº 5533/2002.

ZAIDYR CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 935800, proc. Nº 5563/2002.

VALDEMAR CASERTA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 937800, proc. Nº 5583/2002.

TEMA DE MODA SURF LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 938800, proc. Nº 5593/2002.

SOLANGE APARECIDA JESUS DA COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 939800, proc. Nº 5603/2002.

SANTA CLAUDIA MERCEARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 940800, proc. Nº 5613/2002.

ROZELI APARECIDA SOLER, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 941800, proc. Nº 5623/2002.

ROBSON ANTUNES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 942800, proc. Nº 5633/2002.

R & J INDUSTRIA E COM.ARTEFATOS DE COURO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 943800, proc. Nº 5643/2002.

PAULO ROBERTO GALVAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 944800, proc. Nº 5653/2002.

MARTIMIX ARGAMASSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 948800, proc. Nº 5693/2002.

MARLENE MOREIRA VIAN, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 949000, proc. Nº 5695/2002.

MARISA RODRIGUES CABRAL, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 949200, proc. Nº 5697/2002.

MARIO BUENO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 950000, proc. Nº 5705/2002.

MARILENA CABRAL COUTINHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 950200, proc. Nº 5707/2002.

MARIA ISABEL CONSTANTINO, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 950800, proc. Nº 5713/2002.

MARIA HERONDINA DE OLIVEIRA KUSS, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 951000, proc. Nº 5715/2002.

MARIA DAS GRACAS SEABRA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 952000, proc. Nº 5725/2002.

MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 952800, proc. Nº 5733/2002.

MARIA APARECIDA LOPES PANEGASSI, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 953000, proc. Nº 5735/2002.

MARIA ANTONIA RIBEIRO BAR E MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 953200, proc. Nº 5737/2002.

MARCIO CARLOS, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 953800, proc. Nº 5743/2002.

MARCELO LUIZ AMARAL, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 954000, proc. Nº 5745/2002.

MANOEL ALVES MARTINS MERCEARIA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 954200, proc. Nº 5747/2002.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 955000, proc. Nº 5755/2002.

LUIS AUGUSTO MATEUS PERES, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 955200, proc. Nº 5757/2002.

LOURDES VIEIRA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 955800, proc. Nº 5763/2002.

LAERCIO GABRIEL DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 957000, proc. Nº 5775/2002.

JUVENIL DIAS DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 957200, proc. Nº 5777/2002.

JOSE ROBERTO NASCIMENTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 957800, proc. Nº 5783/2002.

JOSE RIBEIRO DOS ANJOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 958000, proc. Nº 5785/2002.

JOSE OBERTO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 958200, proc. Nº 5787/2002.

JOSE LEANDRO PIRES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 958800, proc. Nº 5793/2002.

JOSE JOAO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 959000, proc. Nº 5795/2002.

JOSE DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 960000, proc. Nº 5805/2002.

JOSE BARROS DE OLIVEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 960200, proc. Nº 5807/2002.

JOAQUIM DOS SANTOS MERC.SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 960800, proc. Nº 5813/2002.

JOAO RODRIGUES COSTA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 961000, proc. Nº 5815/2002.

JESUS FERREIRA BARBOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 962000, proc. Nº 5825/2002.

JANETE ALONSO PROENCA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 962200, proc. Nº 5827/2002.

IZAULINO FRANCISCO CHAGAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 962800, proc. Nº 5833/2002.

IVETE GRATAO SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 963000, proc. Nº 5835/2002.

IRACEMA MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 964000, proc. Nº 5845/2002.

HELENA PEREIRA DE SANTANA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 964800, proc. Nº 5853/2002.

HARIMA TOMIE TANABE OMAKI, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 965000, proc. Nº 5855/2002.

GUERREIRO E VIANA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 965200, proc. Nº 5857/2002.

GERTRUDES FERREIRA DOS SANTOS FRANCA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 965800, proc. Nº 5863/2002.

GERCIONI APARECIDA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 966000, proc. Nº 5865/2002.

FRANCISCO DE ASSIS TOTI, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 966800, proc. Nº 5873/2002.

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 967200, proc. Nº 5877/2002.

F. DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 967800, proc. Nº 5883/2002.

EUNICE FATORI CARDOSO, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 968200, proc. Nº 5887/2002.

ELIZABETH SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 969000, proc. Nº 5895/2002.

EDSON ROBERTO DE ABREU SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 970000, proc. Nº 5905/2002.

EDSON FRANCO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 970200, proc. Nº 5907/2002.

DOUBLE J.COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 970800, proc. Nº 5913/2002.

DIRCINEIA RODRIGUES COUTINHO DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R$ 430.12 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 971200, proc. Nº 5917/2002.

ANTONIO CARLOS ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 53.41 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4193300, proc. Nº 6723/2003.

APARECIDA GUILHERME RAMOS, para a cobrança da quantia de R$ 366.76 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1119000, proc. Nº 8203/2002.

VIEIRA & THIBES REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 43.93 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 4331500, proc. Nº 8283/2003.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 355.11 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1169000, proc. Nº 8703/2002.

BARTOLO DARIO COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LT, para a cobrança da quantia de R$ 339.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1222800, proc. Nº 9441/2002.

ETRASBE EMPRESA TRANSPORTADORA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 744.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 114199, proc. Nº 9946/2000.

MARCOS SALVADOR MATHIAS, para a cobrança da quantia de R$ 607.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 177899, proc. Nº 10583/2000.

VALDEREZ MARIA DUARTE PEDROSO, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1312300, proc. Nº 10639/2002.

LUCIO JOSE ESPANHOELA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1315300, proc. Nº 10669/2002.

JONNY'S CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1316300, proc. Nº 10679/2002.

ELIANE AUGUSTA DE ALMEIDA REIS, para a cobrança da quantia de R$ 313.78 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1317300, proc. Nº 10689/2002.

BENEDITO LOPES DE MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 311.33 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1334300, proc. Nº 10859/2002.

TEOFILO PAULO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 310.91 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1335700, proc. Nº 10873/2002.

MARCENARIA DIPLAN LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 308.83 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1342700, proc. Nº 10943/2002.

PEQUENO TOQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 308.63 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1343700, proc. Nº 10953/2002.

SILVA & TORRES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 305.79 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1353700, proc. Nº 11053/2002.

MARCOS C.DE LIMA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 305.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1355700, proc. Nº 11073/2002.

DIRCEU MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 304.31 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1358700, proc. Nº 11103/2002.

YOLANDA MOREIRA REIS DOMINGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 298.25 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1377700, proc. Nº 11293/2002.

MANHATTAN EMPR. TERCERIZ. DE SERV.PROF.S/C LT, para a cobrança da quantia de R$ 297.38 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1380700, proc. Nº 11323/2002.

TRILA MALHAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1384700, proc. Nº 11363/2002.

RODINEI BAPTISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1385700, proc. Nº 11373/2002.

MOBILIADORA SANTA LUZIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1386700, proc. Nº 11383/2002.

KALYSU'S BAZAR E PAPELARIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1387700, proc. Nº 11393/2002.

HOLDING PLATE INFORMATICA LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1388700, proc. Nº 11403/2002.

ALEXANDRE SANCHES PAVANELI, para a cobrança da quantia de R$ 296.54 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1390700, proc. Nº 11423/2002.

SOROMED IND FARM QUIM E BIOLOGICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 486.99 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 287199, proc. Nº 11756/2000.

MARIA JOSE DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R$ 292.90 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1406800, proc. Nº 12053/2002.

NILSON BARROS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 289.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1417800, proc. Nº 12163/2002.

JOIAS E UTILIDADES DOMESTICAS EDMAR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 289.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1418800, proc. Nº 12173/2002.

VALDEVINO PEDRO CADINA, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1427800, proc. Nº 12263/2002.

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS NAKAGAWA, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1429800, proc. Nº 12283/2002.

JOAO ANTONIO MOYA - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1432800, proc. Nº 12313/2002.

HERMANO LEITE CARNAUBA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1433800, proc. Nº 12323/2002.

EDSON ROBERTO DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1434800, proc. Nº 12333/2002.

CIFRA - ASSESSORIA DE VENDAS E FINANC.S/C LTD, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1435800, proc. Nº 12343/2002.

DONIZETTI VITORINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 287.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1440400, proc. Nº 12389/2002.

GONSALES & ZANETTI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1243.65 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 108096, proc. Nº 2185/1998.

SILVIA MARIA BELTRAME CCONFECCAO, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 385998, proc. Nº 4807/1999.

GERALDO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 792498, proc. Nº 11213/1999.

ANTONIO DA COSTA ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 287.80 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1436800, proc. Nº 12353/2002.

DURVAL TADEU DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1509700, proc. Nº 13503/2002.

CHOCOLARTE COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1510700, proc. Nº 13513/2002.

ANDREIA PEDROSO DA SILVA ME, para a cobrança da quantia de R$ 271.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1511700, proc. Nº 13523/2002.

DULCE & DIRCE S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 271.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1513700, proc. Nº 13543/2002.

HELIO PEDROSO RAMOS, para a cobrança da quantia de R$ 267.99 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 1529700, proc. Nº 13703/2002.

MARY'S LANCHES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 266.30 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1536700, proc. Nº 13773/2002.

ROBERTO ANTONIO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1568700, proc. Nº 14093/2002.

PEDRO ANTONIO GEBAILE, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1572700, proc. Nº 14133/2002.

NILCEIA MARIANO DE OLIVEIRA MURARO, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1575700, proc. Nº 14163/2002.

MONICA DE TOLEDO PRADO, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1576700, proc. Nº 14173/2002.

MARLY TORRES SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1578700, proc. Nº 14193/2002.

MARIA VERONICA GRANISO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1579700, proc. Nº 14203/2002.

MARAJOARA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1581700, proc. Nº 14223/2002.

M.P.V. COMERCIO EXTERIOR LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1582700, proc. Nº 14233/2002.

ARTHTINO KILL, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2706299, proc. Nº 14233/2001.

LUIZ GONZAGA NUNES FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1583700, proc. Nº 14243/2002.

APARECIDO PEREIRA DE SANTANA, para a cobrança da quantia de R$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2707899, proc. Nº 14249/2001.

LOURIVAL ANTONIO SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1585700, proc. Nº 14263/2002.

JOSE ROBERTO PIRES & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1588700, proc. Nº 14293/2002.

JOSE DE CANATELLI MAZZER & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1590700, proc. Nº 14313/2002.

JORGE PEREIRA DE CARVALHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1591700, proc. Nº 14323/2002.

J.P. LACAVA REPRESENTACOES S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1593700, proc. Nº 14343/2002.

IMPACT TURISMO LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1595700, proc. Nº 14363/2002.

GILSON FRANCISCO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1597700, proc. Nº 14383/2002.

GASPAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1598700, proc. Nº 14393/2002.

FERNANDO MARQUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1600700, proc. Nº 14413/2002.

ELTON BANDEIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 63.09 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2733299, proc. Nº 14503/2001.

ELAINE MEDEIROS E SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1604500, proc. Nº 14763/2002.

DESTEK HIDRAULICA E ELETRICA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1608500, proc. Nº 14803/2002.

COMERCIO DE HORTIFRUTIGRAG. RIBEIRO PAES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1610500, proc. Nº 14823/2002.

ATECH COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1616500, proc. Nº 14883/2002.

ARGEMIRO JOSE ROSSINI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1617500, proc. Nº 14893/2002.

ANTONIO FERREIRA DA SILVA LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1618500, proc. Nº 14903/2002.

ANNIFLER COMERCIO DE DOCE E PERFUMARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1619500, proc. Nº 14913/2002.

ALMEIDA MOURA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1620500, proc. Nº 14923/2002.

ALBERICO PEREIRA DE LIMA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1621500, proc. Nº 14933/2002.

AKIO OKABE ME, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1621600, proc. Nº 14934/2002.

A.M.P. S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1623500, proc. Nº 14953/2002.

ORLANDO PIRES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 10.09 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos

no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 4970700, proc. Nº 15313/2003.

CARLOS ROBERTO PIAIA MARTINES, para a cobrança da quantia de R$ 7.52 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4987700, proc. Nº 15483/2003.

LAWAL CARGO EXPRESS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 248.70 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1695500, proc. Nº 15673/2002.

ABIGAIR SANCHES, para a cobrança da quantia de R$ 128.88 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAODE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1001, proc. Nº 15923/2003.

ADALBERTO CARDOSO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 405.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 2001, proc. Nº 15933/2003.

ADEMIR SANTOS BIANK, para a cobrança da quantia de R$ 344.16 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 3001, proc. Nº 15943/2003.

ADRIANA DE ALMEIDA ROCHA FERRAZ, para a cobrança da quantia de R$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 4001, proc. Nº 15953/2003.

AGUINALDO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 156.81 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EXPEDIANTE E TAXAS ANEXAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 5001, proc. Nº 15963/2003.

ALAN ROBERTO NORONHA, para a cobrança da quantia de R$ 891.79 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 6001, proc. Nº 15973/2003.

ALENCASTRO E ALENCASTRO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 206.22 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 7001, proc. Nº 15983/2003.

AMANDA DE MATOS, para a cobrança da quantia de R$ 615.95 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2001, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 9001, proc. Nº 16003/2003.

ANDREIA CONSTANTINO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 333.78 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 11001, proc. Nº 16023/2003.

WILTON DA SILVA MENEZES, para a cobrança da quantia de R$ 242.03 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1739500, proc. Nº 16363/2002.

ROSANE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1791500, proc. Nº 16883/2002.

NOVO CAJURU EMPREITEIRA E MAO DE OBRA SC LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1804300, proc. Nº 17293/2002.

NEUZA FERRETTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1805300, proc. Nº 17303/2002.

MR COMERCIO DE MATERIAL PARA LIMPEZA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1807300, proc. Nº 17323/2002.

MCI ASSESSORIA INTERM.ADM.NEGOCIOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1809300, proc. Nº 17343/2002.

MARIA OLIVIA DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1812300, proc. Nº 17373/2002.

MARIA EUGENIA FLORESTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1813300, proc. Nº 17383/2002.

MARIA APARECIDA CORREIA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1814300, proc. Nº 17393/2002.

MAGBRU SERVICOS GERAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1816300, proc. Nº 17413/2002.

LUIZ CLAUDIO JORDAO DE CASTILHO, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1818300, proc. Nº 17433/2002.

LILIAM APARECIDA OLIVEIRA ROSA NABAS, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1820300, proc. Nº 17453/2002.

KAZUO NAGAMINE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1822300, proc. Nº 17473/2002.

JURACI SANT'ANA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1823300, proc. Nº 17483/2002.

JOSE MANOEL ROQUE, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1825300, proc. Nº 17503/2002.

JOSE FRANCELINO FRANCA LEITE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1826300, proc. Nº 17513/2002.

JOSE BRASILIANO SOARES, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1827300, proc. Nº 17523/2002.

ZE COM. VAREJ. DE EQUIP.DE INFORM.C.DE COMP.L, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1773500, proc. Nº 16703/2002.

MARIA RITA DE CASSIA VENANCIO MANOEL, para a cobrança da quantia de R$ 161.10 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1977295, proc. Nº 22653/1996.

ALEXANDRE MARIANO PINHEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 68.26 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3855600, proc. Nº 3167/2003.

CLOVIS CARLOS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 339.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1222400, proc. Nº 9437/2002.

CANUTO INSTALACOES ELETRICAS E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 339.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1222600, proc. Nº 9439/2002.

ARNALDO SILVESTRE SALGADO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 339.64 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1223000, proc. Nº 9443/2002.

M. D. ALMEIDA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 339.39 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1223800, proc. Nº 9451/2002.

F.REIS & REIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1601500, proc. Nº 14733/2002.

EUNICE MARTINS DE SIQUEIRA NOTIVOLI, para a cobrança da quantia de R$ 262.06 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1602500, proc. Nº 14743/2002.

SILVA & MACHADO LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 640.72 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1477795, proc. Nº 16565/1996.

WALDEMIL FERRAZ SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1775500, proc. Nº 16723/2002.

VALTER APARECIDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1777500, proc. Nº 16743/2002.

TANIA R.M.P. SANCHES, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1781500, proc. Nº 16783/2002.

SACARO & OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1789500, proc. Nº 16863/2002.

ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1793500, proc. Nº 16903/2002.

REGULADORA MOTORES J,M E COMERCIO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1795500, proc. Nº 16923/2002.

PEREIRA & ORTEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1798500, proc. Nº 16953/2002.

PEDRO L.CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1799500, proc. Nº 16963/2002.

SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1782500, proc. Nº 16793/2002.

SOROMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1783500, proc. Nº 16803/2002.

SILVIO CESAR SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1784500, proc. Nº 16813/2002.

SETOR-ASSESSORIA,SISTEMAS E SERVICOS, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1786500, proc. Nº 16833/2002.

SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1788500, proc. Nº 16853/2002.

OSNIR MODESTO COMERCIO E REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1802300, proc. Nº 17273/2002.

OLIVEIRA & SHIZUO REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 240.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1803300, proc. Nº 17283/2002.

JOAO BENEDITO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 548.53 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1669295, proc. Nº 18623/1996.

EMPREITEIRA SOUSA VIEIRA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 823.62 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 475701, proc. Nº 20954/2003.

LOJAS GLORIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 739.71 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1849395, proc. Nº 21376/1996.

MIGUEL VITOR ALMEIDA SANTANA - ME, para a cobrança da quantia de R$ 2566.32 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 100400, proc. Nº 22915/2001.

J A M GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 2534.56 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 102000, proc. Nº 23119/2001.

MUSSI & BONITO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 103.01 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 2043195, proc. Nº 23303/1996.

ZENILDE RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 104400, proc. Nº 23143/2001.

URGENCE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 110600, proc. Nº 23205/2001.

MARIA APARECIDA BUENO MORAES SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 672.55 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 2041395, proc. Nº 23285/1996.

PAULO FOGACA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 134800, proc. Nº 23447/2001.

MASCOTE DISTRIBUIDORA DE CESTAS BASICAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 143600, proc. Nº 23535/2001.

MARIA EUGENIA FLORESTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 145400, proc. Nº 23553/2001.

JODACIR MOTTA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 161600, proc. Nº 23715/2001.

JOAO DAMASCO SABRIANO FILHO, para a cobrança da

quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 162800, proc. Nº 23727/2001.

JOAO CARLOS FIRMINO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 163200, proc. Nº 23731/2001.

JEFERSON FRANCISCO MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 164600, proc. Nº 23745/2001.

JANIO ISRAEL MARCELO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 164800, proc. Nº 23747/2001.

HUDSON CARLOS CORREA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 170200, proc. Nº 23801/2001.

GILBERTO ROZA DE QUEIROZ, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 174000, proc. Nº 23839/2001.

GERSON DELLE MONICHE ORTIZ, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 175000, proc. Nº 23849/2001.

HODOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 170400, proc. Nº 23803/2001.

HERVISON ANTONIO DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 170800, proc. Nº 23807/2001.

GILBERTO BORGES ARAUJO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 174400, proc. Nº 23843/2001.

FURLANES E SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 176400, proc. Nº 23863/2001.

CARLOS CLARET GONCALVES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 197200, proc. Nº 24071/2001.

CARBONIX PRODUTOS DE PETROLEOLTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 197600, proc. Nº 24075/2001.

BENEVENUTO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 200400, proc. Nº 24103/2001.

AUTO MECANICA CONFRAMA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 201400, proc. Nº 24113/2001.

AUTO ELETRICA RECREIO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 201600, proc. Nº 24233/2001.

ARODI JOSE RIBEIRO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 202400, proc. Nº 24241/2001.

ARNALDO FROTA FONSECA E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 202600, proc. Nº 24243/2001.

ANTONIO RUSSI, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 203600, proc. Nº 24253/2001.

ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 204600, proc. Nº 24263/2001.

ANTONIO BERNADINO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 205600, proc. Nº 24273/2001.

ANTONIO ANANIAS SOBRINHO, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 206000, proc. Nº 24277/2001.

ANA MARIA DE PAULA GARCIA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 206200, proc. Nº 24279/2001.

AMADEU DONISETE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 206400, proc. Nº 24281/2001.

ALVES & FERREIRA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 206800, proc. Nº 24285/2001.

ALOISIO LEAO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 2468.65 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 207200, proc. Nº 24289/2001.

PIZZA ZZARO COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 199.76 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 2169095, proc. Nº 24587/1996.

SOMABE COMERCIO DE PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 2068.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 238600, proc. Nº 24603/2001.

BENEDITA BREVE RUA, para a cobrança da quantia de R$ 2029.37 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 240400, proc. Nº 24621/2001.

LAVA RAPIDO COM. LUBRIFIC. JAIR, para a cobrança da quantia de R$ 1617.51 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 280200, proc. Nº 25019/2001.

MANCHESTER COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1604.26 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 281600, proc. Nº 25033/2001.

WAYNER EDUARDO RODRIGUES FURTADO, para a cobrança da quantia de R$ 1054.05 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 370100, proc. Nº 26163/2001.

CHILDREN'S ESCOLA INFANTIL S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1033.55 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 375100, proc. Nº 26213/2001.

DORACI AVELLANEDA DIAS, para a cobrança da quantia de R$ 964.29 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 394500, proc. Nº 26407/2001.

PRODUTORA DE SEMENTES E MUDAS NIPO-BRAS. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 951.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 397300, proc. Nº 26435/2001.

LUCIANO FERREIRA DA SILVA LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R$ 1574.47 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1112701, proc. Nº 27693/2003.

J.R. SOROCABA AUTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 1951.67 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1113101, proc. Nº 27697/2003.

ROCHA & MASSUKADO MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 909.29 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1113901, proc. Nº 27705/2003.

PEDRO FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 269.18 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998-02/01/1999-02/01/2000-02/01/2001, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997-1998-1999-2000, CDA nº 1541301, proc. Nº 32353/2003.

GRAVADORA EVANGELICA A VOLTA DE CRISTO LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 112.96 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2000, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1999, CDA nº 3036900, proc. Nº 32953/2002.

PANIFICADORA,CONF.SANTA RITA DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 112.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3039900, proc. Nº 32983/2002.

KATIA REGINA PESSOA LINS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 112.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3040100, proc. Nº 32985/2002.

CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA GALANTE, para a cobrança da quantia de R$ 112.75 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3040300, proc. Nº 32987/2002.

SANTOS & PEREIRA CONF. DE SOROCABA LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 110.79 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3062900, proc. Nº 33213/2002.

AMORGENIO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 110.36 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3068900, proc. Nº 33273/2002.

SEBASTIAO ACACIO HOLVOKS, para a cobrança da quantia de R$ 106.33 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 3125300, proc. Nº 34157/2002.

SONIA REGINA DE OLIVEIRA BONILHA, para a cobrança da quantia de R$ 105.23 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3140100, proc. Nº 34305/2002.

LUZINETE ETELVINA DA S.TIRABASSI, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3144100, proc. Nº 34345/2002.

LEVI KRACEFIK, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3144300, proc. Nº 34347/2002.

JOSE MARIA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3144700, proc. Nº 34351/2002.

JOSE CARLOS BENTO, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3144900, proc. Nº 34353/2002.

JOSE ANTONIO DA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3145100, proc. Nº 34355/2002.

GERSON ARCHENJO, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3145900, proc. Nº 34363/2002.

FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3146100, proc. Nº 34365/2002.

FABIO DE OLIVEIRA ARRUDA, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3146300, proc. Nº 34367/2002.

EDITH ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3147100, proc. Nº 34375/2002.

ANDREA CRISTINA DO REGO, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3149300, proc. Nº 34397/2002.

ADALBERTO DAMINI, para a cobrança da quantia de R$ 105.16 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3149700, proc. Nº 34401/2002.

ANA MARIA NANINI MOTTA, para a cobrança da quantia de R$ 102.15 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 3210500, proc. Nº 35165/2002.

IVAN MATIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 445099, proc. Nº 13358/2000.

ANTONIO DE AZEVEDO-EDEN, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 465099, proc. Nº 13558/2000.

MANOEL APARECIDO LEITE FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 398.07 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 486699, proc. Nº 13774/2000.

S CARVALHO E S CARVALHO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 397.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 487099, proc. Nº 13778/2000.

JOSE CARLOS GOSSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 397.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não

recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 487299, proc. Nº 13780/2000.

GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 393.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 493299, proc. Nº 13840/2000.

BIONUTRI INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 391.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 496099, proc. Nº 13868/2000.

JOSE BARBOSA CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 378.46 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 518999, proc. Nº 14464/2000.

MIRIAM HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 375.95 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 524399, proc. Nº 14518/2000.

CLUBE RECREATIVO E ESPORTIVO ITAPOA, para a cobrança da quantia de R$ 372.71 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 527399, proc. Nº 14548/2000.

DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENT.MARINHEIRO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 372.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 528999, proc. Nº 14564/2000.

CIBELLE MATUCCI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 370.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 532399, proc. Nº 14598/2000.

ALBERTO MARTINEZ SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 370.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 532599, proc. Nº 14600/2000.

DALTON LUIZ CHIARADIA, para a cobrança da quantia de R$ 467.41 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992, CDA nº 1374995, proc. Nº 15524/1996.

M.M. DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 320.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 646399, proc. Nº 15928/2000.

ROSALBA DE OLIVEIRA LINO GALLI, para a cobrança da quantia de R$ 316.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 658399, proc. Nº 16048/2000.

EDSON ISQUIERDO, para a cobrança da quantia de R$ 579.48 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 42101, proc. Nº 16334/2003.

ELIAS DORVALINO GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 687799, proc. Nº 16342/2000.

DURVALINO REDONDO, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 687999, proc. Nº 16344/2000.

CLAUDINEI MARTINS ANTUNES, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 688399, proc. Nº 16348/2000.

ELIETE AP.FERREIRA OKANO, para a cobrança da quantia de R$ 477.40 (11/12/2001) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 44101, proc. Nº 16354/2003.

ANDERSON DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 305.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 689399, proc. Nº 16358/2000.

JULIO BARBOSA SALES, para a cobrança da quantia de R$ 304.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 692399, proc. Nº 16388/2000.

LUCIO SILVA DE OLIVEIRA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 304.41 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 693599, proc. Nº 16400/2000.

JOSE EMILIO NOCETTI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 304.41 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 693799, proc. Nº 16402/2000.

WILSON FERNANDES DE ASSIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 302.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 698399, proc. Nº 16448/2000.

LOGGUS COM.REC.IMP.E EXP.DE A. PC A.P/A.LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 302.47 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 699799, proc. Nº 16462/2000.

MARLENE LUIZA DE LIMA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 301.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 702399, proc. Nº 16700/2000.

TRAMA - TEX TECIDOS SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 710399, proc. Nº 16780/2000.

ANTONIO CARLOS LANDIM, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 718199, proc. Nº 16858/2000.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$ 297.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 719799, proc. Nº 16874/2000.

SAVERIO FLORIANO FAZZIO, para a cobrança da quantia de R$ 296.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 720399, proc. Nº 16880/2000.

MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 296.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 721399, proc. Nº 16890/2000.

LAUDELINO FERNANDES MOREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 294.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 726199, proc. Nº 16938/2000.

PACOLIM PAPEL COPIAD.LIV.E INFORMAT, para a cobrança da quantia de R$ 293.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 730999, proc. Nº 16986/2000.

ISMAEL VICENTE MAGALHAES E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 293.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 731199, proc. Nº 16988/2000.

MARCOS ROBERTO PARANHA, para a cobrança da quantia de R$ 292.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 732199, proc. Nº 16998/2000.

NILSON PROENCA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 291.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 734199, proc. Nº 17018/2000.

ROSARIO LOPES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 290.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 737599, proc. Nº 17052/2000.

EDARILDO MORENO GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 290.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 738799, proc. Nº 17064/2000.

ROSALINA COELHO GIL ANTONIO SOROCABA ME, para a cobrança da quantia de R$ 286.83 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 749399, proc. Nº 17170/2000.

NELSON DE AQUINO, para a cobrança da quantia de R$ 284.57 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 754199, proc. Nº 17218/2000.

FANABRA INDUSTRIA COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 284.38 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 755199, proc. Nº 17228/2000.

BENEDITO CONCEICAO MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 282.77 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 760399, proc. Nº 17280/2000.

LUIZ CICATTI, para a cobrança da quantia de R$ 276.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 777399, proc. Nº 17450/2000.

VICENTE FERREIRA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 782199, proc. Nº 17498/2000.

SOLANGE DE ALMEIDA ORNELLAS, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 783399, proc. Nº 17510/2000.

SAPATARIA SANTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 783999, proc. Nº 17516/2000.

ROSANA PAIFER, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 784399, proc. Nº 17520/2000.

REGINA SONSIM SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 784799, proc. Nº 17524/2000.

PAULO SERGIO MENDES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785399, proc. Nº 17530/2000.

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS NAKAGAWA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785799, proc. Nº 17534/2000.

OSWALDO GIACOMO & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785999, proc. Nº 17536/2000.

NOIVA MODAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786199, proc. Nº 17538/2000.

MOISES SOARES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786799, proc. Nº 17544/2000.

MAURICIO DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 786999, proc. Nº 17546/2000.

MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787199, proc. Nº 17548/2000.

MARIA LIMA PASSADOR, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787399, proc. Nº 17550/2000.

MARCIA RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787999, proc. Nº 17556/2000.

MARCELO CARVALHO GONCALVES RAMALHO, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 788199, proc. Nº 17558/2000.

LUIZ TORRES-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 788399, proc. Nº 17560/2000.

LOGUS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 788799, proc. Nº 17564/2000.

JOSE TEODORO TROMBELLI, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 789199, proc. Nº 17568/2000.

JOSE MARTINS JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 789599, proc. Nº 17572/2000.

JOSE GERALDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 789799, proc. Nº 17574/2000.

JHONNY VIDRACARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791199, proc. Nº 17588/2000.

IRINILSON VIGARI, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791399, proc. Nº 17590/2000.

IPANEMA AGRO COM PECUARIA REPRES LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791599, proc. Nº 17592/2000.

VALDIR VIEIRA E VASCONCELLS, para a cobrança da quantia de R$ 268.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 816999, proc. Nº 18004/2000.

ENZO JOSE BATISTA DUO, para a cobrança da quantia de R$ 233.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 941999, proc. Nº 19344/2000.

JOSE ALIPIO PACHECO MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 232.67 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 944999, proc. Nº 19374/2000.

ORLANDO MARTINS, para a cobrança da quantia de R$

231.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 950599, proc. Nº 19430/2000.

VALTER GARCIA CHANES-ME, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 964999, proc. Nº 19574/2000.

ROMUALDO PALMEIRA CABRAL VASCONCELLOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 987999, proc. Nº 19804/2000.

OLIVEIRA & SHIZUO REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1007599, proc. Nº 20000/2000.

OLGA NOEMI PUEBLOS DE CIRAOLO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1007799, proc. Nº 20002/2000.

O REI DOS RETALHOS DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1008799, proc. Nº 20012/2000.

NIVALDO DOMINGOS CAETANO FRAINES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1009599, proc. Nº 20020/2000.

NILO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1009999, proc. Nº 20024/2000.

NEUZA FERRETTE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1010399, proc. Nº 20028/2000.

NEUSA LOPES ALFONSI SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1010599, proc. Nº 20030/2000.

NELSON SEISSO ARAKAKI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1010999, proc. Nº 20034/2000.

MARIA INEZ ALVES DA SILVA CAMPOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1022999, proc. Nº 20154/2000.

MARIA DAS NEVES FELICIANO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1024399, proc. Nº 20168/2000.

MARIA AP. RICARDO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1025599, proc. Nº 20180/2000.

MARCOS ANTONIO SIMAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1026399, proc. Nº 20188/2000.

MARCO AURELIO MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1026599, proc. Nº 20190/2000.

M.E.G. MARTINS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1030799, proc. Nº 20232/2000.

M.A.G.ORTEGA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1030999, proc. Nº 20234/2000.

LUIZ VIEIRA MAIA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1031599, proc. Nº 20240/2000.

LUIZ MAKOTO ISHIBE, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1031999, proc. Nº 20244/2000.

LUIZ FERNANDO PASCOLI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1032399, proc. Nº 20248/2000.

LUIZ CLAUDIO JORDAO DE CASTILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1032999, proc. Nº 20254/2000.

LUIZ CARLOS BERTO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1033799, proc. Nº 20262/2000.

LUIZ ANTONIO ZANETE, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1034399, proc. Nº 20268/2000.

LUIZ ANTONIO REY, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1034599, proc. Nº 20270/2000.

LUIZ ANTONIO PROENCA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1034799, proc. Nº 20272/2000.

LUIZ ANTONIO DIAS FERRAZ ME, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1034999, proc. Nº 20274/2000.

LUIS ROBERTO PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1035599, proc. Nº 20280/2000.

JOSE LUCIANO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1129798, proc. Nº 1656/2000.

LUZIA JOSEFINA DE MENEZES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1208998, proc. Nº 2448/2000.

SIDNEI GODINHO, para a cobrança da quantia de R$ 180.29 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1452998, proc. Nº 6386/2000.

SINESIO DE SIQUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1459598, proc. Nº 6452/2000.

SINOMAR FRANCISCO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1459998, proc. Nº 6456/2000.

SOLANGE DE ALMEIDA ORNELLAS, para a cobrança da quantia de R$ 276.19 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1468598, proc. Nº 6542/2000.

ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 58.04 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 438598, proc. Nº 6594/1999.

TOPIS TOPOGRAFIA PISTILLE S/C LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1489998, proc. Nº 6756/2000.

TRANSPORTADORA RODOVIARIA B E R P LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 263.92 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1491998, proc. Nº 6776/2000.

TRANSREAL MUDANCAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1492998, proc. Nº 6786/2000.

TWE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1493998, proc. Nº 6796/2000.

CLAUDIO DOS SANTOS FARIAS, para a cobrança da quantia de R$ 109.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2013799, proc. Nº 6802/2001.

VALDIR BROKIERVER HARP, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1502998, proc. Nº 6886/2000.

VALDIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 101.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1999, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1998, CDA nº 2097799, proc. Nº 7642/2001.

IMPORPARTES COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES LTD, para a cobrança da quantia de R$ 860.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 80199, proc. Nº 8332/2000.

EDSON ALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 719898, proc. Nº 9460/1999.

IVALDO DE MORAES MAGALHAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 663.15 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 145799, proc. Nº 10262/2000.

MARIA APARECIDA SILVANO, para a cobrança da quantia de R$ 574.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 208799, proc. Nº 10972/2000.

GERALDO TOME, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 794798, proc. Nº 11236/1999.

GERCIVALDO LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 795398, proc. Nº 11242/1999.

MARIA IVONE NOVELLI, para a cobrança da quantia de R$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 252599, proc. Nº 11410/2000.

ROBERTO GASPAR, para a cobrança da quantia de R$ 514.63 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 259599, proc. Nº 11480/2000.

ALMEIDA BARONE CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 494.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 280599, proc. Nº 11690/2000.

PROCESSUS S/A CENTRO ELETRONICO PROC. DADOS, para a cobrança da quantia de R$ 493.22 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 281599, proc. Nº 11700/2000.

R.S. MOTO PECAS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 490.23 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 284599, proc. Nº 11730/2000.

OLIVEIRA DECORACOES IND. E COM. DE MOVEIS LTD, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 295599, proc. Nº 11840/2000.

LANCHONETE O CALCADAO DE SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 297599, proc. Nº 11860/2000.

FRANCISCO A BARBOSA ITARARE, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 298599, proc. Nº 11870/2000.

AGENOR OLIVA DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 456.74 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 336599, proc. Nº 12250/2000.

DARCI DEROBIO SERRANO, para a cobrança da quantia de R$ 450.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 342399, proc. Nº 12308/2000.

DULCE COSTA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 447.55 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 348599, proc. Nº 12370/2000.

MAURO GINES DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 444.56 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 351599, proc. Nº 12400/2000.

CASA BELA MOVEIS E PROJETOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 444.28 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 352599, proc. Nº 12410/2000.

JOEL PROCOPIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 443.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 353599, proc. Nº 12420/2000.

TOMOTO E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 442.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 354199, proc. Nº 12426/2000.

PASSE-REPASSE COMERCIO DE CALCADOS E CONF. LT, para a cobrança da quantia de R$ 441.61 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 357599, proc. Nº 12460/2000.

LEVI VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 435.73 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 373599, proc. Nº 12620/2000.

ELIAS ESSER, para a cobrança da quantia de R$ 418.24 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 397599, proc. Nº 12860/2000.

OSCAR SHINITI FUJIHARA LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 421299, proc. Nº 13120/2000.

NEUZA JACINTA DOS REIS GREGGIO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 422299, proc. Nº 13130/2000.

MERCEARIA E QUITANDA KAMIMURA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº

424299, proc. Nº 13150/2000.

MARIO MANOEL PINA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 426299, proc. Nº 13170/2000.

MARIA FATIMA FREITAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 428299, proc. Nº 13190/2000.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 433299, proc. Nº 13240/2000.

JOSE RIBEIRO DOS ANJOS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 437299, proc. Nº 13280/2000.

JOSE JOAO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 438499, proc. Nº 13292/2000.

JOSE GOMES NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 438699, proc. Nº 13294/2000.

JOSE DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 439699, proc. Nº 13304/2000.

JOSE ADEMIR SALVADOR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 440699, proc. Nº 13314/2000.

JOAQUIM DOS SANTOS MERC.SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 441699, proc. Nº 13324/2000.

JOAO HONORATO TEIXEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 442299, proc. Nº 13330/2000.

JOAO CARLOS FIRMINO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 442699, proc. Nº 13334/2000.

JOAO ADOLFO DE CASTILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 443299, proc. Nº 13340/2000.

IZABEL CRISTINA ROBIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 444499, proc. Nº 13352/2000.

IVANILDA DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 444899, proc. Nº 13356/2000.

ISMAEL CORREA LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445299, proc. Nº 13360/2000.

ISABEL CRISTINA CARDOSO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445499, proc. Nº 13362/2000.

IRANDIR MARIANO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445699, proc. Nº 13364/2000.

IRACEMA MENDES, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 445899, proc. Nº 13366/2000.

FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 449699, proc. Nº 13404/2000.

EVANILDA DE OLIVEIRA PRIMO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 450699, proc. Nº 13414/2000.

DIMAS BORTOLETTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 454299, proc. Nº 13450/2000.

DI WALLER CONFECCOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 454499, proc. Nº 13452/2000.

DALVA TEIXEIRA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 455499, proc. Nº 13462/2000.

COZINHA INDUSTRIAL MARSON LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 456099, proc. Nº 13468/2000.

AIR TRAVEL REPRESENTACOES LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 390.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 496499, proc. Nº 13872/2000.

ALENIQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 500899, proc. Nº 13916/2000.

ENEIR DO AMARAL, para a cobrança da quantia de R$ 370.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 532199, proc. Nº 14596/2000.

JOSE CARLOS GOMES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 370.26 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 534199, proc. Nº 14616/2000.

LUIZA KANASHIRO FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 328.18 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 628199, proc. Nº 15746/2000.

CASA DE IMBUIA COMERCIO DE MAT.CONSTRUCAO LTD, para a cobrança da quantia de R$ 323.65 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 639199, proc. Nº 15856/2000.

MARIA CRISTINA FAUSTINO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 320.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 645999, proc. Nº 15924/2000.

PERSIO ALONSO ARAN, para a cobrança da quantia de R$ 316.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 658799, proc. Nº 16052/2000.

MARIA MATIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 315.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 660799, proc. Nº 16072/2000.

BAZAR MORAES E SAJO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 312.07 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 666799, proc. Nº 16132/2000.

FERREIRA & LIMA COMERCIO DE VIME LT, para a cobrança da quantia de R$ 287.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 748599, proc. Nº 17162/2000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES, para a cobrança da quantia de R$ 286.59 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 749999, proc. Nº 17176/2000.

WALTER HENRIQUE JUNIOR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 284.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 756599, proc. Nº 17242/2000.

SUNG UK PARK, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 782999, proc. Nº 17506/2000.

SIMONE SILVA RAMOS, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 783599, proc. Nº 17512/2000.

PAULO ROBERTO CORTEZ, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785599, proc. Nº 17532/2000.

MARIA DO CARMO FELIPPELLI MAIA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 787599, proc. Nº 17552/2000.

SOUVERINI FERNANDES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 269.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 813999, proc. Nº 17974/2000.

CARLOS LOPES FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 269.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 814199, proc. Nº 17976/2000.

JANDIRA FERREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 269.32 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 815999, proc. Nº 17994/2000.

ROBERTO ROQUE DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 268.91 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 817399, proc. Nº 18008/2000.

ELENICE DE FRANCA SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 268.81 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 818599, proc. Nº 18020/2000.

MILSON MARTINS DA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 268.36 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 819599, proc. Nº 18030/2000.

MATEUS CESAR DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 261.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 840199, proc. Nº 18236/2000.

EMBALAGENS FM ALCANTARA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.50 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 844199, proc. Nº 18276/2000.

WALTER JOSE DE CAMARGO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 845399, proc. Nº 18288/2000.

VALDIR DE GOES, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 845799, proc. Nº 18292/2000.

SIND EMP ENT CULT REC EST S P, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 846799, proc. Nº 18302/2000.

SEVERINO RODRIGUES NETO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 846999, proc. Nº 18304/2000.

ROMAR REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 847799, proc. Nº 18312/2000.

ALBANETE VIDAL GOMES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 232.64 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 945199, proc. Nº 19376/2000.

CECILIA AUGUSTA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 857199, proc. Nº 18406/2000.

JOAO ALTINO DIAS, para a cobrança da quantia de R$ 108.37 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1659795, proc. Nº 18530/1996.

LUIZ ALBERTO DE CARVALHO CORREA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 231.21 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 951199, proc. Nº 19436/2000.

VALDIR PEREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 966399, proc. Nº 19588/2000.

VAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 967399, proc. Nº 19598/2000.

SOROPEL COM DE PAPEIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 975399, proc. Nº 19678/2000.

SIDNEY FRANCK GONELI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 978399, proc. Nº 19708/2000.

SERVE REPRESENTACAO COMERCIAL S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 979399, proc. Nº 19718/2000.

SERGIO RICARDO SOARES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 979999, proc. Nº 19724/2000.

SEBASTIAO MANOEL MACHADO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 981199, proc. Nº 19736/2000.

ROSA & CHIJNER LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 987199, proc. Nº 19796/2000.

ROBERTO CRESCENCIO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 990199, proc. Nº 19826/2000.

MARIA DE F.VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1024199, proc. Nº 20166/2000.

MARCIO NATALINO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1027199, proc. Nº 20196/2000.

MANOEL SOUZA MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1029199, proc. Nº 20216/2000.

LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1032199, proc. Nº 20246/2000.

LUCI DAMIAN, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1036799, proc. Nº 20292/2000.

LOURIVAL ANTONIO SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1037199, proc. Nº 20296/2000.

LICCIARDI & COELHO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1038199, proc. Nº 20306/2000.

LEIA DINA ZEM FONSECA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1038799, proc. Nº 20312/2000.

LAZARO SOARES DE CAMPOS FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1038999, proc. Nº 20314/2000.

LANZA COMERCIO E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1039599, proc. Nº 20320/2000.

KILAO ROUPAS COMERCIO DE TECIDOS LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1041199, proc. Nº 20336/2000.

KAZUO NAGAMINE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1041399, proc. Nº 20338/2000.

KATIA APARECIDA ALVES PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1041599, proc. Nº 20340/2000.

JURANDIR INACIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042399, proc. Nº 20348/2000.

JURACI SANT'ANA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042599, proc. Nº 20350/2000.

JULIO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO REPRESENTACAO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1042799, proc. Nº 20352/2000.

JSER COM. E SERV.DE PINT.E MANUT. INDUS. LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1043799, proc. Nº 20362/2000.

JOSIMAR MACHADO DE ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1044199, proc. Nº 20366/2000.

JOSE VENANCIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1044399, proc. Nº 20368/2000.

JOSE SIDNEY PRUDENTE, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1044599, proc. Nº 20370/2000.

JOSE ROBERTO LUIZ, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1044999, proc. Nº 20374/2000.

JOSE RENILDO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1045399, proc. Nº 20378/2000.

JOSE NAZARENO PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1046199, proc. Nº 20386/2000.

JOSE MARIA TOMAZELA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1046599, proc. Nº 20390/2000.

JOSE LUIZ LAINO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1047399, proc. Nº 20398/2000.

JOSE HELIO DE OLIVEIRA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1047999, proc. Nº 20404/2000.

JOSE FRANCISCO CRESPO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1048399, proc. Nº 20408/2000.

JOSE FRANCELINO FRANCA LEITE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1048599, proc. Nº 20410/2000.

JOSE FERNANDES FILHO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1048799, proc. Nº 20412/2000.

JOSE DE SOUZA FILHO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1049399, proc. Nº 20418/2000.

JOSE BARBOSA DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1050799, proc. Nº 20432/2000.

JOSE AUGUSTO FERNANDES REPRESENTACOES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1051199, proc. Nº 20436/2000.

JOSE ALBERTO BERNARDO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1051799, proc. Nº 20442/2000.

JORGE MAURICIO DA CONCEICAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1051999, proc. Nº 20444/2000.

JORGE LUIZ OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1052199, proc. Nº 20446/2000.

JOICE FABRI, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1052399, proc. Nº 20448/2000.

JOEL PEREIRA PROPAGANDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1052599, proc. Nº 20450/2000.

JOAQUIM AUGUSTO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1052999, proc. Nº 20454/2000.

JOAO SIRIO PEREIRA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1053199, proc. Nº 20456/2000.

JOAO PEREIRA BARROS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1053799, proc. Nº 20462/2000.

JOAO LUIZ DE SOUZA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1054399, proc. Nº 20468/2000.

JOAO DA SILVA HERCULANO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1055599, proc. Nº 20480/2000.

JOAO ANTONIO DE MORAES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1057199, proc. Nº 20496/2000.

J.DOS SANTOS VIEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1059799, proc. Nº 20522/2000.

J. TADEU SOARES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1059999, proc. Nº 20524/2000.

J. L. PROMOCOES ARTISTICAS S/C LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1060199, proc. Nº 20526/2000.

J M RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1060599, proc. Nº 20530/2000.

FRANCISCO MEDEIROS SIMAS NETO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1072999, proc. Nº 20654/2000.

FRANCISCO GARCIA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1073199, proc. Nº 20656/2000.

FERNANDO MARQUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1076199, proc. Nº 20686/2000.

EZEQUIEL PORFIRIO RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1077999, proc. Nº 20704/2000.

EUNICE RIBEIRO GOMES, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1079199, proc. Nº 20716/2000.

ERLY PEREIRA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1079999, proc. Nº 20724/2000.

EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA AZI LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1081199, proc. Nº 20736/2000.

ELIZABETE DE BARROS CRUZ, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1081999, proc. Nº 20744/2000.

ELITE E ASSESSORIA DE VENDAS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082199, proc. Nº 20746/2000.

ELENA DOS SANTOS GONCALVES DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1082999, proc. Nº 20754/2000.

EDMILSON TOMEZ BUENO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1086199, proc. Nº 20786/2000.

DJAIR DE SOUZA SANTOS, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1088999, proc. Nº 20814/2000.

ADEMIR DE SOUZA AQUINO, para a cobrança da quantia de R$ 229.88 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1128499, proc. Nº 21414/2000.

DEGIL REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 223.75 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1159699, proc. Nº 21726/2000.

TELETRA MANUT. INDUSTRIAL LTDA., para a cobrança da quantia de R$ 1246446.59 (13/11/2000) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1500, proc. Nº 21926/2001.

BENEDITO ESTEVAM FERREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 191.57 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1341999, proc. Nº 23606/2000.

MIGUEL LUIZ MALAFRONTE, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1376999, proc. Nº 23956/2000.

JOSE GOMES DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1377999, proc. Nº 23966/2000.

JOEL DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1378799, proc. Nº 23974/2000.

IVANO APARECIDO BERNARDI, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379799, proc. Nº 23984/2000.

ISAEL ALVES, para a cobrança da quantia de R$ 184.51 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1379999, proc. Nº 23986/2000.

DULCE & DIRCE S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 184.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1384999, proc. Nº 24036/2000.

POLICLINICA VETERIN ESP. ANIMA, para a cobrança da quantia de R$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396199, proc. Nº 24148/2000.

LANCHONETE IPANEMA, para a cobrança da quantia de R$ 182.05 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO

E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1396999, proc. Nº 24156/2000.

VALMIR ROBERTO DE BARROS, para a cobrança da quantia de R$ 159.14 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 2370295, proc. Nº 26576/1996.

RUBENS CONCATO, para a cobrança da quantia de R$ 175.90 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1434099, proc. Nº 330/2001.

IVANA APARECIDA JUSTO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1029798, proc. Nº 630/2000.

J.A.D. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 187.55 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1043798, proc. Nº 770/2000.

JANETE APARECIDA ZANETTI GARDENAL, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1050798, proc. Nº 840/2000.

JASON GONCALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1051798, proc. Nº 850/2000.

JEAN CARLOS FERREIRA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1053798, proc. Nº 870/2000.

JEZREEL ELIAS MODESTO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1055798, proc. Nº 890/2000.

ARISILTON ALVES DE CAMPOS, para a cobrança da quantia de R$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 39598, proc. Nº 900/1999.

JOAO BATISTA DE PAULA, para a cobrança da quantia de R$ 145.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1061798, proc. Nº 950/2000.

JORGE LUIZ ANTONIO BARBOSA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1091798, proc. Nº 1250/2000.

JORGE WILIAN MISSONO, para a cobrança da quantia de R$ 229.53 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1093798, proc. Nº 1270/2000.

JOSE LUIZ LAINO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1131198, proc. Nº 1670/2000.

JOSE MARQUES LINS, para a cobrança da quantia de R$ 113.67 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1135198, proc. Nº 1710/2000.

JOSE MORVAN SEWAYBRIKER, para a cobrança da quantia de R$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1138198, proc. Nº 1740/2000.

EDMILSON GONZAGA LEITE, para a cobrança da quantia de R$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 128998, proc. Nº 1960/1999.

LUCIANO MARCELO LEAL, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1186198, proc. Nº 2220/2000.

LUCIO FRATE, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1187198, proc. Nº 2230/2000.

LUIZ ANTONIO DIAS FERRAZ ME, para a cobrança da quantia de R$ 113.79 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1191198, proc. Nº 2270/2000.

LUIZ BOY SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1193198, proc. Nº 2290/2000.

MARCO ANTONIO FRATI, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1230798, proc. Nº 4000/2000.

MARCOS ROBERTO FAGUNDES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1236798, proc. Nº 4060/2000.

MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 330.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1243798, proc. Nº 4130/2000.

MARIA JOSE FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1256798, proc. Nº 4260/2000.

PEDRO LEITE LANCHONETE, para a cobrança da quantia de R$ 459.54 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 344298, proc. Nº 4390/1999.

MARIO MANOEL PINA, para a cobrança da quantia de R$ 310.33 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1269798, proc. Nº 4390/2000.

MARLY BARBOSA PEREIRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1273798, proc. Nº 4430/2000.

MAURICIO CRISOSTOMO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1278798, proc. Nº 4480/2000.

METALGRAF IND. DE PAINEIS E ETIQUETAS MET. LT, para a cobrança da quantia de R$ 192.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1286798, proc. Nº 4560/2000.

MILTON FERREIRA LEME, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1291798, proc. Nº 4610/2000.

MOACIR CEZAR CARDOSO, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1294798, proc. Nº 4640/2000.

MYRIAN GOES DE MOURA, para a cobrança da quantia de R$ 161.12 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1298798, proc. Nº 4680/2000.

NELSON DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1306798, proc. Nº 4760/2000.

NERI MODESTO DE PINTO, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1309798, proc. Nº 4790/2000.

ROSANA BLUMER BICICCHI, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1842099, proc. Nº 4940/2001.

ONIVALDO ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 3575.73 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1330598, proc. Nº 5100/2000.

OSACAR ARCELINO DE ANDRADE, para a cobrança da quantia de R$ 110.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1333598, proc. Nº 5130/2000.

OSMAR CONTE, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1334598, proc. Nº 5140/2000.

DARCY MAURICIO, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1874099, proc. Nº 5260/2001.

CLAUDINEI DE LIMA, para a cobrança da quantia de R$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1876099, proc. Nº 5280/2001.

MARIA ANTONIETA X. DA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 0.01 (23/12/1992) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em , referente a TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1988, CDA nº 410592, proc. Nº 5406/1998.

ROMAR REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 267.84 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1404598, proc. Nº 5840/2000.

TOMEO OLYMPIO TAKAHASHI, para a cobrança da quantia de R$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1489598, proc. Nº 6752/2000.

SUELI GUERREIRO, para a cobrança da quantia de R$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1477398, proc. Nº 6630/2000.

ROMAN PEREIRA, para a cobrança da quantia de R$ 8578.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 5999, proc. Nº 7590/2000.

DICLAU'S LANCHES SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 533.83 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 237199, proc. Nº 11256/2000.

AYMOREA NUNES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 502.11 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 272799, proc. Nº 11612/2000.

ALUIZIO JOSE DE ARAUJO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 479.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 300199, proc. Nº 11886/2000.

SIDNEY ANTONIO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R$ 473.03 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 305199, proc. Nº 11936/2000.

ANTONIO ANGELO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 470.35 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 307199, proc. Nº 11956/2000.

NISHIMOTA E NISHIMOTA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 469.14 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 307799, proc. Nº 11962/2000.

ROBERTO GASPAR, para a cobrança da quantia de R$ 429.33 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 381999, proc. Nº 12704/2000.

L.F.F. JUNQUEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 435899, proc. Nº 13266/2000.

JANETE ALONSO PROENCA, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 443499, proc. Nº 13342/2000.

ELIZABETH VENTURA DE PONTE, para a cobrança da quantia de R$ 411.37 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 451899, proc. Nº 13426/2000.

BENEDITO POLIQUERES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R$ 396.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 488899, proc. Nº 13796/2000.

LORIVAL DIAS DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 392.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 494499, proc. Nº 13852/2000.

JUVENAL GONCALVES DE CARVALHO GIL SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 388.68 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 499899, proc. Nº 13906/2000.

HELIO TEIXEIRA CALADO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 76.33 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1008698, proc. Nº 14266/1999.

VILSON MARIANO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 375.53 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 524799, proc. Nº 14522/2000.

WAGNER APARECIDO DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R$ 304.31 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 695199, proc. Nº 16416/2000.

JOSE LUIZ RIBEIRO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R$ 300.96 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 702999, proc. Nº 16706/2000.

SELMA APARECIDA ALEIXO-SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 297.94 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 710999, proc. Nº 16786/2000.

HERMANO LEITE CARNAUBA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R$ 275.25 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 791999, proc. Nº 17596/2000.

CLADIOZE DIAS SALES & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 856799, proc. Nº 18402/2000.

AULIO APARECIDO DO NASCIMENTO, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 857799, proc. Nº 18412/2000.

ADRIANA SOUZA MORENO, para a cobrança da quantia de R$ 260.13 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 858999, proc. Nº 18424/2000.

OLIVEIRA & SILVA REPRES.E ASSIST.TECN.LTDA ME, para a cobrança da quantia de R$ 259.25 (14/04/1999) , mais

os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 861399, proc. Nº 18448/2000.

CLAUDINO BENEDITO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R$ 258.42 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 863799, proc. Nº 18472/2000.

PRODUTOS DE LIMPEZA ESTRELA LTDA, para a cobrança da quantia de R$ 256.62 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 868799, proc. Nº 18522/2000.

MARIA CRISTINA GASPAR OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R$ 255.43 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 872399, proc. Nº 18558/2000.

NELSON GALDINO DA COSTA, para a cobrança da quantia de R$ 248.27 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 893999, proc. Nº 18774/2000.

CLAUDINEI DUARTE, para a cobrança da quantia de R$ 241.98 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 911999, proc. Nº 19044/2000.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, , multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 9 de agosto de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO - Juiz de Direito.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 157/2002-9 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 171/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 13:00 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos **157/2002-9** , entre partes: **CELESTINO ALVES DE QUEIROZ,** exeqüente, e **ROLOFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, executada, localizado ao Bairro da Vileta – Sorocaba/SP, **matriculado sob o nº 124-950, livro 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP**, **avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 127,** a seguir transcrito**: "IMÓVEL: O terreno situado no Bairro da Vileta, no perímetro urbano, com a área de 12.555,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, mede 126,00 metros com a Estrada Municipal Sorocaba à Companhia de Cimento Ipanema, do lado direito, onde mede 100,00 metros com o córrego Itanguá, do lado esquerdo, onde mede 147,10 metros com propriedade de Virgílio Domingues Maciel e sua mulher Nair Nogueira Maciel, e nos fundos, onde mede 78,00 metros com propriedade de Jacy Ramos da Silva"**. TOTAL DA AVALIAÇÃO: **R$ 150.000,00** (**cento e cinqüenta mil reais**). **OBS: Referido imóvel foi avaliado sem as benfeitorias, uma vez que não foi possível verificá-las, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de folhas 127. Referido imóvel encontra-se também penhorado nos seguintes Processos em trâmite perante esta Vara: 1268/1996-0 e 3605/1995-9.**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Processo nº 811/2006-8 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 172/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 13:15 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **811/2006-8**, entre partes: **LECILDA PEREIRA DA SILVA,** exeqüente, e **BRASKAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, executada, encontrado à Av. Conde Zeppelin, n3356 – Éden – Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 84,** que é o seguinte: **"Uma Emblistadeira para embalagem de cápsulas de comprimidos, marca UHLMANN – Indústria Western Germany, 220/380 v, Type 200, Fr. 101, número de série 56.07.100, cor bege, em bom estado de conservação, funcionando."**. TOTAL DA AVALIAÇÂO: **R$ 120.000,00** (**cento e vinte mil reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 699/2006-5- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 173/2007
A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 13:30 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **699/2006-5**, entre partes: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA,** exeqüente, e **CARLOS ALBERTO DE CAMPOS SOROCABA**, executada, encontrados à Av. Artur Bernardes, nº 532 – Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 55,** que é o seguinte: **"Um televisor a cores, marca Philco-Hitachi, modelo Ultra Vision, 20 polegadas, com controle remoto, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R$ 500,00 (quinhentos reais)."**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 701/2006-6 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 174/2007
A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 13:45 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **701/2006-6**, entre partes: **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SOROCABA,** exeqüente, e **HAYDEE HERNANDEZ L H SOROCABA ME** , executada, encontrado à Praça Nicolau Scarpa, nº 82 – Box 45 – Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 44,** que é o seguinte: **Um freezer horizontal de 650 litros, com 2 tampos, na cor branca, sem marca e numeração aparentes, em ruim estado de conservação, em funcionamento, avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 1707/1995-8 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 175/2007
A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 14:00 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos **1707/1995-8**, entre partes: **JOSÉ APARECIDO VERÍSSIMO,** exeqüente, e **TRANS NOVOLAR MUDANÇAS LTDA.**, executada, encontrado à Rua Catalunha, nº 125 – Sorocaba/SP, **avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 276,** que é o seguinte: **"Um caminhão Mercedes Benz, LA 1113, amarelo, diesel, ano 1980, placa BWU 0005 – Sorocaba, 247.359 Km, com baú cor amarelo, com alguns riscos na lataria, com pneus e estepe em bom estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)."**
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU, IPVA), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 315/2005-3- EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 176/2007
A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.
FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 14:15 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **315/2005-3**, entre partes: **ALESSANDRO SOARES,** exeqüente, e **VIATEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, executada, encontrados à Rua Professora Isaura da Costa e Silva, nº 113 – Jardim São Paulo – Sorocaba/SP, **avaliados em R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais),** conforme Laudo de Avaliação de **fls. 43,** que são os seguintes: **1) Penhora de uma Roçadeira, cor laranja, modelo lateral, marca Stihl – FS 220 – nº de série 360568026, com capacidade para 600 ml de combustível, funcionamento com faca (lâmina) ou carretel (nylon), em funcionamento, porém, no momento encontrava-se sem os acessórios supramencionados, avaliada em R$ 800,00 (oitocentos reais); 2) Penhora de uma Roçadeira cor laranja, modelo lateral, marca Stihl, FS 220, nº de série 356415949, com capacidade para 600 ml de combustível, funcionamento com faca (lâmina) ou carretel (nylon), em funcionamento, porém, no momento encontrava-se sem os acessórios supramencionados, avaliada em R$ 800,00 (oitocentos reais)**. TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R$ 1.600,00** (**hum mil e seiscentos reais**).
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição

de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Processo nº 1550/1999-1 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 177/2007

A DOUTORA LUCIANA NASR, Juíza da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

FAZ SABER , a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos **10 (dez)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2007 (10/09/2007), às 14:45 horas,** na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n° 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos **1550/1999-1**, entre partes: **SIMONE ROSIRIS ASSIS DOS SANTOS,** exeqüente, e **MATUNAGA & CIA. LTDA. (nome fantasia AMI TIE)**, executada, encontrados à Rua Coronel Benedito Pires, nº 178 – Loja 3 – Sorocaba/SP, **avaliados em R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais),** conforme Laudo de Reavaliação de folhas 79 e de Avaliação de **fls. 77,** que são os seguintes: **1) 100 (cem peças de mercadoria, consistentes em macacões para bebê, tamanhos RN, P, M, G, do estoque rotativo da empresa, em diversas marcas, cores e modelos, novos, reavaliado por R$ 30,00 cada peça, totalizando R$ 3.000,00 (três mil reais); 2) 30 (trinta) peças de mercadoria, consistentes em camisetas infantis, em diversas marcas, cores e modelos, novos, do estoque rotativo da empresa, tamanhos 06, 08, 10, 12, 14, 16, reavaliada cada peça em R$ 20,00 (vinte reais), totalizando R$ 500,00 (quinhentos reais), 3) 80 (oitenta) macacões para bebês, tamanhos RN, P, M e G, em cores, modelos, marcas e tecidos variados, novos, do estoque rotativo da executada, avaliados cada um em R$ 30,00 (trinta reais), no total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),** TOTAL DAS AVALIAÇÕES: **R$ 5.900,00** (**cinco mil e novecentos**).

Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praceamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 – Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subseqüente à realização do praceamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte porcento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 13 de agosto de 2.007 Eu,.....MARIA HELENA DE ANDRADE AMARAL, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....**SILVANA ROLIM**, Diretora de Secretaria, subscrevi.....**Dra. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho**.

CARTÃO SOCIAL

O SEU PASSE DIGITAL AGORA MAIS FÁCIL E BARATO

RETIRE NAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS

AGILIDADE
CONFORTO
SEGURANÇA

Para retirar o cartão, basta apresentar um documento de identidade e adquirir o mínimo de dois créditos.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERT

Secretaria de Relações do Trabalho

PAT POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Relações do Trabalho

1756754/1	Alinhador de Direção	Ensino Médio Completo	24 meses exp em alinhamento e manutenção de veículos multimarcas
1762228/1	Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	12 meses exp em peças de carros e caminhões, ter trabalhado em loja de auto peças, dom de informática, habilitação letra B
1762220/1	Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	12 meses exp em almoxarifado de construção civil, domínio de informática
1752898/1	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	12 meses exp na área administrativa, domínio de informática - **Vaga p/ deficiencia física leve**
1759891/1	Auxiliar de Estoque	Ensino Médio Completo	12 meses exp na função, conhecimentos em organização de estoques e atendimento ao cliente, móveis e eletrodomésticos em geral
1760400/1	Bibliotecário (a)	Superior Incompleto	12 meses exp na função, possuir surso na área, para trabalho em universidade
1758261/1	Borracheiro	Ensino Fundamental	03 meses exp em montage, desmontagem e conserto de pneus de veículos nacionais e importados
1757779/1	Consultor de Vendas	Ensino Médio Completo	06 meses exp na função, venda de planos de telefonia fixa e móvel, possuir carro ou moto própria
1762238/1	Controladora da Qualidade	Ensino Médio Completo	12 meses exp em controle de qualidade de peças , possuir metrologia e leitura e interpretação de desenho, peças seriadas e não seriadas
1758772/1	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	12 meses exp em máquinas duas agulhas, reta, ponteira,travette - ter trabalhado com jeans
1755226/1	Costureira em Geral	Ensino Fundamental	12 meses exp em máquina industrial, saber trabalhar com diversos tipos de máquinas
1755304/1	Desenhista Projetista Mecânico	Ensino Médio Completo	36 meses exp em desenhos de produtos, moldes, possuir auto cad, conh. pacote office
1740205/1	Eletricista de Autos	Ensino Médio Completo	24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados
1750135/1	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp para lavar, passar, cozinhar e fazer serviços de casa, cuidar de crianças, cuidar de idoso, disp para morar em São Paulo
1755452/1	Empregada Doméstica	Ensino Fundamental	12 meses exp na função, fazer companhia p/ idoso, medicar, fazer serviço da casa, cozinhar e morar no local, apresentar carta de referência
1759877/1	Encarregada de Controle de Produção	Ensino Fundamental	36 meses exp em confecções e coordenação de serviços, comando de produção
1758274/1	Ferramenteiro de Bancada	Ensino Médio Completo	60 meses exp em bancadas, moldes plásticos, possuir curso de ferramentaria
1749169/1	Marceneiro	Ensino Fundamental	36 meses exp em cortar, moldar, montar e estofar móveis em geral
1756754/2	Mecânico de Automóvel	Ensino Médio Completo	24 meses exp e conhecimento em injeção eletrônica
1753293/1	Mecânico de Manutenção Caminhão a Diesel	Ensino Fundamental	36 meses exp em retro-escavadeiras, máquinas de esteira e pá carregadeiras
1761684/2	Mecânico Manutenção de Máquinas	Ensino Médio	24 meses exp em refrigeração e compressores, experiência em operação de caldeira
1755368/1	Mecânico de Motor a Diesel	Ensino Fundamental	24 meses exp em motores, freios, câmbio e diferencial (Mercedez, Cummins e MWM)
1749251/1	Motorista Carreteiro	Ensino Fundamental	36 meses exp e possuir curso MOPP, habilitação letra E
1757645/1	Oficial de Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	06 meses exp em entrega de mercadorias e documentos, possuir habilitação
1759589/1	Operador de Máquina de Dobrar Chapas	Ensino Médio Incompleto	36 meses exp em operação de máquina de dobrar chapas, tubos de metal
1762364/1	Operador (a) de Telemarketing Ativo	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas, trabalho de telemarketing ativo e receptivo
1759517/1	Pedreiro	Ensino Fundamental	06 meses exp ewm construção civil, serviços de acabamento
1751681/1	Representante Comercial Autônomo	Ensino Médio Completo	06 meses exp na área de eletro-domésticos, produtos de farmácia e perfumaria
1751487/2	Salgador de alimentos (salgadeiro)	Ensino Fundamental	12 meses exp em confecção de salgados fritos e assados
1759205/1	Salgador de Alimentos (salgadeira)	Ensino Médio Completo	12 meses exp no preparo de massas cozidas, frituras, finalização de alimentos
1754016/1	Secretária Bilingue Júnior	Superior completo	36 meses exp na área, possuir DRT (registro de Secretária) e inglês avançado
1748688/1	Soldador	Ensino Médio Completo	12 meses exp em soldas MIG, TIG e MAG
1757966/1	Supervisor de Vendas	Ensino Médio Completo	60 meses exp em venda de produtos alimentícios, conhecimento região de Sorocaba, condução própria, disp de horário e viagens
1753658/3	Técnico Eletrônico	Ensino Médio Completo	06 meses exp em ministrar aulas de eletrônica
1753658/2	Técnico em Plástico	Ensino Médio Completo	06 meses exp em ministrar aulas de técnicas em plástico
1743423/1	Torneiro Mecânico	Ensino Fundamental	48 meses exp na função, operação de máquina - ferramenta
1758702/1	Trabalhador Rural	Ensino Fundamental	06 meses exp no trato com animais, saber dirigir trator e serviços gerais agrícolas
1760424/1	Vendedor de Serviços	Ensino Fundamental	12 meses exp em ferramentas, realizar serviços internos e externos, habilitado para moto
1753271/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	06 meses exp em venda de prestação de serviços, possuir veículo próprio
1749177/1	Vendedor de Serviços	Ensino Fundamental	06 meses exp em venda de serviços de telefonia, internet e banda larga
1747653/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas de equipamentos de segurança individual, possuir veículo próprio (moto ou carro)
1759542/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	06 meses exp em vendas de alarmes e sistemas, possuir carteira de habilitação
1759728/1	Vendedor de Serviços	Ensino Médio Completo	12 meses exp em vendas de uniformes para empresas, possuir veículo próprio
1755224/1	Vendedor Interno	Ensino Médio Completo	24 meses exp em vendas de automóveis, possuir veículo próprio, apresentar comprovação da função
1762342/1	Vendedor Lojista	Ensino Médio Completo	12 meses exp comprovada na função, conhecimentos em venda de eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral, informática e celular
1761553/1	Vigilante / Guardete	Ensino Fundamental	06 meses exp na função, academia atualizada, conhecimentos em informática

Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastramento e entrega de Currículos no Pat

Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h

Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

OBRAS

Vai asfaltar

Ruas no Parque Vitória Régia II serão pavimentadas

Zaqueu Proença / Secom

A Prefeitura anunciou na última segunda-feira (13), em reunião com moradores do Parque Vitória Régia II, na Zona Norte, a pavimentação de seis ruas do bairro. A Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) iniciou os trabalhos na terça-feira (14).

A princípio, o asfalto do bairro teria um preço médio de R$ 60,00 por metro quadrados, principalmente pelo custo elevado das intervenções de drenagem. Entretanto, após estudos realizados para reduzir custos, foi modificado o projeto original e aumentada a contrapartida pela Prefeitura, o que garantiu uma redução do valor para R$ 46,00 mensais em 24 prestações.

A pavimentação atenderá às ruas Atílio Farsula, Aparecida Levy, Adolpho Goldman, Antônio Gatto da Fonseca, Zemira Rosa e Jowala Singh, em uma área de aproximadamente 20 mil metros quadrados. Apenas a rua Sylvio Fernandes de Oliveira não será asfaltada no momento por sua proximidade do rio Sorocaba, pois os custos de drenagem aumentariam muito o valor do benefício.

Zaqueu Proença / Secom

Praça 'nova'

Prefeitura entrega área histórica revitalizada nesta 6ª

A Prefeitura entrega nesta sexta-feira (17), às 17h, as obras de revitalização da Praça do Tropeiro, na avenida São Paulo, em continuidade à programação de aniversário da cidade. Um dos espaços de lazer mais tradicionais da cidade e símbolo de uma importante fase de desenvolvimento, a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana trocou seu piso, paisagismo e sistema de iluminação e restaurou os monumentos ao Tropeiro, Central e ao Algodão.

As mudanças resultaram ainda na substituição dos 1.200 metros quadrados de ladrilhos, 15 novas luminárias com duas lâmpadas cada (de 250 watts), oito bancos, quiosques para a banca de jornal e a floricultura e duas baias em frente aos pontos de ônibus e táxi.

A recuperação dos monumentos começou pela limpeza e pintura de suas bases, seguidas da aplicação de produtos químicos para dar um novo brilho às peças, produzidas em bronze. O Monumento ao Tropeiro foi doado pelo conde Francisco Matarazzo Júnior em 1954, no terceiro centenário da cidade. Era uma homenagem aos homens que ligaram Sorocaba ao Brasil durante 150 anos, pelo transporte de produtos e nas Feiras de Muares às margens do rio Sorocaba, para o comércio de animais e mercadorias diversas.

CIDADANIA

Centro de Referência

Prefeitura inaugura unidade do CRAS do Parque São Bento

O Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) do Parque São Bento foi inaugurado na tarde desta quinta-feira (16). O CRAS funciona há seis meses no bairro e já atendeu mais de 750 pessoas, com o objetivo de prevenir situações de risco social, desenvolvendo potencialidades e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A abertura da inauguração foi realizada por uma aluna do curso de expressão verbal, oferecido pelo CRAS, e mensagens de boas vindas foram proferidas em inglês e espanhol. As crianças do canto coral do Espaço de Convivência Social "Larissa de Freitas Borges", também marcaram presença, e encantaram os presentes com sua apresentação.

O Centro de Orientação e Educação Social (Coeso) é a entidade conveniada para a realização dos projetos, e atende crianças desde os 7 anos de idade até adultos (sem limite de idade). O Centro de Atendimento a Programas de Desenvolvimento e Educação (Capide) aplica um programa de inclusão digital com adultos e crianças e o Movimento de Mulheres Negras desenvolve cursos com mulheres e com a família.

Além dos atendimentos realizados por meio de visitas domiciliares, reunião de acolhimento e com a formação de grupos sócio-educativos, ocorrem oficinas de geração de renda e o encaminhamento destas pessoas à rede de serviços e políticas públicas existentes no município. O CRAS do Parque São Bento fica na Av. Gualberto Moreira, nº 791, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30.

EDUCAÇÃO

Paulo Ochandio / Secom

NOVA ESCOLA - *Será inaugurada nesta sexta-feira (17), às 10h, a E.M. "Profa. Inês Rodrigues Cesarotti", no bairro Bonsucesso. A nova unidade tem capacidade para 1.200 alunos de educação infantil e fundamental e já oferece o programa Oficina do Saber. O centro de inclusão digital Sabe Tudo e o Teatro são outras novidades que também serão utilizados pela comunidade. O prédio conta com ginásio poliesportivo, laboratório de informática, sala de leitura, laboratório de ciências, 12 salas de aula para o ensino fundamental e seis à pré-escola, além de ambientes de infra-estrutura. O teatro dispõe de uma platéia com aproximadamente 200 lugares, palco, sistemas de iluminação e de som e camarins.*

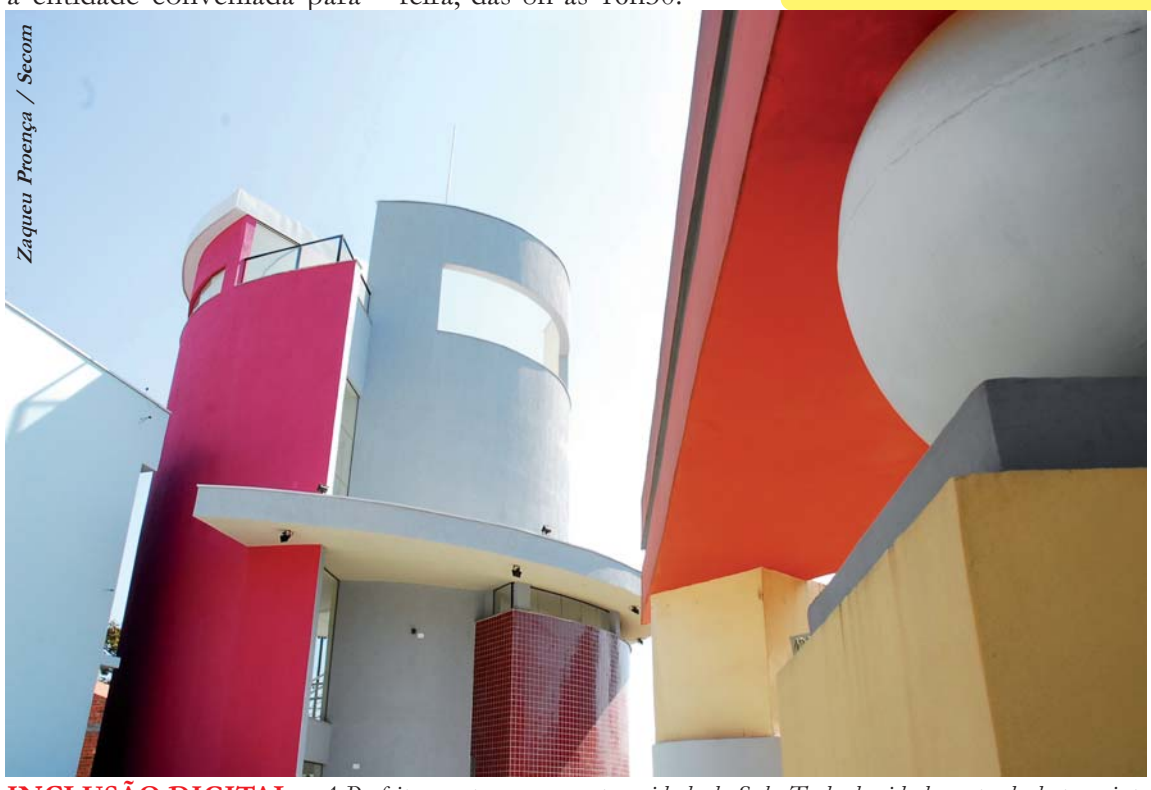

Zaqueu Proença / Secom

INCLUSÃO DIGITAL - *A Prefeitura entregou a quarta unidade do Sabe Tudo da cidade na tarde desta quinta (16), no Jardim Marcelo Augusto, anexo à Escola Municipal "Profa. Lea Edy Alonso Saliba". O Sabe Tudo irá oferecer cursos de informática, acesso à internet em banda larga e espaço para a leitura de jornais diários, revistas de informação e entretenimento. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.*

SAÚDE

Prefeitura entrega reforma e ampliação do CS Vila Sabiá

A Prefeitura entrega nesta sexta-feira (17), às 15h, as obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde da Família da Vila Sabiá "Arlindo Gonçalves de Almeida". A unidade foi reformada em 283 metros quadrados e ampliada em mais 107 metros quadrados, totalizando 390 m2, contribuindo para a maior qualidade do atendimento, maior conforto ao usuário e melhores condições de trabalho para a equipe.

Foram construídos três novos consultórios, adequada uma sala de reuniões, um sanitário para deficientes e uma sala de pós-consulta. Os trabalhos incluíram ainda a adaptação de um espaço para coleta de exames, ampliação da sala de espera e construção de um escovódromo para estimular ações de saúde bucal. Houve ampliação da cozinha, lavanderia, construção de depósito, ampliação do estacionamento, pintura do CS e uma revisão completa do telhado e dos sistemas hidráulico e elétrico.

A unidade da Vila Sabiá funciona por meio do Programa de Saúde da Família, na rua Dionízio Bueno Sampaio, nº 91, das 7h às 19h.